EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 18 NOV 2009 IOESC

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC CEP 88010-970
Impresso Especial 68000010/2002-DR/SC IOESC CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXV | FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 17 DE NOVEMBRO DE 2009 | NÚMERO 18.732

SUMÁRIO

Governo do Estado....02
Atos do Poder Judiciário....
Atos do Poder Legislativo....
Atos do Poder Executivo....
Gabinete do Governador....
Gabinete do Vice-Governador....

Secretarias de Estado
Administração....
Agricultura e Desenvolvimento Rural....02
Assistência Social, Trabalho e Habitação....02
Comunicação....
Coordenação e Articulação....
Desenvolvimento Econômico Sustentável....02
Educação....03
Fazenda....08
Infra-estrutura....
Planejamento....08
Saúde....09
Segurança Pública e Defesa do Cidadão....10
Turismo, Cultura, e Esporte....17

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional....17

Ministério Público....
Autarquias Estaduais....19
Fundações Estaduais....20
Economias Mistas....21
Concursos e Licitações....21
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas....
Repartições Federais....
Prefeituras Municipais....30
Câmaras Municipais....31
Publicações Diversas....31

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcângelo Pavan
Vice-Governador

José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

COMUNICADO

O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA é publicado, comercializado e distribuído pela **Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria de Estado da Administração,** que não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços no Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelos seguintes telefones ou e-mails:

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

✓ **Para Publicações Diversas:**
Fone: (48) 3239-6042
E-mail: comercial@sea.sc.gov.br

✓ **Para as Prefeituras:**
Fone: (48) 3239-6105
E-mail: comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

✓ **Órgãos do Governo do Estado:**
Fone: (48) 3239-6061
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
SANTA CATARINA

GOVERNO DO ESTADO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, de 17 de novembro de 2009

Altera dispositivo da Lei nº 14.693, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a reestruturar o saldo da dívida do Estado de Santa Catarina com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculada ao Contrato nº 080/PGFN/CAF, de 27 de setembro de 2001, e a prestar as necessárias garantias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 2º, inciso I, da Lei nº 14.693, de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - no prazo de doze meses, contados da data da assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/PGFN/CAF, de 27 de setembro de 2001, o pagamento do serviço da dívida corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço devido;

....." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 1373 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONVÊNIO Nº 05.824/2009-6, CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.595, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Tatiana Gesser	052.595.219-51	020/09	26/10/09	500,00	Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade

DEMP 38199/092

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 15642/2009-6. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de **PAPANDUVA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do SINE-SC. Prazo máximo de vigência, **CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por um período de 4 (quatro) anos a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria De Luca Dias, pela SST, e Luiz Henrique Saliba, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 15637/2009-0. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de **BRAÇO DO NORTE. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do SINE-SC. Prazo máximo de vigência, **CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por um período de 4 (quatro) anos a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria De Luca Dias, pela SST, e Evanisio Ulian, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 15638/2009-8. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de **PENHA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do SINE-SC. Prazo máximo de vigência, **CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por um período de 4 (quatro) anos a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria De Luca Dias, pela SST, e Evandro Eredes dos Navegantes, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 15639/2009-6. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de **IMBITUBA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do SINE-SC. Prazo máximo de vigência, **CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por um período de 4 (quatro) anos a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria De Luca Dias, pela SST, e José Alberto Martins, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº15641/2009-8. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de **TIJUCAS. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do SINE-SC. Prazo máximo de vigência, **CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por um período de 4 (quatro) anos a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria De Luca Dias, pela SST, e Elmis Mannrich, pelo Município.

DEMP 38274/094

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº. 005/09

Habilita Município para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA,** usando de suas atribuições regimentais,

Considerando que o Município atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSEMA Nº.002/2006, tendo como objetivo o Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local;

Considerando, ainda, que a solicitação foi submetida à apreciação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, sendo aprovada por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar, *ad referendum,* o Município de Morro da Fumaça para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, Nível III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ONOFRE SANTO AGOSTINI
Presidente do CONSEMA/SC

DEMP 38206/099

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 2709 - de 06/11/2009
DISPENSAR, da função de AUXILIAR (cód.034) - SE-FC-3, da Gerencia de Tecnologia de Informação/GETIN/SED, código 051040000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), OLGA PESSINI, matr.123235-5-01, ocupante do cargo de Analista Tec.Gest.Educacional (935), Grupo 98 -44-Ref.1, lotada na mesma Gerência/SED, código 051040000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 30/09/2009.

PORTARIA P/ 2712 - de 06/11/2009
ALTERAR, de acordo com o art.4º, da Lei nº.1139/92, conforme Processo RHSE 6011/098, o regime de trabalho de 10 (dez) horas para 40 (quarenta) horas semanais, de MARIA OLIVIA COIMBRA DE LUCA, matr.330648-8-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-B, enquanto perdurar o exercício na GEMAG/SED, código 748050000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 03/11/2009.

PORTARIA P/ 2716 - de 06/11/2009
FAZER CESSAR, conforme Processo PSEC 43183/093, os efeitos da Portaria P/228, publicada no Diário Oficial de 10/02/2009, que concedeu licença sem remuneração, de LUCIMAR LOURENÇO DE ALMEIDA CHIAMULERA, matr.215691-1-04, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-G, a partir de 06/10/2009.

PORTARIA P/ 2718 - de 09/11/2009
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº.6844/86, conforme Processo RHSE 6028/098, para atuar na GERENCIA DO SIST.DE SIST.DE REG.ESCOLAR E ESTATISTICA/GESER/SED, código 714020000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a MARISTELA BARBOSA DE OLIVEIRA, matr.370762-8-02, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagogico (0471), Nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na EEB.Prof.Anibal Nunes Pires, código 779000017590, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 09/11/2009.

PORTARIA P/ 2719 - de 09/11/2009
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº.6844/86, conforme Processo RHSE 6029/094, para atuar na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MAGISTÉRIO/GEMAG/SED, código 748050000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), EMANUELA LOPES, matr.373468-4-01, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico (471), Nível MAG-10-A, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na EEB.Abel Capela, código 779000026900, município de GOVERNADOR CELSO RAMOS (8111), a partir de 05/11/2009.

PORTARIA P/ 2720 - de 9/11/2009
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 9183/094, os efeitos da Portaria P/2064 de 10.08.2009, publicada no Diário Oficial nº.18670 de 17.08.2009, que concedeu Licença Especial por Adoção, a TEREZINHA APARECIDA ALMEIDA CAMARGO, matrícula nº.191260-7-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, a partir de 14.11.2009.

PORTARIA P/ 2721 - de 9/11/2009
PRORROGAR, conforme Processo PSEC 38875/098, os efeitos da Portaria P/2631, publicada no Diário Oficial de 12.09.2005, que concedeu licença sem remuneração a LIDIA ZENAIDE SABEL, matrícula nº.204273-8-02, Professor (701), Nível MAG-07-A, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21.09.2009 a 21.09.2010.

PORTARIA P/ 2722 - de 9/11/2009
FAZER CESSAR, conforme Processo PSEC 43515/096, os efeitos da Portaria P/732 de 27.03.2009, publicada no Diário Oficial de 31.03.2009, que concedeu licença Especial, a ROGÉRIO DELLAGIUSTINA, matrícula nº.120449-1-01, Professor (701), Nível MAG-09-G, a partir de 01.11.2009.

PORTARIA P/ 2723 - de 09/11/2009
ALTERAR, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº.1139/92, conforme Processo RHSE 6007/090, o regime de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, de TANIA INEZ OGLIARI SCARTEZINI, matr.306197-3-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-C, enquanto perdurar o afastamento na Diretoria de Organização, Controle e Avaliação, código 714020000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 26/10/2009.

PORTARIA P/ 2724 - de 9/11/2009
CONCEDER, conforme Processo RHSE 7154/097, Progresso Funcional Vertical, nos termos da letra a, inciso II, parágrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº.1139, de 28.10.92, alterado pela Lei Complementar nº.457 de 11.08.2009, combinado com a letra a, inciso II, do artigo 3º e 4º, do Decreto nº.3.001, de 30.11.92, a CLÓVIS KRUGER MACIEL, matrícula nº.332842-2-03, ocupante do cargo/nível/referência de Professor MAG-07-A, passando a ocupar o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, no período de 11.08.2009 a 22.09.2009.

PORTARIA P/ 2737 - de 10/11/2009
RETIFICAR, a Portaria P/2460, de 07/10/2009, publicada no Diario Oficial Nº.18717, de 23/10/2009, pág.8, conforme Processo Administrativo Disciplinar S15E 1415/077 e RHSE 31454/070, que concedeu exoneração a LUIZ ADEMIR THIBES DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, Nível 29/07/01, lotado na EEB.HERCILIO DEEKE, município de BLUMENAU, na parte referente a matrícula e acrescentar a vigência, que deverá ser: matrícula nº.194770-2-03, a contar de 31/01/2008 .

PORTARIA P/ 2739 - de 10/11/2009
RETIFICAR, conforme Processo RHSE 25422/081, a Portaria P/1657/75 de 11.04.1975, que admitiu em caráter temporário IRENE VIRTUOSO, matr. 088124-4, na EEB. Orestes Guimarães, município de SÃO BENTO DO SUL, na parte referente a vigência da portaria que deverá ser: 01.03.75 a 31.12.75.

PORTARIA P/ 2740 - de 10/11/2009
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo RHSE 25422/081, IRENE VIRTUOSO, matr. 088124-4, para atuar em caráter temporário na E.B. Orestes Guimarães, município de SÃO BENTO DO SUL, no período de 01.03.1976 a 31.12.1976, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 2741 - de 10/11/2009
RETIFICAR, conforme Processo RHSE 21983/062, as Portarias P/21388/91 de 30.08.91, P/28256/91 de 02.12.91, P/30844/91 de 31.12.91, P/5294/92 de 16.06.92, P/18239/93 de 08.12.93, que admitiu em caráter temporário SIDNEY DOMINGOS GOMES, matr. 261399-9, para atuar na EEB. Catulo da Paixão Cearense, município de SOMBRIO, na parte referente ao nome da servidora que deverá ser: SINDY FRAGA DOMINGOS, para regularização funcional.

PORTARIA P/ 2743 - de 11/11/2009
RETIFICAR, conforme Processo PSEC 40093/093, a portaria P/2390 de 02.10.2009, que autorizou afastamento para o NTE - Núcleo de Tecnologia Educacional, lotada na EEB. Governador Celso Ramos, cod.75800041823O, município de JOAÇABA (8177), de ELONI LUIZA BEVILAQUA CERATI, matr. 296852-5-04, Assistente Técnico Pedagógico (471), nível MAG-10-E, na parte referente ao nível que deverá ser: MAG-07-A.

PORTARIA P/ 2744 - de 11/11/2009
CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo RHSE 13180/070, a SALVADOR POETA WALTRICK, matr. 054172, Professor Normalista, Padrão MM-21, nomeado na E. Isolada de Morro do Mauricio, município de ALFREDO WAGNER, a partir de 01.05.1975, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 2745 - de 11/11/2009
ALTERAR, conforme Processo RHSE 6715/095, na Portaria P/2303 de 28.09.2009, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DUARTE, matr. 237048-4-03, na parte referente ao cargo/nível/referência que deverá ser: cargo (701) Professor, nível MAG-11-01.

PORTARIA P/ 2746 - de 11/11/2009
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo RHSE 25700/081, da C.S. nº 190 de 22.04.74, que admitiu em caráter temporário, EUNICE MARIA MILANEZZI, matr. 057875-4, na E.B. Joaquim Ramos, município de CRICIÚMA, a partir de 30.12.1974, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 2747 - de 11/11/2009
CONSIDERAR CONTRATADA, conforme Processo PSEC 16380/096, para exercer a função de Auxiliar de Administração, no Departamento de Administração na SED, município de FLORIANÓPOLIS, LENITA BARCELLOS, matr. 096588-0, no período de 01.01.76 a 31.12.80, conforme ficha financeira, para regularização funcional.

PORTARIA P/ 2748 - de 11/11/2009
CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo PSEC 35343/095, a IVAN PEDRO BONISSONI, matr. 144338, Professor - nomeado no CE. Cardeal Arcoverde, município de SÃO CARLOS, a partir de 01.01.1987, para regularização funcional.

PORTARIA P/ 2749 - de 11/11/2009
CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo PSEC 9678/093, a IRACEMA TRIGO, matr. 052882, Professor Normalista padrão MM-21, nomeada na EEB. Raulino Horn, município de INDAIAL, a partir de 01.06.1984, para regularização funcional.

PORTARIA P/ 2762 - de 11/11/2009
ALTERAR, de acordo com o Processo PSEC 45082/090, a portaria P/2625 de 26.10.09, que admitiu em caráter temporário, CINARA APARECIDA CARDOZO, matr. 331693-9-01, para atuar na EEB. Cacilda Guimarães, cod.770000968060, município de VIDAL RAMOS, a partir de 06.09.2009 a 30.09.2009, na parte referente a habilitação que deverá ser: hab. 300.

PORTARIA P/ 2764 - de 11/11/2009
RETIFICAR, de acordo com o Processo PSEC 24769/096, a portaria P/1702 de 29.06.2009, que admitiu em caráter temporário, CATARINA MEDEIROS MORAES, matr. 397332-8-01, para atuar na EEB. André Antônio de Souza, cod.769000942000, município de IMBITUBA, na parte referente a data início que deverá ser: 01.06.2009.

PORTARIA P/ 2766 - de 11/11/2009
CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o art.15, item I, da Lei nº.8391/91, conforme Processo SR13 1714/09-0, ANA PAULA KRETZER, matr.366628-0-01, admitida pela Portaria P/742, de 17/04/2007, para em caráter temporário atuar no CEJA de ITUPORANGA, disc.1400, hab.300, ch.10 hs., a partir de 01/06/2007.

PORTARIA P/ 2650 - de 27/10/2009
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item I, da Lei nº.6844/86, alterado pela Lei Complementar nº.48/92, na EEF.GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES, código 752000131290, município de IÇARA (8137), SUZILANE NANON, matr.329330-0-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-B, com 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA P/ 2679 - de 03/11/2009
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, conforme Processo PSEC 28479/092, CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, matr. 368119-0-02, Assistente de Educação (909), nível MAG-01-01, para a EEB. Henrique Lage, cod.769000941700, município de IMBITUBA (8143), com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA P/ 2655 - de 28/10/2009
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo 0IEE-000720/097, para (o) a EEB CECILIA ROSA LOPES, código 779000038830, município de SAO JOSE (8327), **LUIZA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **237592-3-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC GEST EDUCACIONAL (935), nível GESTOR-23-A, lotado(a) no(a) INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, código 740000000190, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 40 horas semanais.

PORTARIA P/ 2675 - de 28/10/2009
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo PSEC-029022/096, para (o) a EEB IVO D AQUINO, código 753000169690, município de GASPAR (8117), **MARIZA MARTINS**, matrícula nº **386471-5-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC GEST EDUCACIONAL (935), nível GESTOR-11-A, lotado(a) no(a) CEDUP CAMPO ERE, código 800001032250, município de CAMPO ERE (8067), com 40 horas semanais.

PORTARIA P/ 2757 - de 11/11/2009
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, conforme Processo PSEC 44481/098, a ALEXANDER MEURER, matr. 373379-3-01, Analista Técnico Gestão Educacional (935), nível 98-32-01, lotado no CEJA de São Lourenço do Oeste, cod.800007009670, município de SÃO LOURENÇO DO OESTE (8333), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 30.10.2009.

PORTARIA P/: 2701 - 04/11/2009

CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL VERTICAL, nos termos da alínea A, inciso II, § 2º, art 15, da Lei 1139/92, combinado com a alínea A, inciso II, dos art 3º e 4º, do Dec. 3001/92 e alterações da Lei Compl.457/09, do art.15, aos membros do Magistério Estadual

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	A PARTIR DE
352020-03-0	ADRIANA ALVES ESPINDOLA	752	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	14/10/2009
335954-03-9	ADRIANA LUCIA FERRONATTO BOFF	762	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	29/09/2009
161143-01-3	ALICE TEREZINHA ORZECHOWSKI PINTO	768	PROFESSOR	MAG-03-G	MAG-07-A	10/10/2009
281509-03-5	ANA PAULA GARCIA GAVA	779	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	30/09/2009
312470-02-3	ANA PAULA TOMELIN PISA	810	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
363415-02-9	ANASTACIA PASCHOALI	764	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-10-A	11/08/2009
370810-02-1	ANDREIA STOCHERO BINELO	760	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-07-A	MAG-10-A	20/10/2009
322076-02-1	ANDREIA TEIXEIRA DA ROSA BALLMANN	769	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
285237-05-3	ANGELA MARCIA OCZKOVSKI	757	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
172139-03-9	ANTONIO CARLOS PEREIRA	779	PROFESSOR	MAG-07-B	MAG-10-A	03/09/2009
338188-03-9	CARMENCITA ZUCCHI HERMES	779	PROFESSOR	MAG-07-C	MAG-10-A	28/08/2009
312582-04-3	CASIANA MACEDO	756	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
312582-03-3	CASIANA MACEDO	756	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
348483-03-1	CLAUDECIR DOS SANTOS	760	PROFESSOR	MAG-10-C	MAG-11-A	23/10/2009
343590-02-3	CLEBER ANDERSON DE MATTOS	763	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
329899-03-0	CRISTIANE BITTENCOURT MARTINS DAL PON	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	15/10/2009
197516-03-1	CRISTINA DA SILVA PEREIRA CAMPOS	769	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373084-01-0	DAMARCO ROBSON DA MATTA	779	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	21/10/2009
303614-03-6	DANIELA FANTE FERNANDES	766	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	14/10/2009
378698-01-6	DANIELLE PAULISTA	757	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	25/09/2009
332474-02-5	DENISE GONCALVES DE BEM	751	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
332816-03-3	DIRCEU RUCKS	800	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	03/10/2009
363196-02-6	EDSON KRICHELDORF	754	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	19/10/2009
323720-03-6	EDUARDO SEIZ MELO	755	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	20/10/2009
292812-07-4	ELAINE VEBER	753	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	23/10/2009
308825-05-1	ELIANE CORADI DOS SANTOS	766	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	05/10/2009
257085-03-8	ELIANE T MOREIRA DOS SANTOS SILVA	763	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373244-01-4	ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA	756	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	21/10/2009
297699-02-4	ELTRIH PEREIRA DOS SANTOS	756	PROFESSOR	MAG-07-B	MAG-10-A	11/08/2009
343502-02-4	FABIANA CRISTINA ALVES	760	PROFESSOR	MAG-10-C	MAG-11-A	20/10/2009
095846-01-8	FLAVIO VALMIR CLASEN	779	PROFESSOR	MAG-03-G	MAG-07-A	10/10/2009
278991-03-4	FRANCISCO FERREIRA MARTINS	779	PROFESSOR	MAG-07-B	MAG-10-A	11/08/2009
337178-03-6	FREDERICO KOENIG BRESCIANI	751	PROFESSOR	MAG-07-B	MAG-10-A	11/08/2009
303784-03-3	GEFFERSON JOSE SBRUZZI	779	PROFESSOR	MAG-07-E	MAG-10-A	08/10/2009
300503-02-8	GELSIMAR ALBERTI	805	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
298975-03-1	GIOVANI MARQUES CUNHA	770	PROFESSOR	MAG-07-C	MAG-10-A	02/10/2009
217451-03-0	GISELE DA SOLER	764	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	16/10/2009
363860-02-0	GLAUCIA HAMMERS	770	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	10/10/2009
331987-04-3	HALINE FREITAS MACHADO	754	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	16/10/2009
373255-01-0	IDELCE ZANE DAS GRACAS LEMOS FARIAS	756	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	22/09/2009
355727-03-8	INELVE FRUET PERETTI	802	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
372805-01-6	JANAINA TEIXEIRA	752	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	22/10/2009
338809-02-3	JUDITH ROHLING HEINZ	779	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	30/09/2009
337830-03-6	JUVENAL INACIO SCHMITZ	760	PROFESSOR	MAG-07-C	MAG-10-A	02/10/2009
324500-01-4	KATIA DE PAIVA LIMA E SILVA	762	PROFESSOR	MAG-07-C	MAG-10-A	20/10/2009
196319-04-8	LAINICI FRITSCH CARVALHO DA ROSA	776	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	15/10/2009
237351-01-3	LEDINA LENTZ PEREIRA	752	PROFESSOR	MAG-11-G	MAG-12-E	22/10/2009
138839-01-8	LENIR FRANCISCA PEREIRA	779	PROFESSOR	MAG-02-E	MAG-07-A	17/10/2009
126666-04-7	LIGIA DALMARCO	765	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-07-A	MAG-10-A	16/09/2009
203571-04-5	LOURDES PANASSOLO FILIPPI CHIELLA	760	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	23/10/2009
190155-01-9	LUCIANE BOEING SOARES	767	PROFESSOR	MAG-06-G	MAG-10-A	22/10/2009
216730-02-1	LUISA ELAINE BONGIOLO	779	PROFESSOR	MAG-01-G	MAG-07-A	21/08/2009
317556-04-1	LUIZANE SCHNEIDER	805	PROFESSOR	MAG-10-C	MAG-11-A	11/08/2009
378929-01-2	LUZIA REZENA	755	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	22/10/2009
211688-03-0	MADALENA TEREZINHA HEITICH BRASIL	751	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
180894-03-0	MANOEL ANTONIO FLOR	756	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	14/10/2009
291776-03-9	MARCIA DE FATIMA LUIZ	756	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-10-A	11/08/2009
343653-02-5	MARCIA MELZ	806	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	03/10/2009
355280-04-2	MARIA BERNARDETE SEGALLA	762	PROFESSOR	MAG-10-D	MAG-11-B	15/10/2009
149079-01-6	MARIA DE FATIMA PIUCO ARRUDA	803	PROFESSOR	MAG-03-G	MAG-07-A	16/10/2009
322191-03-1	MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA	765	E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL	MAG-07-A	MAG-10-A	26/08/2009
257719-02-4	MARIA PEROLA CARDOSO FIGUEIREDO	740	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
281121-02-9	MARILI CARDOSO	752	PROFESSOR	MAG-07-C	MAG-10-A	19/10/2009
296002-01-8	MARILZA SANT ANA WILLEMANN	751	PROFESSOR	MAG-01-D	MAG-07-A	15/10/2009
139210-01-7	MARISA ZIMDARS BERRI	768	PROFESSOR	MAG-03-G	MAG-07-A	20/10/2009
346563-03-2	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
365400-03-1	MARLI BUDELER	763	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
333901-03-7	NAIR KULKAMP DE SOUZA	802	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
352013-03-7	ODAIR JOSE PIVOTTO	762	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	15/09/2009
369033-02-4	PATRICIA RIBAS SIQUEIRA DE LIMA	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
270546-03-0	ROBERTO BASEI	753	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	15/10/2009
272192-02-9	ROSANGELA BEATRIZ SOUZA ARCARO	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
290876-03-0	ROSANGELA FIGUEREDO MEDEIROS DE COS	752	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	27/10/2009
262389-02-7	ROSANI KOCH SCHUH	776	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	15/10/2009
202149-04-8	ROSANI SALETE CAVALLI SOPELSA	753	PROFESSOR	MAG-07-F	MAG-10-A	11/08/2009
194933-01-0	ROSENARA STIEVEN BOSSARDI	777	PROFESSOR	MAG-06-G	MAG-10-A	23/10/2009
284460-03-5	ROSILENE MARA EISELT TAUSCHECK	757	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
302236-03-6	SAMARA LUCIANA FARIAS	779	PROFESSOR	MAG-07-C	MAG-10-A	30/09/2009

372752-01-1	SANDRO EVERTON NASCIMENTO	754	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	25/09/2009
299598-03-0	SEDIANE BEATRIZ SERENA	766	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	05/10/2009
373228-01-2	SHEILA BITTENCOURT NANDI	751	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	15/10/2009
353910-02-5	SIMONE APARECIDA RENGEL	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-11-A	13/10/2009
354080-02-4	SIRLENE CORDEIRO	763	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	16/10/2009
278748-03-2	TAIANA BARBARA RAUCH JULIAN	759	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
192137-01-1	TANIA MARIA DA SILVA ANTONIO	779	PROFESSOR	MAG-07-E	MAG-10-A	24/09/2009
347465-02-8	TATIANY KRETZER	740	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	04/09/2009
285598-02-4	TAVANA PIMENTEL ZAPELINI	751	PROFESSOR	MAG-01-G	MAG-07-A	19/10/2009
058123-03-2	TEREZINHA GESSER KAHL	770	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	10/10/2009
373065-01-4	VALDIRENE DE FATIMA PINTO DUARTE	801	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-07-A	MAG-10-A	21/09/2009

PORTARIA P/: 2702 - 05/11/2009

READAPTAR, ART 48, LEI 6844/86, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	DATA INÍCIO	DATA FIM
263142-03-3	AIRTON JOSE VALER	802	40	EEB PROF ADELINA REGIS	VIDEIRA	08/10/2009	7/10/2010 (
197133-01-6	ALBERTINA BROCCA	752	40	EEB GOV HERIBERTO HULSE	CRICIUMA	23/10/2009	22/10/2010
310062-02-6	ALESSANDRA LOPES STEFFEN DO AMARAL	756	20	EEB NS DE FATIMA	OTACILIO COSTA	28/09/2009	27/9/2010 (
270420-04-0	ALZIMARA VARELA FREITAG	759	20	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	CONCORDIA	27/10/2009	26/10/2010
152860-02-2	CARLOS WILSON FERNANDES LICETI	762	20	EEB PRES JOAO GOULART	BALNEARIO CAMBORIU	28/09/2009	27/9/2010 (
169691-01-2	CLERIA SALETE GHIZZI	761	40	EEB SAO SEBASTIAO	SAO MIGUEL DO OESTE	02/10/2009	30/3/2010 (
153297-01-9	DEBORA CASAS KRUGER	754	20	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS	JOINVILLE	26/09/2009	23/1/2010 (
179215-01-6	DENIS SANTOS CERQUEIRA	762	40	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO	PICARRAS	23/09/2009	19/7/2010 (
355055-01-9	DIRCE MARIA DE OLIVEIRA SABATKE	762	40	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS	PENHA	16/10/2009	15/10/2010
164335-01-5	EDINA DA SILVA DE FREITAS	752	40	EEB ANTONIO COLONETTI	ICARA	27/09/2009	25/12/2009
261977-03-6	ELAINE PINHO	754	30	EEB FELIPE SCHMIDT	SAO FRANCISCO DO SUL	29/09/2009	27/3/2010 (
346557-02-8	FERNANDA K DOS SANTOS BRUGGEMANN FA	779	20	EEB CELSO RAMOS	FLORIANOPOLIS	02/09/2009	30/12/2010
145047-01-6	GLACY PACHECO DULLIUS	804	40	EEB DR CARLOS CULMEY	SAO CARLOS	08/10/2009	5/1/2010 0
297527-01-0	HELENA CLECI PRESTES	760	40	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA	CHAPECO	15/09/2009	14/9/2010 (
189461-03-7	JOSUE JOAO ELIAS	754	20	EEB PLACIDO XAVIER VIEIRA	JOINVILLE	23/09/2009	21/12/2009
161813-01-0	LIA MARA FACCINA	760	40	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	26/08/2009	25/8/2010 (
215437-02-4	LUCIA TREVISOL DE BONA	761	40	EEB ALBERICO AZEVEDO	SAO MIGUEL DO OESTE	10/08/2009	19/12/2009
161498-01-3	MARA REGINA PASTORIO ZAMPIVA	766	40	EEB NEUSA LEMOS MARQUES	XANXERE	26/07/2009	21/1/2010 (
315032-03-1	MARCIA BEATRIZ KRAMER SCAPIN	776	30	EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO	TIGRINHOS	08/09/2009	5/1/2010 0
288395-02-3	MARGARETE MONTIPO WEISHEIMER	779	30	EEB ILDEFONSO LINHARES	FLORIANOPOLIS	01/10/2009	29/3/2010 (
234616-05-8	MARI LUCIA OLESCOVICZ ZANCHI	767	10	EEB CEL CID GONZAGA	PORTO UNIAO	26/09/2009	25/9/2010 (
189618-02-0	MARIA HELENA FARIA DA ROCHA	756	10	EEB AGAR ALVES NUNES	OTACILIO COSTA	02/10/2009	30/3/2010 (
131206-01-5	MARIA SALETE CONSTANTINO RAMOS	779	40	EEF SAO MIGUEL	SAO JOSE	30/09/2009	28/12/2009
346823-02-2	MARIA TEREZA DA SILVA	779	40	EEB CECILIA ROSA LOPES	SAO JOSE	04/11/2009	28/12/2010
319562-03-7	MARINEUSA DOMINGOS VIQUETTI	752	40	EEB ANTONIO COLONETTI	ICARA	25/10/2009	24/10/2010
249465-04-5	MERI TEREZINHA MONTEIRO FLORENCO	779	40	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	21/09/2009	20/9/2011 (
305403-03-9	PLINIO JOSE COELHO	756	20	EEB DE LAGES	LAGES	16/09/2009	14/3/2010 (
229245-03-9	ROSIMERI SCHNORR	804	40	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA	CUNHA PORA	23/09/2009	21/12/2009
320290-03-9	SEMIANA CHOAIB	751	30	EEB JOAO XXIII	TUBARAO	12/10/2009	11/10/2010
165743-01-7	SERGIO DURIGON	758	40	EEB MATER DOLURUM	CAPINZAL	02/10/2009	1/10/2010 (
236629-02-0	SONIA MARIA MARQUES MARCELINA	779	20	CEJA DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/09/2009	12/9/2010 (
141595-01-6	TEREZINHA TURCATTO SAMBONIN	802	40	EEB INSPETOR EURICO RAUEN	VIDEIRA	06/07/2009	5/7/2010 0

PORTARIA P/: 2733 - 10/11/2009

CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL VERTICAL, nos termos da alínea A, inciso II, § 2º, art 15, da Lei 1139/92, combinado com a alínea A, inciso II, dos art 3º e 4º, do Dec. 3001/92 e alterações da Lei Compl.457/09, do art.15, aos membros do Magistério Estadual

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	A PARTIR DE
238113-04-3	ALAIR MARIA MARASCHINI	804	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
214033-05-0	ALVENTINA KUHLKAMP AGOSTINI	809	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	15/10/2009
303240-02-0	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA ZILLI	752	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-07-A	MAG-10-A	15/09/2009
378598-01-0	ANDRE LUIZ BEBER DE SOUZA	777	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373680-01-6	ANDREIA CUSTODIO LINO	752	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
262311-04-0	ANTONIO MARCELO MARQUES	767	PROFESSOR	MAG-07-E	MAG-10-A	11/08/2009
327794-02-1	ARACELI MENGARDA JAKUBIAK	757	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
287234-02-0	CALI FERRI	779	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-10-A	11/08/2009
318726-03-8	CINTIA PASA GUTJAHR	755	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
334862-03-8	CLAUDINEIA GERMANO RODRIGUES	810	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	23/10/2009
378830-01-0	CRISTIANE BALESTRIN	758	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	01/10/2009
338595-03-7	DAIANA APARECIDA GRUBE	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009

373676-01-8	DANIELA SUELI CARMINATTI VIEIRA LOPES	779	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
273077-04-4	DARLENI INES FURTADO PIRES	805	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	15/10/2009
335492-03-0	EDUARDO NAZARENO CARVALHO	752	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
361314-02-3	ELISETE CONSTANTI GERONIMO	752	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	24/09/2009
351735-03-7	ELOI CRISTINA DA SILVA LIDANI	802	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-10-A	19/09/2009
324106-03-8	GISELE FLORIANI	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
204231-03-2	GISELI CARVALHO DE CHAVES VISCONTI	765	PROFESSOR	MAG-07-C	MAG-10-A	16/09/2009
374014-01-5	GRAZIELA HOELLER DA SILVA DOS SANTOS	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
366713-02-8	HELENICE PAGANINI DE FAVERI	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
348468-05-8	ILSE INES DA ROSA MACHADO	777	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-07-A	MAG-10-A	15/09/2009
314884-03-0	JOSE CARLOS RODRIGUES	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	18/08/2009
324334-01-6	JOSE ROBERTO CORREA	779	PROFESSOR	MAG-07-E	MAG-10-A	20/10/2009
334440-02-1	JOSEANE MEDEIROS DE LUCA RODRIGUES	751	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	10/10/2009
373838-01-8	JOSIANE APARECIDA JACINTO JOAQUIM	754	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	21/09/2009
373186-01-3	JOZEANE KURCESZKI OLIVEIRA	767	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	11/08/2009
317975-04-3	JUCIMAR DA SILVA SILVEIRA	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
278380-02-0	JUCINEIA FERNANDES LOURENCO ALVES	752	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373953-01-8	JULIANA WOLLINGER BERRI	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	18/09/2009
373931-01-7	JUSTINA INES BALBINOT ZANATTA	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
320165-03-1	KATIRENE COLONETTI	751	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
320777-02-3	LEOGEZIA PESSATE	757	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	15/09/2009
336780-02-0	LIAMARY MAIER FRANCISCO BECKHAUSER	769	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373246-01-0	LIDIANE NERY MOREIRA	756	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	16/10/2009
324411-03-3	LILIANE DA SILVA	763	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	02/10/2009
370363-03-0	LUCIANA SPOLTI LORENZETTI	801	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
349056-04-4	LUCIANA TEREZINHA SOUZA BELGROWICZ	767	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-07-A	MAG-10-A	12/08/2009
372770-01-0	LUCIANE PONCIO DE OLIVEIRA	752	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	17/09/2009
342938-02-5	LUCILENE APARECIDA DE GOSS MULLER	767	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-01-A	MAG-07-A	11/08/2009
374096-01-0	MARCOS COSTA MELO	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-11-A	09/09/2009
293414-02-0	MARIA ALICE ALVES	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
361169-02-8	MARIA APARECIDA DA SILVA	801	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
324737-03-6	MARIA EDINEIA FAUST WESSLING	811	ASSISTENTE DE EDUCACAO	MAG-07-A	MAG-10-A	22/09/2009
211190-01-0	MARISTELA GESKE	753	PROFESSOR	MAG-02-F	MAG-10-A	28/09/2009
373791-01-8	MARLENE MARIA WESCHENFELDER	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
327604-05-0	MARLI TERESINHA PRIMAO TIBOLA	760	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	23/10/2009
357094-02-0	MELISSA DEL REI DE SOUZA	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
371004-02-1	MONICA QUARTIERO DE FAVERI DE MACEDA	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	27/09/2009
298060-04-6	NADJA MEDEIROS NETTO	769	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373402-01-1	NARICLEIA TEREZINHA FAUSTINO	763	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
311810-04-0	ODALEIA TEREZINHA PEROZA	760	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
337114-02-0	PAULA DUTRA MULLER	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	02/09/2009
233616-04-2	RAKEL HILLESHEIM KANNENBERG	770	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373673-01-3	RAQUEL GHISI CANDINHO CHAUCOSKI	752	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
369285-01-0	REGINA C BERNARDI ZUGLIANELLO CANDEM	769	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	13/10/2009
167649-01-0	ROSINELY KOCH TRAMONTIN	811	PROFESSOR	MAG-02-F	MAG-07-A	10/10/2009
132112-03-9	RUTH ELLEN KIRSTEN	753	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	27/09/2009
361213-03-9	SANDRA DARTORA	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373420-01-0	SILVANA PARENTI	801	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	20/10/2009
281156-04-1	SIMONE TERESINHA MERLO PINTO	762	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	14/10/2009
373662-01-8	SORAIA DE MEDEIROS FARIAS PHILIPPI	752	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	16/09/2009
359172-02-7	TALLES ROBERTO MACHADO	779	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	04/09/2009
362154-03-5	TATIANE APARECIDA WARMLING	763	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
138260-03-8	TERESINHA BOGO ALTHOFF	753	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	23/10/2009
353828-03-1	VALDIRENE DE OLIVEIRA CARDOSO	764	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009
373636-01-9	ZILMARA APARECIDA MACIEL	766	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAG-07-A	MAG-10-A	11/08/2009

PORTARIA P/: 2734 - 10/11/2009

CONSIDERAR EXONERADO(A), de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29/07/86, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
179471-01-0	ALSIRETE SCHUTZ BRANGA	779	PALHOCA	28/07/2008
297976-03-4	SIMONE ANDREA OLIVEIRA E SILVA	740	FLORIANOPOLIS	29/05/2006

—

PORTARIA P/: 2735 - 10/11/2009

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844/86, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	CARGO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
047312-03-0	DORLY MELLO CERON	752	10	PROFESSOR	EEF LUCAS BEZ BATTI	8373 URUSSANGA	01/07/2009
341981-03-9	ELITA DE MEDEIROS	811	20	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	EEB NS DE FATIMA	8293 RIO FORTUNA	30/10/2009
289757-02-1	GIANI VIEIRA DOS SANTOS	752	10	PROFESSOR	EEB IRMA EDVIGES	8089 CRICIUMA	06/10/2009
304771-04-7	LORENA MORCHE	808	40	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	EEB PROF BENTA CARDOSO	8080 ARVOREDO	09/10/2009
215691-04-1	LUCIMAR LOURENCO DE ALMEIDA CHIAMUL	758	10	PROFESSOR	EEB JOAQUIM D AGOSTINI	8181 LACERDOPOLI	07/10/2009

224193-03-5	LURDES MARIA REBELATO PELIZZA	808	10	PROFESSOR	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD	8385	XAVANTINA	03/08/2009
215336-03-0	MARCIA TURATTI DOS SANTOS	752	20	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA	8137	ICARA	05/10/2009
330727-04-1	VALDENORA VIANA DE ANDRADE	752	20	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	EEB JOAO DAGOSTIM	8089	CRICIUMA	30/09/2009

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 15.607/2009-0. **CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - UNOCHAPECÓ, com sede no município de Chapecó. **OBJETO**: Consiste na assistência financeira aos alunos economicamente carentes, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o artigo 171 da Constituição Estadual, regulamentado no art.5º, inciso I e IV do art.6º, art.7º, Parágrafo único do art. 9º e art.11º da Lei Complementar nº 407 de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009. **VALOR**: R$ 91.371,44 (noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo que R$ 68.131,44 (sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) para 10 (dez) bolsas de estudos, para alunos carentes e R$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais) para 7 (sete) bolsas de Pesquisa e Extensão de acordo com a relação de alunos selecionados e encaminhados para a SED, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa à conta da Ação 9021 – Concessão de Bolsa de Estudos e Pesquisa e Extensão, Fonte 265, Elemento de Despesa 33504199 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2009, conforme Nota de Empenho Global nº 0034, de 11/11/09, e Autorização nº 1170/09. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, e sua vigência será contada a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 26 de outubro de 2009. **SIGNATÁRIOS**: Paulo Roberto Bauer, pela SED, e Odilon Luiz Poli, pela UNOCHAPECÓ.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 15.605/2009-1. **CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, com sede no município de Tubarão. **OBJETO**: Consiste na assistência financeira aos alunos economicamente carentes, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o artigo 171 da Constituição Estadual, regulamentado no art.5º, inciso I e IV do art.6º, art.7º, Parágrafo único do art. 9º e art.11º da Lei Complementar nº 407 de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009. **VALOR**: R$ 298.348,72 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo que R$ 221.988,72 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para 29 (vinte e nove) bolsas de estudos, para alunos carentes e R$ 76.360,00 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais) para 23 (vinte e três) bolsas de Pesquisa e Extensão de acordo com a relação de alunos selecionados e encaminhados para a SED, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa à conta da Ação 9021 – Concessão de Bolsa de Estudos e Pesquisa e Extensão, Fonte 265, Elemento de Despesa 33504199 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2009, conforme Nota de Empenho Global nº 0035, de 12/11/09, e Autorização nº 1175/09. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, e sua vigência será contada a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 26 de outubro de 2009. **SIGNATÁRIOS**: Paulo Roberto Bauer, pela SED, e Ailton Nazareno Soares, pela UNISUL.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 15.606/2009-0. **CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - UNOCHAPECÓ, com sede no município de Chapecó. **OBJETO**: Consiste na assistência financeira aos alunos economicamente carentes, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o artigo 171 da Constituição Estadual, regulamentado no art.5º, inciso I e IV do art.6º, art.7º, Parágrafo único do art. 9º e art.11º da Lei Complementar nº 407 de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009. **VALOR**: R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com a relação de alunos selecionados e encaminhados para a SED, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa à conta da Ação 9021 – Concessão de Bolsa de Estudos e Pesquisa e Extensão, Fonte 265, Elemento de Despesa 33504199 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2009, conforme Nota de Empenho Global nº 0033, de 11/11/09, e Autorização nº 1238/09. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, e sua vigência será contada a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 26 de outubro de 2009. **SIGNATÁRIOS**: Paulo Roberto Bauer, pela SED, e Odilon Luiz Poli, pela UNOCHAPECÓ.

DEMP 38276/097

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado

VENDAS
Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

Governo do Estado
SANTA CATARINA

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 221/SEF – 28/10/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **REMOVER EX-OFÍCIO**, nos termos do artigo 22º, da Lei nº 6.745, de 28 dezembro de 1985, **JOSÉ CÉLIO DE MELO BARROS**, matrícula nº 206.031-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível III, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Joinville – 05ª - GERFE, para a Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis – 01ª GERFE, ficando designado para atuar na Central de Atendimento Fazendário – CAF, subordinada à Diretoria de Administração Tributária da SEF

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 222/SEF – 28/10/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve: **REMOVER EX-OFÍCIO**, nos termos do artigo 22º, da Lei nº 6.745, de 28 dezembro de 1985, **MARIA NAZARE CORREA GASPARIN**, matrícula nº 173.742-2, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual, Classe III, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Tubarão – 11ª - GERFE, para a Diretoria de Administração Tributária, ficando designada para atuar na Central de Atendimento Fazendário – CAF.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

DEMP 38220/091

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 216/2009

Altera os orçamentos do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Fundo de Esforço Fiscal, Departamento Estadual de Infra-Estrutura, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Curitibanos, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Ibirama, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Blumenau, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Brusque, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Criciúma e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2/2009, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 14.648, de 9 de janeiro de 2009, combinado com o art. 3º do Decreto nº 2.050, de 9 de janeiro de 2009 e art. 9º do Decreto nº 2.087 de 6/2/2009 e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2009AN000652, de novembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R$ 4.563.107,15 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e quinze centavos), na programação discriminada no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na programação discriminada no anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2009.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

DEMP 38345/099

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo I **Ano Base: 2009**

Ato Normativo 2009AN000652

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.90.15	0.6.28	06.122.0900	100.000,00
006503	33.90.93	0.6.28	06.122.0900	50.000,00
006503	33.90.30	0.6.28	06.122.0900	50.000,00

U. O. 16095 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006336	33.90.30	0.1.11	06.782.0900	350.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004824	33.90.36	0.1.00	12.128.0600	100.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.2.85	10.302.0430	140.155,94

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006237	44.90.52	0.1.00	04.122.0900	50.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
U. O. 53025 Departamento Estadual de Infra-Estrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001441	44.90.51	0.2.28	26.782.0110	1.500.000,00

Órgão 80000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitibanos
U. O. 80001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitibanos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008994	33.90.39	0.1.00	04.121.0800	5.000,00

Órgão 83000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama
U. O. 83001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005302	33.90.30	0.1.00	04.126.0220	1.587,00
005267	33.90.39	0.1.00	04.126.0220	1.206,00
003743	33.90.30	0.1.00	04.126.0220	658,00
005302	33.90.36	0.1.00	04.126.0220	2.682,00
003743	33.90.36	0.1.00	04.126.0220	986,00

Órgão 84000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau
U. O. 84001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008015	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	427.923,21
008015	33.90.47	0.1.20	12.361.0610	2.909,00
008174	33.90.30	0.1.20	12.366.0610	20.000,00
008174	33.90.35	0.1.20	12.366.0610	10.000,00
008363	33.90.39	0.1.20	12.366.0610	15.000,00
007579	33.50.43	0.2.62	27.695.0640	115.054,00
007705	44.40.42	0.2.62	13.392.0660	50.000,00
007467	33.40.41	0.2.62	27.813.0650	162.446,00
008270	33.90.92	0.1.20	12.361.0610	20.000,00
008174	33.90.33	0.1.20	12.366.0610	15.000,00
008174	33.90.14	0.1.20	12.366.0610	20.000,00
008015	33.90.36	0.1.20	12.361.0610	17.000,00

Ato Normativo 2009AN000652

Órgão 85000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque
U. O. 85001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008019	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	10.000,00
008023	33.90.36	0.1.20	12.366.0610	10.000,00
007934	33.90.30	0.1.20	12.362.0620	10.000,00
008019	44.90.52	0.1.20	12.361.0610	20.000,00
000158	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	20.000,00
008019	33.90.33	0.1.20	12.361.0610	10.000,00
007985	33.90.14	0.1.20	12.361.0610	10.000,00

Órgão 87000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
U. O. 87001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004979	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	600.000,00
007532	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	100.000,00
007958	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	30.000,00
007974	33.90.14	0.1.20	12.366.0610	50.000,00
007974	33.90.30	0.1.20	12.366.0610	50.000,00
007974	33.90.35	0.1.20	12.366.0610	25.000,00
007974	33.90.39	0.1.20	12.366.0610	50.000,00
007974	33.90.47	0.1.20	12.366.0610	25.000,00
008034	33.90.49	0.1.20	12.366.0610	9.500,00
008388	33.90.30	0.1.20	12.366.0610	6.000,00
008328	33.90.39	0.1.20	12.366.0610	50.000,00

Órgão 90000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma
U. O. 90001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008362	44.90.51	0.1.20	12.361.0610	85.000,00
008043	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	25.000,00

Órgão 93000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul
U. O. 93001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007802	44.90.51	0.1.20	12.361.0610	91.200,00
007880	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	48.800,00

Total 4.563.107,15

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo II **Ano Base: 2009**

Ato Normativo 2009AN000652

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006459	44.90.52	0.6.28	06.181.0710	200.000,00

U. O. 16095 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006335	33.90.39	0.1.11	06.122.0900	250.000,00
006336	33.90.39	0.1.11	06.782.0900	50.000,00
006335	33.90.30	0.1.11	06.122.0900	50.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005759	44.90.51	0.1.00	12.361.0610	100.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004987	33.90.39	0.2.85	10.122.0440	70.557,36
005853	33.90.39	0.2.85	10.128.0440	69.598,58

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52092 Fundo de Esforço Fiscal

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004741	33.90.39	0.1.00	04.128.0850	50.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
U. O. 53025 Departamento Estadual de Infra-Estrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000328	44.90.51	0.2.28	26.782.0110	500.000,00
001302	44.90.51	0.2.28	26.782.0110	500.000,00
006430	44.90.51	0.2.28	26.782.0105	500.000,00

Órgão 80000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitibanos
U. O. 80001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitibanos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001640	33.90.39	0.1.00	12.361.0610	5.000,00

Órgão 83000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama
U. O. 83001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008663	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	3.559,50

008663	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	3.559,50

Órgão 84000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau
U. O. 84001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000691	44.90.52	0.1.20	12.361.0610	15.334,50
008015	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	31.123,14
008270	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	750,00
007579	44.40.42	0.2.62	27.695.0640	327.500,00
008270	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	500.624,57

Órgão 85000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque
U. O. 85001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008092	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	90.000,00

Ato Normativo 2009AN000652

Órgão 87000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
U. O. 87001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002559	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	395.500,00
002559	44.90.51	0.1.20	12.361.0610	600.000,00

Órgão 90000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma
U. O. 90001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007960	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	85.000,00
007960	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	25.000,00

Órgão 93000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul
U. O. 93001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007162	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	140.000,00

Total 4.563.107,15

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/FES, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacomello.
Objeto: O Reajuste em 6,6815% sobre o valor mensal do contrato a ser aplicado a partir de Março/09. Alteração no sbitem 3.7.1. da CLAÚSULA TERCEIRA, que passará a ter a seguinte relação: "*3.7.1. Desde que oficialmente requerido, depois de decorrido o período mínimo de 1 (um) ano da prestação dos serviços, poderá ser concedido reajuste dos preços contratados, com base na variação INPC/IBGE dos últimos 12 meses da vigência ou outro índice econômico que vier a substituí-lo*".
SEGUNDO TA ao Contrato 038/08 Lic. 2540/07 PSUS 10559/078 firmado com a empresa IS INFORMÁTICA E SERVIÇO TECNOLÓGICO LTDA.
Valor adicional: R$ 6.092,60
Projeto Atividade:
Elemento de Despesa:
Unidade Orçamentária: FES

DEMP 38268/094

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna **público o seguinte Contrato:**
Contrato n.º 718/2009.
Contratada: **MEDCLEAN COMERCIAL LTDA.**
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacomello.
PSUS nº. 4558/090, Licitação nº 1265/2009, PP.
Objeto: Aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento parcelado pela CONTRATADA, de Materiais de Limpeza, para GERAB.
Valor aproximado: R$ 22.320,00
Projeto/Atividade:
Elemento de despesa:
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 31/12/2009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna **público o seguinte Contrato:**
Contrato nº 723/2009
Contratada. Comp4 Informática Ltda
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacomello.
PSUS nº. 7280/092, Licitação nº. 1875/2009 na modalidade PP.
Objeto: A Assistência Técnica e Cobertura Assistencial Total Durante o Período de Garantia dos BENS adquiridos através da Licitação supracitada, conforme OF 4099/2009.
Valor do Contrato: R$ 2.800,00
Projeto/Atividade:
Elemento de despesa:
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 12meses

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna **público o seguinte Contrato:**
Contrato n.º 721/2009
Contratada: **GOL ENGENHARIA LTDA.**
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacomello.
PSUS nº. 7914/09-1, Lic. n.º 2481/2009 PP.
Objeto: A prestação de Serviços de Demolição da Unidade de Internação DIP III.
Valor do Contrato: R$ 25.890,00
Projeto/Atividade:
Elemento de despesa:
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: até 31/12/2009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna **público o seguinte Contrato:**
Contrato nº 712/2009
Contratada. SERCON IND. E COM. APARELHOS MED. HOSP. LTDA.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacomello.
PSUS nº. 4930/09-6, Lic nº. 1681/2009 na modalidade PP.
Objeto: A Assistência Técnica e Cobertura Assistencial Total Durante o Período de Garantia dos BENS adquiridos através da Licitação supracitada, conforme OF 4027/2009.
Valor do Contrato: R$ 109.980,00
Projeto/Atividade:
Elemento de despesa:
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: Este contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições.

DEMP 38325/098

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4385/09-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.618, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113 de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Mayara Brandalise Meier	075.482.279-65	146/09	13/10/09	380,00	Chapecó

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4389/09-3, CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.598, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113. de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Elisa Maria Machado Lima	811.889.359-68	135/09	16/10/09	500,00	HIJG
Luiza Cerves de Souza Vieira	064.989.429-40	136/09	20/10/09	500,00	HIJG
Diogo Luiz Siqueira	055.923.879-70	137/09	21/10/09	500,00	HNR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4377/09-0, CELEBRADO COM O CESUSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.668, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113. de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Priscilla Emanuella Silva	051.457.269-88	138/09	01/10/09	500,00	HNR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4376/09-1, CELEBRADO COM A UNISUL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.688, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113 de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Priscila Santos da Silva	064.120.599-62	139/09	08/10/09	500,00	Tubarão
Rafael Rodrigues	070.616.219-66	140/09	26/10/09	500,00	IPQ

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4386/09-9, CELEBRADO COM A ESTÁCIO DE SÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.668, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113 de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Murilo Eduardo Hubert	077.394.559-89	141/09	13/10/09	500,00	HIJG
Gabriela Curcio Maurício	068.325.909-11	142/09	14/10/09	500,00	HIJG
Jaqueline de Faria	067.393.579-51	143/09	05/10/09	500,00	HGCR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4375/09-3, CELEBRADO COM A UNIVALI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.668, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113 de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Cíntia Junkes	068.205.379-13	144/09	16/10/09	500,00	HIJG
Eder dos Santos Silva	058.799.119-42	145/09	16/10/09	500,00	HIJG

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4389/09-3, PROGRAMA "NOVOS VALORES", CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.598, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, DE 18.02.2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Sabrina Dyeme da Silva Martins	040.189.479-16	63/09	28/08/09
Alene Buss	345.375.658-45	38/09	09/10/09

DEMP 38202/093

ERRATA	
Secretaria de Estado da Saúde – SES	
DOE nº 18.728, de 11/11/09 – Pág. 11	
Extrato do Termo de Convênio nº 15.283/2009-8	
ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15.283/2009-4	EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15.283/2009-8

DEMP 38290/090

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 083/ DETRAN/CODET/2009, de 09/10/2009.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES** da fábrica de placas **Mendes Placas - ME.**, credencial Detran/SC nº 044, por **05 (cinco) dias**, nos termos do art. 11, II, do Decreto nº 1.298/2003, conforme apurado no Processo Administrativo nº 025/2006.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vanderlei O. Rosso DEMP 38291/096
Diretor Estadual de Trânsito

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 665/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviço de 150 horas maquina de escavadeira hidráulica, 150 horas maquina de retroescavadeira, 650 horas maquina de caminhão caçamba, 100 horas maquina de motoniveladora e 50 horas maquina de rolo vibrocompactador 80cv, cujo objetivo é atender as necessidades do município de Abdon Batista-SC, atingidos por vendavais no mês de setembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0232, Item: 3.3.90.39. **Contrato** nº 665/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Rony Duarte Sampaio - ME. CNPJ 10.144.716/0001-16. **Valor total:** R$ 70.000,00. **Data da Ass.:** 16.11.2009.

DEMP 38236/095

ATOS PUNITIVOS
088/2008;054/2009;097/2009;125/2009;094/2009;
053/2009;138/2009;049/2009;083/2009;160/2009;
091/2009;152/2009;088/2009;034/2009;124/2009
133/2009;050/2009;110/2009160/2007;109/2009
117/2009;159/2009;131/2009;096/2009163/2009
O DELEGADO REGIONAL DE POLICIA DA 14ª CINSCRIÇAO REGIONAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais e, De conformidade com a decisão proiatada no Processo Administrativo nº DR14 22/080, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de WOLNEY FRANCA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00947698797 pelo período de **04(quatro) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 25/09-7, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de MARCELO MACHADO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03689794800 pelo período de **02(dois) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"218,III", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 81/09-4, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de LEANDRO ANTONIO MENDES CASTANHA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 04127971571 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,II", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 86/09-6, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de VALMIR MEYRING,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 01988519805 pelo período de **04(quatro) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 76/09-0, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de LAURI CARLOS VICENZI,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 01854782603 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,II", "caput" do referido Diploma Legal;**

De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 08/09-5, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de GABRIEL FRARE, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 04160320386 pelo período de **02(dois) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"218,III", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 132/09-8, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de IVANOR ROQUE HARTMANN,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 01153728449 pelo período de **12(doze) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 28/09-6, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO ADAIR CESCO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02063002711 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,II", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 63/09-6, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de MAICON MALESKI DE SOUZA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 04184953984 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,I", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 150/09-6, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de DANIEL SALVINSKI,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03709412205 pelo período de **02(dois) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,III", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 75/09-4, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ANTONIO LUIS ROSA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 01247841610 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,I", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 142/09-3, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de VALDOMIRO MAUSOLF,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02585178775 pelo período de **12(doze) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 71/09-9, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JOSÉ ANTONIO DE CASTRO NETO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02459391506 pelo período de **1(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"175", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 15/09-1, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 01143345779 pelo período de **02(dois) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,I", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 96/09-1, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de VALMIR SESSI,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00258394210 pelo período de **04(quatro) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"176,V", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 117/09-9, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JAIMIR ALBARA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02543217054 pelo período de **12(doze) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 27/09-0, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de LEOMAR CARDOSO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03289087151 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,I", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 93/09-2, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ROBERTO CARLOS LAZZARI,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03002526942 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,II", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 128/074, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de DANIEL FELIPPI MAFRA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03052883276 pelo período de **150(cento e cinqüenta) dias** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165 e 175", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 99/09-0, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de PAULO CESAR LAZZARI,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00924615665 pelo período de **12(doze) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 103/09-8, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ELOI ANDRE SQUENA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 01880032155 pelo período de **12(doze) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 149/09-8, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JAIR BENETI,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03410637504 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,I", "caput" do referido Diploma Legal;**

De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 120/09-0, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de LAERCIO BUSANELLO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03824783162 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,II", "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 79/09-0, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JOSE CARLOS SIQUEIRA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 04124412618 pelo período de **01(um) mês** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"244,II", "caput" do referido Diploma Legal;**

De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 138/09-6, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de VALDENIR CAPELARI, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02440563235 pelo período de **12(doze) meses** (contado a partir da ciência deste), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigos **"165", "caput" do referido Diploma Legal;**

Concórdia 29 de outubro 2009
Dr. LUIZ AUGUSTO BUCHELE DEMP 38204/096
Del. Reg. Pol. 14ª DRP/CIRETRAN

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 1058/PMSC de 16/11/2009
LICENCIAR EX-OFFICIO E TRANSFERIR PARA A RESERVA NÃO REMUNERADA de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e ainda o iten II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido

nomeada e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Analista Técnico em Gestão Ambiental na função de Técnico em Atividades Administrativas - FATMA, conforme Ato nº 1841, de 26 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.720 de 28.10.2009, ***KARINA GRACIELA DE SOUZA***, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **928230-0**, a contar de **13 de novembro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES DEMP 38232/090
Coronel Comandante-Geral da PMSC

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 08/09
O Cel PM José Lúcio Pires, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Agosto de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
926891-0	Diékson S. T. de Oliveira	½	50,00	AU
925153-7	Roberto Carlos dos Santos	½	50,00	OM
925157-0	Elizeu Gervasi	½	50,00	OM
925166-9	Fabiano dos Santos	½	50,00	OM
926001-3	Jeison Budal	½	50,00	OM
924814-5	Vitor Brehmer	½	50,00	OM
926723-9	Ricardo Sartori	½	78,00	OM
912635-0	Eufrásio Ramos	½	50,00	OM
924814-5	Vitor Brehmer	½	50,00	OM
922340-1	Leandro Geraldino Schappo	½	78,00	AU
911409-2	Neroci Antunes Rodrigues	½	55,00	AU
922265-0	Carlos Eduardo Bernardo	½	55,00	AU
917366-8	Alcides Silvio Mafra	½	50,00	AU
926782-4	Edson Martins	½	50,00	AU
921962-5	Giovani Marchi	½	50,00	AU
918487-2	Lauri Manoel Pereira	½	50,00	AU
920746-5	Marcelo Moacir Pedro	½	50,00	AU
909464-4	Dorvalino Gonçalves	½	50,00	OM
924501-4	Edison R. de Carvalho	½	50,00	OM
909237-4	José Lúcio Pires	½	170,00	RS
922582-0	Fausto Andrei de O. Nunes	½	50,00	MO
900262-6	Fernando José Luiz	1 e ½	234,00	RS
926262-8	Giuliano Livi	½	50,00	AU
367565-3	Alzelico Seide Branco	1 e ½	150,00	OM
912093-3	Sebastião Jardim	01	100,00	MO
920247-1	Jéferson Schmidt	½	78,00	CD
925832-9	Eder Jaciel de S. Oliveira	½	78,00	CD
909528-4	Aldori Meira	½	50,00	AU
920746-5	Marcelo Moacir Pedro	½	50,00	AU
925421-8	Cleiton José da Silva	½	50,00	AU
925167-7	Paulo Márcio Alves	½	50,00	AU
920945-0	Anilto Cordeiro	½	50,00	AU
918566-6	Nelson Francisco N. Junior	½	50,00	OM
920257-9	Marcelo Egídio Costa	½	78,00	RA
910840-8	Hildo Manoel da Silva	½	55,00	AU
920945-0	Anilto Cordeiro	½	50,00	AU
922978-7	Nilson Pereira	½	50,00	AU
916114-7	Emiliano Gesser	½	78,00	CD
924814-5	Vitor Brehmer	½	50,00	OM
923005-0	Gilberto Soares	½	50,00	OM
909237-4	José Lucio Pires	½	170,00	RA
922582-0	Fausto Andrei de O. Nunes	½	50,00	MO
925153-7	Roberto Carlos dos Santos	01	100,00	OM
925166-9	Fabiano dos Santos	01	100,00	OM
900584-6	João Batista Martins	01	156,00	OM
	TOTAL		3.213,00	

Balneário Camboriú /SC, 17 de Setembro de 2009.
JOSÉ LÚCIO PIRES
CEL PM COMANDANTE DA
3ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 09/2009
O Cel PM José Lúcio Pires, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Setembro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
915995-9	Antônio Carlos R. Moreira	½	50,00	OM
917870-8	Ivanor Soares Ribas	½	50,00	OM
912635-0	Eufrásio Ramos	½	50,00	OM
917867-8	Ervin de Azevedo	½	50,00	OM
926629-1	Anderson Carlos R. Chaves	½	50,00	OM
926254-7	Valtair Siqueira	½	50,00	OM
915272-5	Edson Araújo Pinheiro	½	50,00	OM
928363-3	Aionan Roberto Rosa	½	50,00	AU
928486-9	Daiane Werner	½	50,00	AU
927850-8	Rafael Zucchetti	½	50,00	AU
928009-0	Tiago Hahn	½	50,00	AU
916114-7	Emiliano Gesser	½	78,00	CD
916174-0	Ricardo Salazar da Silva	½	55,00	OM
928329-3	Jone Mathos da Silva	½	50,00	OM
911223-5	Luiz dos Passos Felisbino	½	55,00	OM
918690-5	Carlos Humberto Valenza	½	50,00	OM
917963-1	Sérgio Roberto da Silva	½	50,00	OM
917537-7	Joanir Bruske	½	50,00	OM
908624-2	Mário Lúcio Conceição	1	100,00	MO
918631-3	José Adilson de L. Vargas	½	50,00	OM
920583-7	Reginaldo de Souza	½	50,00	OM
924502-2	Célio Brugnago	½	50,00	OM
925035-2	Almir dos Santos Barcelos	½	50,00	OM
925041-7	Tadeu José de Andrade	½	50,00	OM
927832-0	Ariovaldo da Costa Ennes	½	50,00	OM
920257-9	Marcelo Egídio Costa	1	156,00	CD
916114-7	Emiliano Gesser	1	156,00	OM
928329-3	Jone Mathos da Silva	½	50,00	OM
922478-5	Adriano Conti	½	50,00	OE
920703-1	Arnoldo Machado Miguel	½	50,00	OE
	TOTAL		1.800,00	

Balneário Camboriú /SC, 29 de Outubro de 2009.
JOSÉ LÚCIO PIRES
CEL PM CMT DA 3ª RPM
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 10/09
O Cel PM Paulo Ekke Moukarzel, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
919718-4	Pablo Ramon Noceti	2,0	312,00	OE
913602-9	Ronildo Amauri Lopes	2,0	220,00	OE
920855-0	Flávio Artides da Cunha	2,0	220,00	OE
915127-3	João Pedro M. de Oliveira	2,0	220,00	OE
921337-6	Daniel Aniceto Antonio	2,0	200,00	MO
910512-3	Renato Joaquim de Souza	2,0	220,00	OE
919761-3	Márcio Pinheiro	2,0	200,00	MO
917363-3	Sidney Eduardo Garcia	2,0	200,00	OE
916556-8	Murilo Laércio de Souza	2,0	200,00	OE
913269-4	Cláudio de Oliveira Nolasco	2,0	312,00	OE
918298-5	Valdir Elpídio Martins Filho	2,0	220,00	OE
921397-0	Sérgio Murilo Botelho	2,0	200,00	OE
917001-4	Itamar Tavares	2,0	200,00	OE
922923-0	Rodrigo Bonatelli da Silva	2,0	200,00	MO
916384-4	Clévio Villa Nova	2,0	220,00	OE
914148-0	Rosanilto Peres da Silveira	2,0	220,00	OE
918775-8	Osmar Simão	2,0	200,00	OE
922942-6	Gilberto Vieira de Campos	2,0	200,00	MO
914300-9	Gilmar Dallarosa	1,0	110,00	OE
925685-7	Volmir Adriano Lopes	1,0	100,00	MO
920278-1	João Marcos D. de Araújo	1,0	156,00	SI
915490-6	Adão Wilmar Fernandes	1,0	110,00	MO
914037-9	Ismael Flores de Oliveira	1,0	110,00	OU
922754-7	José Godinho Pereira	1,0	100,00	MO
916283-6	José Nunes Vieira	1,0	156,00	OE
914443-9	Sérgio Evair Alencar	1,0	110,00	OE
914037-9	Ismael Flores de Oliveira	1,0	110,00	MO
911956-6	Luciano Jansen	5,5	1815,00	CS
919703-6	Fábio José Martins	5,5	1815,00	CS
917407-9	Juarez Segalin	2,5	390,00	AA
914092-1	Sérgio V. Ribeiro Becker	2,5	250,00	MO
910863-7	Mário Luiz Martins	1,0	330,00	AA
922923-0	Rodrigo Bonatelli da Silva	3,0	100,00	AA
925432-3	Jonatan Marcel Silveira	3,0	300,00	MO
925685-7	Volmir Adriano Lopes	1,0	100,00	MO
918697-2	Marcelo Pontes	3,0	468,00	OE
920855-0	Flávio Artides da Cunha	3,0	330,00	OE
916556-8	Murilo Laércio de Souza	3,0	300,00	MO
917001-4	Itamar Tavares	3,0	300,00	OE
919761-3	Márcio Pinheiro	3,0	300,00	OE
914225-8	Paulo Robarto Cláudio	3,0	330,00	OE
921369-4	Amilton M. dos Santos	3,0	300,00	MO
917039-1	Valter Laudelino Silvano	3,0	300,00	OE
922942-6	Gilberto Vieira de Campos	3,0	300,00	MO
913269-4	Cláudio de Oliveira Nolasco	3,0	468,00	OE
922923-0	Rodrigo Bonatelli da Silva	3,0	300,00	OE
913602-9	Ronildo Amauri Lopes	3,0	330,00	OE
915127-3	João Pedro M. de Oliveira	3,0	330,00	OE
910756-8	Cláudio Fortunato Albino	3,0	300,00	OE
925076-0	Paulo César Cirino	3,0	330,00	OE
914148-0	Rosanilto Peres da Silveira	3,0	330,00	OE
915758-1	Aquelino Lucino da Silva	3,0	300,00	MO
921358-9	Marcelo Santino Apolinário	3,0	300,00	OE
925959-7	Túlio Cesar Schilischiting	1,0	110,00	OE
917943-7	Mário Pflanzer	1,0	100,00	MO
911444-0	Valdir Weis	1,0	110,00	OE
922694-0	Márcio João Alves	1,0	100,00	MO
911956-6	Luciano Jansen	5,0	1650,00	CS
919703-6	Fábio José Martins	5,0	1650,00	CS
918488-0	Márcio José Antunes	2,0	312,00	OE
913602-9	Ronildo Amauri Lopes	2,0	220,00	OE
901785-2	Joel Marcelino dos Passos	2,0	200,00	OE
916556-8	Murilo Laércio de Souza	2,0	200,00	MO
918775-8	Osmar Simão	2,0	200,00	OE
910512-3	Renato Joaquim de Souza	2,0	220,00	OE
914006-9	Ednelson Abílio de Azevedo	2,0	200,00	OE
923268-0	Odenir Antonio dos Santos	2,0	200,00	OE
921369-4	Amilton M. dos Santos	2,0	200,00	MO
919718-4	Pablo Ramon Noceti	2,0	312,00	OE
920855-0	Flávio Artides da Cunha	2,0	220,00	OE
913287-2	Dejair Padilha	2,0	200,00	OE
923230-3	Sérgio Aniceto Antonio	2,0	200,00	OE
922923-0	Rodrigo Bonatelli da Silva	2,0	200,00	MO
920854-2	Charles Giovani Pereira	2,0	220,00	OE
910980-3	José Romeu Cordeiro	2,0	220,00	OE
915758-1	Aquelino Lucino da Silva	2,0	200,00	OE
916284-4	Jenildo Nunes Vieira	2,0	200,00	MO
914300-9	Gilmar Dallarosa	1,0	110,00	OE
923258-3	Valdecir Paulo Girardi	1,0	100,00	MO
923252-4	Jorge Luis Kessler	1,0	110,00	OE
921803-3	Adirano Aurélio Fabríssio	1,0	100,00	MO
914300-9	Gilmar Dallarosa	2,0	220,00	MO
911956-6	Luciano Jansen	11,0	3630,00	CS
919703-6	Fábio José Martins	11,0	3630,00	CS
911964-7	Elder Eder Martins	3,0	468,00	AA
914006-9	Ednelson Abílio de Azevedo	3,0	300,00	MO
921369-4	Amilton M. dos Santos	3,0	300,00	AA
918694-8	Júlio Cesar Pereira	1,0	156,00	AA
915657-7	Vilarino Rodrigues de Souza	1,0	110,00	MO
918602-6	Samuel Alves	1,0	100,00	MO
919261-1	Jairo Nascimento Limas	1,0	100,00	JM
915136-2	Luis Carlos Machado Godoi	1,0	110,00	OU
915109-5	Aldoir Schenato	1,0	110,00	MO
923252-4	Jorge Luis Kessler	1,0	110,00	SI
919234-4	Almir Vieira	5,5	605,00	FI
920855-0	Flávio Artides da Cunha	5,5	605,00	MO
908703-6	Paulo Ekke Moukarzel	1,0	340,00	OE
903775-6	Oliveira R. as Silva Filho	1,0	110,00	MO
916283-6	José Nunes Vieira	1,0	156,00	SI
914443-9	Sérgio Evair Alencar	1,0	110,00	SI
914037-9	Ismael Flores Oliveira	1,0	110,00	MO
912352-0	Luiz Antonio Martins	3,0	330,00	AA
915758-1	Aquelino Lucino da Silva	3,0	300,00	AA
922923-0	Rodrigo Bonatelli da Silva	3,0	300,00	MO
911961-2	José N. de Souza Filho	1,0	156,00	OU

917001-4	Itamar Tavares	1,0	110,00	MO
918694-8	Júlio Cesar Pereira	1,0	156,00	OU
915657-7	Vilarino Rodrigues de Souza	1,0	110,00	MO
908703-6	Paulo Ekke Moukarzel	2,0	900,00	AA
903775-6	Oliveira R.o as Silva Filho	2,0	306,00	MO
918694-8	Júlio Cesar Pereira	1,0	156,00	AA
915657-7	Vilarino Rodrigues de Souza	1,0	110,00	MO
TOTAL			38.420,00	

Florianópolis, 03 de novembro de 2009
Paulo Ekke Moukarzel
CEL PM Cmt do BPMRv
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OU - Outros Serviços
TM – Transporte de Materiais
AA – Assuntos Administrativos
SI – Sindicância
JM – Junta Médica

POLÍCIA MILITAR
10ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
10ª GUARNIÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA MILITAR
RELATÓRIO Nº 10/08
O Maj PM Yukio Yamaguchi, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
910732-0	Sérgio Pessin	11	1100,00	OM
926507-4	Ivan Cleber Rech	11	1100,00	OM
917186-0	Ubirajara Marcelino Mafra	10	1000,00	OM
924955-9	Cláudio Boff	10	1000,00	OM
925576-1	Eduardo José Dalapria	10	1000,00	OM
919111-9	Marcos Antônio Cantelli	5	500,00	OM
924377-1	Nanon R. Huk Amarante	5	500,00	OM
924949-4	Cláudio Wolfart	10	1000,00	OM
925601-6	Edison Ernesto Tormem	10	1000,00	OM
926237-7	Maurício Bortoli Heusser	10	1000,00	OM
926670-4	Jaison Carniel	10	1000,00	OM
914989-9	Ireno Vilarino	2	220,00	OM
924947-8	Ivonei Coeli	1	100,00	OM
924567-7	Rogério de Oliveira	1	100,00	OM
916498-7	Valdecir Casagrande	1	100,00	OM
926503-1	Vanderlei Lopes Rodrigues	1	100,00	OM
917174-6	Gilmar Pedroso	1	100,00	OM
919019-8	Flávio Fernando Hinkel	1	100,00	OM
928259-9	Anderson X. de Almeida	2	200,00	OM
921031-8	Alcides Antonio Zancheta	2	220,00	OM
925325-4	Vilmar Luis Schimdt	1	100,00	OM
923810-7	Eugenio Prando	1	100,00	OM
911727-0	Adão de Matos	1	100,00	OM
919127-5	Adelar Lucas de Melo	2	220,00	OM
926946-0	Ismael Norberto Schaedler	1	100,00	OM
926210-5	Edilceo Carlos Vagner	1	100,00	OM
918063-0	Antônio Valmir Guimarães	1	100,00	OM
918112-1	Telmo João Garcia	1	100,00	OM
923809-3	Denílson Zambão	1	100,00	OM
Total			R$ 12.460,00	

Herval D'Oeste, 05 de novembro de 2008
Yukio Yamaguchi
Maj PM Cmt da 10ª GEPM
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS
RELATÓRIO Nº 10/09
O Ten Cel Mauro Almir Marzarotto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
912944-8	José Carlos Garcia	0.5	55,00	OM
914139-1	Celso Luiz Machado	0.5	50,00	OM
927384-0	Mateus de Freitas Amorim	0.5	50,00	OM
913626-6	Aparecido D. de Oliveira	0.5	50,00	OM
923959-6	Ronaldo Lima	0.5	50,00	OM
914223-1	Edson Correia	0.5	55,00	OM
903858-2	Edivaldo Verginio Damázio	0.5	50,00	OM
927040-0	Alisson Silvano	0.5	50,00	OM
903258-4	Carlos Roberto Bernardo	0.5	55,00	OM
913626-6	Aparecido D. de Oliveira	0.5	50,00	OM
923959-6	Ronaldo Lima	0.5	50,00	OM
923792-5	Fabiano Sewald	0.5	50,00	OM
914968-6	Amarildo dos Santos Pereira	0.5	50,00	OM
923019-0	Flávio Antônio Alves	0.5	50,00	OM
910176-4	Almecy Machado Júnior	0.5	55,00	OM
913918-4	Hamilton João de Souto	0.5	50,00	OM
923983-9	Sandro Luiz Lopes	0.5	50,00	OM
924432-8	Marcos Nery de Souza	0.5	50,00	OM
914223-1	Edson Correia	1.0	110,00	OM
919470-3	Nilson Quadros	1.0	100,00	OM
927384-0	Mateus de Freitas Amorim	1.0	100,00	OM
912944-8	José Carlos Garcia	0.5	55,00	OM
903858-2	Edivaldo Verginio Damázio	0.5	50,00	OM
914139-1	Celso Luiz Machado	0.5	50,00	OM
364245-3	Luiz Fernando Furtado	0.5	50,00	OM
912996-0	Juscelino Pelozato da Rosa	0.5	55,00	OM
913918-4	Hamilton João de Souto	0.5	50,00	OM
916983-0	Aldair José Juttel	0.5	50,00	OM
923983-9	Sandro Luiz Lopes	0.5	50,00	OM
927040-0	Alisson Silvano	0.5	50,00	OM
911364-9	Evandro Calandrini Pietrowsky Coelho	0.5	55,00	OM
914042-5	João Claudio Poroski	0.5	50,00	OM
916983-0	Aldair José Juttel	0.5	50,00	OM
913626-6	Aparecido D. de Oliveira	0.5	50,00	OM
923792-5	Fabiano Sewald	0.5	50,00	OM
923959-6	Ronaldo Lima	0.5	50,00	OM
912944-8	José Carlos Garcia	0.5	55,00	OM
914042-5	João Claudio Poroski	0.5	50,00	OM
914139-1	Celso Luiz Machado	0.5	50,00	OM
905061-2	José Avelino Palhano Netto	0.5	55,00	OM
914042-5	João Claudio Poroski	0.5	50,00	OM
916983-0	Aldair José Juttel	0.5	50,00	OM
911364-9	Evandro Calandrini Pietrowsky Coelho	0.5	55,00	OM
914042-5	João Claudio Poroski	0.5	50,00	OM
927384-0	Mateus de Freitas Amorim	0.5	50,00	OM
911364-9	Evandro Calandrini Pietrowsky Coelho	1.0	110,00	OM
914139-1	Celso Luiz Machado	1.0	100,00	OM
927384-0	Mateus de Freitas Amorim	1.0	100,00	OM
913406-9	Edson José Bastos	0.5	55,00	OM
923792-5	Fabiano Sewald	0.5	50,00	OM
914968-6	Amarildo dos Santos Pereira	2.0	200,00	OM
923959-6	Ronaldo Lima	2.0	200,00	OM
903858-2	Edivaldo Verginio Damázio	0.5	50,00	OM
927040-0	Alisson Silvano	0.5	50,00	OM
910862-9	Carlos Nunes	0.5	55,00	OM
913918-4	Hamilton João de Souto	0.5	50,00	OM
914042-5	João Cláudio Poróski	0.5	50,00	OM
916983-0	Aldair José Juttel	0.5	50,00	OM
923983-9	Sandro Luiz Lopes	0.5	50,00	OM
903258-4	Carlos Roberto Bernardo	0.5	55,00	OM
923019-0	Flávio Antônio Alves	0.5	50,00	OM
923792-5	Fabiano Sewald	0.5	50,00	OM
913406-9	Edson José Bastos	0.5	55,00	OM
903258-4	Carlos Roberto Bernardo	0.5	55,00	OM
914968-6	Amarildo dos Santos Pereira	0.5	50,00	OM
923959-6	Ronaldo Lima	0.5	50,00	OM
903858-2	Edivaldo Verginio Damázio	0.5	50,00	OM
914139-1	Celso Luiz Machado	0.5	50,00	OM
927384-0	Mateus de Freitas Amorim	0.5	50,00	OM
912996-0	Juscelino Pelozato da Rosa	2.0	220,00	OM
913918-4	Hamilton João de Souto	2.0	200,00	OM
927040-0	Alisson Silvano	2.0	200,00	OM
910176-4	Almecy Machado Junior	0.5	55,00	OM
926619-4	Sarion Bardt	0.5	50,00	OM
927341-7	Jonas M. dos Santos Silva	0.5	50,00	OM
TOTAL			4.920,00	

Florianópolis, 03 de Novembro de 2009.
MAURO ALMIR MARZAROTTO
Ten Cel PM Cmt da CPGd

Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 10/09
O Cel PM Ernesto José da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
927395-6	Fernando Luiz Lopes	1.50	165,00	OM
912246-0	Valdir Colaço	1.50	150,00	OM
916116-3	Guilherme Ricardo Bez	0.50	78,00	OM
915382-9	Sérgio Gogola	1.00	100,00	MO
914015-8	Alcione José Moraes	0.50	55,00	OM
925474-9	Anderson Cleiton Arnold	1.00	125,00	OM
925238-0	Edson Luiz Dobrowski	1.00	125,00	OM
916116-3	Guilherme Ricardo Bez	0.50	78,00	OM
915083-8	Paulo Leandro Franco	1.00	100,00	OM
927871-0	Allan Vinicius Malmann	1.00	100,00	OM
911655-9	Lourival de Souza Corrêa	0.50	50,00	MO
928668-3	Jean Rodrigo Bonka	1.00	100,00	MO
908873-3	Ernesto José da Silva	1.00	450,00	RS
905123-6	Turíbio Skonieczny	1.00	264,00	RS
913008-0	Orly Delfes Rodrigues	1.00	125,00	MO
924763-7	Nilson Antunes Júnior	1.00	110,00	OM
TOTAL			2.175,00	

Lages, 04 de novembro de 2009.
ERNESTO JOSÉ DA SILVA
Coronel PM Comandante
da 2ª Região de Polícia Militar
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 10/09
O Cel PM Luiz Guerini, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
912984-7	Claudio Madruga da Silva	3,00	330,00	OM
915820-0	Carlos Alberto Bernardino	3,00	300,00	OM
911554-4	José João Caliones	1,00	100,00	MO
900094-1	Luiz Guerini	2,00	900,00	RS
908718-4	Benevenuto Chaves Neto	2,00	528,00	RS
925795-0	Ronaldo José Zanin	2,00	250,00	MO
900094-1	Luiz Guerini	0,50	170,00	RS
925795-0	Ronaldo José Zanin	0,50	50,00	MO
918113-0	Tito Leonir Schuler	1,50	165,00	OM
913083-7	Carlos Alberto Gruber	1,00	100,00	OM
925801-9	Charles Garcia	1,50	150,00	OM
900094-1	Luiz Guerini	0,50	170,00	RS
925795-0	Ronaldo José Zanin	0,50	50,00	MO
914319-0	Valdir Escobar	1,50	150,00	OM
911554-4	José João Caliones	2,00	200,00	OM
921815-7	Delcio Pigatto	2,00	200,00	OM
928880-5	Jeferson L P Cardoso	0,50	50,00	OM
927287-9	Rafael Antonio da Silva	1,00	264,00	OM
925014-0	Eliandro dos Santos	1,00	125,00	OM
900094-1	Luiz Guerini	1,50	510,00	RS
908718-4	Benevenuto Chaves Neto	1,50	234,00	RS
925795-0	Ronaldo José Zanin	1,50	150,00	MO

900094-1	Luiz Guerini	0,50	170,00	DD
908718-4	Benevenuto Chaves Neto	0,50	78,00	DD
925795-0	Ronaldo José Zanin	0,50	50,00	DD
TOTAL			5.444,00	

São Miguel do Oeste, 04 de novembro de 2009.
LUIZ GUERINI
CEL PM CMT DA 9º RPM
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 10/2009
O Cel PM José Lúcio Pires, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
920257-9	Marcelo Egídio Costa	1	156,00	CD
926723-9	Ricardo Sartori	1	156,00	CD
900584-6	João Batista Martins	½	78,00	CD
919700-1	Ronaldo de Oliveira	½	78,00	CD
926730-1	Rafael Vicente	½	78,00	CD
910923-4	Adilson Arlindo Pereira	½	78,00	CD
925816-7	Dagoberto F. Delaiti	½	78,00	CD
925951-1	Jean Carlos Medeiros	½	78,00	CD
923054-8	João Mosca Sobrinho	½	50,00	OM
909237-4	José Lúcio Pires	½	170,00	OM
922582-0	Fausto Andrei de O. Nunes	½	50,00	MO
918567-4	Roberto Rocha Vicenti	½	50,00	OM
908624-2	Mário Lúcio Conceição	01	100,00	MO
926814-6	Carlos Alexandre da Silva	½	55,00	AU
925823-0	Luiz Carlos Cruz dos Santos	½	78,00	AU
918093-1	Marcos Cezar Bueno	½	55,00	AU
927955-5	Adolfo Machado do Prado	½	50,00	AU
926891-0	Diékson S. T. de Oliveira	½	50,00	AU
920584-5	Maurício dos Santos	1	100,00	OM
924502-2	Célio Brugnago	1	100,00	OM
925035-2	Almir dos Santos Barcelos	1	100,00	OM
912635-0	Eufrásio Ramos	1	100,00	OM
925041-7	Tadeu José de Andrade	1	100,00	OM
925932-5	Fabiano Mota de Jesus	1	100,00	OM
928311-0	Diego Rudi Motta	1	100,00	OM
926902-9	Reginaldo Leonardo	1	100,00	OM
909464-4	Dorvalino Gonçalves	½	50,00	OM
915272-5	Edson Araújo Pinheiro	½	50,00	OM
920954-9	Robson Joe Martins Brasil	½	50,00	OM
922328-2	Walmiran Andrade Roslindo	1	156,00	CD
927299-2	Pedro Carlos M. Junior	1	156,00	CD
900584-6	João Batista Martins	½	78,00	CD
919700-1	Ronaldo de Oliveira	½	78,00	CD
926730-1	Rafael Vicente	½	78,00	CD
923045-9	Esiquel Monteiro	½	50,00	AU
920744-9	Paulo Sérgio Miguel	½	55,00	AU
917330-7	Jorge Castanha de Araújo	½	50,00	AU
927031-0	Adriano Correa	½	50,00	AU
367565-3	Alzelico Seide Branco	1	100,00	OM
922328-2	Walmiran Andrade Roslindo	½	78,00	CD
927299-2	Pedro Carlos M. Junior	½	78,00	CD
926753-0	Rafael Régis de Souza	½	78,00	CD
908624-2	Mário Lúcio Conceição	1	100,00	MO
912635-0	Eufrásio Ramos	½	50,00	OM
917542-3	Paulo Roberto Mafra	½	50,00	OM
918953-0	Heitor Antônio M. Filho	½	50,00	OM
908624-2	Mário Lúcio Conceição	01	100,00	MO
909237-4	José Lúcio Pires	½	170,00	RS
912025-4	Cláudio Roberto Koglin	½	78,00	RS
920954-9	Robson Joe Martins Brasil	½	50,00	OM
925031-0	José Rocha Aquino	½	50,00	MO
926629-1	Anderson Carlos R. Chaves	½	50,00	OM
909237-4	José Lúcio Pires	01	340,00	RS
911952-3	Umberto Mário Garcia	01	156,00	RS
912025-4	Cláudio Roberto Koglin	01	156,00	RS
922582-0	Fausto Andrei de O. Nunes	01	100,00	MO
918531-3	José Adilson de L. Vargas	½	50,00	OM
918566-6	Nelson Francisco N. Júnior	½	50,00	OM
918690-5	Carlos Humberto Valenza	½	50,00	OM
922265-0	Carlos Eduardo Bernardo	½	55,00	OM
917366-8	Alcides Silvio Mafra	½	50,00	OM
918487-2	Lauri Manoel Pereira	½	50,00	OM
921962-5	Giovani Marchi	½	50,00	OM
926782-4	Edson Martins	½	50,00	OM
920746-5	Marcelo Moacir Pedro	½	50,00	OM
926339-0	Carlos Eduardo de L. Gomes	½	50,00	OE
927833-8	Marcos José D. da Cunha	½	50,00	OE
927941-5	Luiz Valberto Cabral	½	50,00	OE
928026-0	Fernando Pereira da Silva	½	50,00	OE
TOTAL			5.678,00	

Balneário Camboriú /SC, 05 de Novembro de 2009.
JOSÉ LÚCIO PIRES
CEL PM COMANDANTE DA
3ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 10/09
O 1º Ten PM Sadiomar Antonio Dezordi, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
922038-7	Ridrigo Rafael Lorenzon	0,5	50,00	OM
926460-4	Douglas Dill	0,5	50,00	OM
928904-6	Gilmar Maestri	0,5	50,00	MO
919351-0	Jorge Ronei Meneghetti	0,5	55,00	MO
911560-9	Lauro Royer	0,5	55,00	OM
928832-5	Felipe Andretta Flores	0,5	50,00	OM
928886-4	Renan Berlanda	0,5	50,00	MO
919351-0	Odair Carlos Rizzo	0,5	55,00	MO
922038-7	Ridrigo Rafael Lorenzon	0,5	50,00	MO
926460-4	Douglas Dill	0,5	50,00	OM
928904-6	Gilmar Maestri	0,5	50,00	OM
919351-0	Jorge Ronei Meneghetti	0,5	55,00	MO
925804-3	Gilberto Pilla	0,5	50,00	OM
926454-0	Jaison Bartz	0,5	50,00	MO
928915-1	Ricardo Valnei Alba	0,5	50,00	MO
925804-3	Gilberto Pilla	0,5	50,00	MO
926454-0	Jaison Bartz	0,5	50,00	OM
919351-0	Jorge Ronei Meneghetti	0,5	55,00	MO
919046-5	Otair Dhein	0,5	55,00	OM
920754-6	Wilson Sadi Santos	0,5	50,00	MO
911560-9	Lauro Royer	0,5	55,00	OM
928886-4	Renan Berlanda	0,5	50,00	MO
925791-8	Sadiomar Antonio Dezordi	0,5	78,00	OM
919351-0	Odair Carlos Rizzo	0,5	55,00	OM
921207-8	Oilson José Lolatto	0,5	50,00	MO
922038-7	Ridrigo Rafael Lorenzon	0,5	50,00	MO
926460-4	Douglas Dill	0,5	50,00	OM
919046-5	Otair Dhein	0,5	55,00	MO
925791-8	Sadiomar Antonio Dezordi	0,5	78,00	OM
919351-0	Odair Carlos Rizzo	0,5	55,00	OM
921207-8	Oilson José Lolatto	0,5	50,00	MO
911560-9	Lauro Royer	0,5	55,00	OM
920754-6	Wilson Sadi Santos	0,5	50,00	OM
928886-4	Renan Berlanda	0,5	50,00	MO
925804-3	Gilberto Pilla	0,5	50,00	OM
926454-0	Jaison Bartz	0,5	50,00	OM
919351-0	Jorge Ronei Meneghetti	0,5	55,00	MO
922038-7	Ridrigo Rafael Lorenzon	0,5	50,00	MO
926460-4	Douglas Dill	0,5	50,00	OM
925791-8	Sadiomar Antonio Dezordi	0,5	78,00	OM
919351-0	Odair Carlos Rizzo	0,5	55,00	OM
921207-8	Oilson José Lolatto	0,5	50,00	MO
919046-5	Otair Dhein	0,5	55,00	MO
919351-0	Jorge Ronei Meneghetti	0,5	55,00	MO
920754-6	Wilson Sadi Santos	0,5	50,00	OM
926460-4	Douglas Dill	0,5	50,00	MO
911560-9	Lauro Royer	0,5	55,00	OM
TOTAL			R$ 2.514,00	

São Miguel do Oeste, 03 de Novembro de 2009.
SADIOMAR ANTÔNIO DEZORDI
1º Ten PM Cmt 11ºPel/BPMA

Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 10/09
O Cel PM Edson Luis Hosant, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
925063-8	Flávio Da Silva Rosa	1.00	100,00	OM
912995-2	José Lindomar Da Luz	1.00	100,00	OM
921859-9	Aldair José Cordeiro	1.00	100,00	MO
921507-7	Alex Sandro Zeferino	0.50	78,00	OM
920144-0	Ricardo Da Silva	0.50	50,00	OM
916269-0	Altair Dos Santos	0.50	55,00	OM
928777-9	Thiago Martins Dos Reis	0.50	50,00	OM
918571-2	Adair Freitas B. Junior	0.50	50,00	OM
921507-7	Alex Sandro Zeferino	0.50	78,00	OM
914598-2	Edgar Adelino Chagas	0.50	50,00	AU
923757-7	Cristian Amorim	0.50	50,00	MO
912603-1	Ricardo Carlos Rosário	0.50	50,00	OM
926087-0	Jean Carlos Madalena	0.50	50,00	OM
922043-7	Aladir Vargas	0.50	50,00	OM
928176-2	Fernando T.Fernandes	0.50	50,00	OM
910558-1	Antônio Souza Flores	0.50	50,00	OM
918600-0	Pedro Paulo Martins	0.50	50,00	OM
920139-4	Márnio H. De Melo Júnior	0.50	50,00	OM
916255-0	Pedro Da Silva	0.50	50,00	MO
923748-8	Edmar Eraldo Vergínia	0.50	50,00	OM
922239-1	José Da Rocha Batista	0.50	50,00	OM
923604-0	Mário Luiz De Ávila	0.50	50,00	MO
920901-8	Eliésio Pacheco De Rocha	0.50	50,00	AU
916255-0	Pedro Da Silva	0.50	50,00	OM
923609-0	Valter De M. Correa	0.50	50,00	OM
910857-2	Evaldo Eloy De Farias	0.50	50,00	OM
926279-2	João R. Dos Reis Barreto	0.50	50,00	OM
911509-9	Sebastião Wladir Welke	0.50	55,00	OM
927045-0	Elisson C. Afonso Mina	0.50	50,00	OM
910575-1	José Paulo De Souza	0.50	50,00	OM
920838-0	Silvio Roberto Lisboa	0.50	78,00	OM
918231-4	Antônio C. Baldoíno	0.50	50,00	OM
920838-0	Silvio Roberto Lisboa	0.50	78,00	OM
919578-5	Luciano H. Da Silva	0.50	50,00	OM
923619-8	Adriano Vieira Soares	0.50	50,00	OM
926263-6	Evandro Dos P. Farias	0.50	50,00	OM
926631-3	Mário Dajran M.Cordeiro	0.50	50,00	OM
925102-2	Marcos R. Belmiro	0.50	50,00	OM
921702-9	Evandro Maciel Pavanati	0.50	50,00	OM
912009-2	Angelo Bertoncini	0.50	78,00	OM
925819-1	Paulo Sérgio Pereira De Bona Portão	0.50	78,00	OM
347625-1	Josias M. Severino	0.50	78,00	OM
911509-9	Sebastião Waldir Welke	0.50	55,00	OM
911915-9	Denei Deni Dos Santos	0.50	78,00	OM
926342-0	Ricardo De Ávila	0.50	50,00	MO
922338-0	Dante Da C. Chierighini	0.50	78,00	OM
918581-0	Flávio De Souza	0.50	50,00	OM
917436-2	Luis Carlos Cardoso	0.50	50,00	OM
923604-0	Mário Luiz Ávila	0.50	50,00	OM
914848-5	Rute Maria Amaro	0.50	55,00	OM
920726-0	Charles B. Rodrigues	0.50	55,00	OM
TOTAL			2.977,00	

Tubarão, 05 de novembro de 2009.
Edson Luís Hosang
Cel PM Cmt da 8ª RPM
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 10/09

O Cel PM Marcos Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro de 2009.

Matrícula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
926371-3	Adauto De B. Pereira	0.50	50,00	OM
926371-3	Adauto De B. Pereira	0.50	50,00	OE
907604-2	Adelar Pereira Duarte	1.00	156,00	OE
917618-7	Ademar Casanova	1.50	234,00	OM
926079-0	Ademar Dos S. Pereira	1.00	110,00	OE
913203-1	Ademar Roque De Barros	15.00	1.500,00	OM
923438-1	Ademir Alex Leandro	0.50	50,00	OE
916787-0	Ademir D. Maciel	15.00	1.500,00	OE
908974-8	Adilson Alves	1.00	340,00	OM
921720-7	Adilson Dias Martins	1.00	100,00	OE
921503-4	Adilson Schneider	15.00	1.500,00	OM
915106-0	Adrian Dias Guadagnim	15.00	1.500,00	OM
922238-3	Adriano Luiz Manchein	1.50	150,00	OM
922238-3	Adriano Luiz Manchein	0.50	50,00	OM
927929-6	Adriano M. Madruga	10.00	1.000,00	OM
921530-1	Adriano Teixeira	1.00	100,00	OM
921530-1	Adriano Teixeira	0.50	50,00	OM
921530-1	Adriano Teixeira	1.00	100,00	OM
921530-1	Adriano Teixeira	2.00	200,00	OM
923778-0	Aelcio Armando Setubal	2.50	250,00	OM
913956-7	Aglair Cidral Da Costa	0.50	55,00	OM
913956-7	Aglair Cidral Da Costa	0.50	55,00	OM
914601-6	Airton Nunes De Souza	0.50	50,00	OE
920269-2	Alberto Wagner Goulart De Oliveira	4.00	440,00	OM
905925-3	Alcides S. Cavalheiro	0.50	55,00	OE
916983-0	Aldair Jose Juttel	0.50	50,00	OE
916435-9	Alderi Carlos Zamadei	1.00	100,00	OM
916435-9	Alderi Carlos Zamadei	1.00	100,00	OM
921518-2	Aldo Nunes Da S. Junior	2.00	312,00	OM
923401-2	Aldori Canonica	1.00	100,00	AU
922156-5	Aleixo Roberto Thilles	0.50	50,00	OM
922156-5	Aleixo Roberto Thilles	1.00	100,00	OM
924452-2	Alessandre S. Da Cruz	0.50	50,00	OM
921924-2	Alessandro D. Koerich	0.50	50,00	MO
921924-2	Alessandro D. Koerich	1.00	100,00	MO
921924-2	Alessandro D. Koerich	1.00	100,00	MO
925083-2	Alex Sandro Vieira	0.50	50,00	OM
921507-7	Alex Sandro Zeferino	0.50	78,00	CD
921507-7	Alex Sandro Zeferino	0.50	78,00	CD
924650-9	Alexander Pedro Correa	0.50	50,00	OE
922214-6	Alexandre Alfing	1.00	100,00	OM
922214-6	Alexandre Alfing	4.00	400,00	OM
923782-8	Alexandre De Bem Klussner	3.00	360,00	OM
922930-2	Alexandre L. De Oliveira	4.00	440,00	OM
925509-5	Alexandre L. Delagnelo	2.00	200,00	OM
927250-0	Alexandre Pirotti Da Fontoura	0.50	55,00	OE
927250-0	Alexandre Pirotti Da Fontoura	0.50	55,00	OE
924533-2	Alexandre V. Da Rosa	4.00	400,00	OM
927040-0	Alisson Silvano	0.50	50,00	OM
927040-0	Alisson Silvano	1.00	100,00	OE
927871-0	Allan Vinicius Malmann	1.00	100,00	OE
910176-4	Almecy Machado Junior	0.50	55,00	OE
914337-8	Altair Da Silva Figueiro	0.50	50,00	OE
921322-8	Alvedes Da Silva	3.00	300,00	OM
910821-1	Amarildo De Assis Alves	1.00	156,00	OM
914968-6	Amarildo Dos S. Pereira	0.50	50,00	OM
914968-6	Amarildo Dos S.S Pereira	0.50	50,00	OM
914968-6	Amarildo Dos S. Pereira	1.00	100,00	OE
914968-6	Amarildo Dos S. Pereira	0.50	50,00	OE
914968-6	Amarildo Dos S. Pereira	2.00	200,00	OE
912396-2	Amauri P. Mota De Souza	0.50	50,00	OE
919476-2	Amilto Da Silva Bento	2.00	200,00	OE
919180-1	Amilton Alves Pereira	0.50	55,00	OE
925928-7	Anderson C. Dos Santos	1.00	100,00	OM
925656-3	Anderson Josue Cardoso	1.50	150,00	OM
925830-2	Anderson Mello Maia	0.50	78,00	OM
928093-6	Anderson Mendes Cardoso Guimaraes	3.00	300,00	OM
923439-0	Andre Dos Santos	0.50	50,00	OM
923439-0	Andre Dos Santos	2.50	250,00	OM
923439-0	Andre Dos Santos	1.00	100,00	OM
919487-8	Andre Luiz Da Rosa	1.00	100,00	OE
928019-7	Andre Ricardo Ciriaco Gancalves	10.00	1.000,00	OM
923261-3	Andrei Dos Santos	0.50	50,00	OM
926733-6	Andreia Cristina Fergitz	1.00	156,00	OM
926733-6	Andreia Cristina Fergitz	0.50	78,00	OM
916901-6	Andreia Karla Ern	2.00	312,00	CD
925936-8	Angelo Dos S. Monteiro	2.50	250,00	OM
915815-4	Antonio C. Florentino	15.00	1.500,00	OM
912974-0	Antonio Carlos Furtado	15.00	1.500,00	OM
923533-7	Antonio Carlos Ramos Da Silva	0.50	50,00	OE
914128-6	Antonio Carlos Souza Waltrick	1.00	100,00	AU
916229-1	Antonio C. De Medeiros	0.50	50,00	OE
923630-9	Antonio Correa Da Silva	4.00	400,00	OM
923584-1	Antonio De Medeiros	0.50	50,00	OE
921182-9	Antonio Jose Tonin	0.50	50,00	AU
921182-9	Antonio Jose Tonin	0.50	50,00	AU
921182-9	Antonio Jose Tonin	0.50	50,00	AU
925728-4	Antonio Leonir Silveira De Alves	0.50	50,00	OE
922773-3	Antonio Marcos Mota	0.50	50,00	OM
922773-3	Antonio Marcos Mota	0.50	50,00	OE
916665-3	Antonio P. De Carvalho	0.50	50,00	OE
913626-6	Aparecido D. De Oliveira	0.50	50,00	OE
913626-6	Aparecido D. De Oliveira	0.50	50,00	OE
913626-6	Aparecido D. De Oliveira	1.00	100,00	OE
915706-9	Arildo Pacheco	0.50	50,00	OM
920681-7	Aristides Osman Silvi	1.00	100,00	OM
920681-7	Aristides Osman Silvi	4.00	400,00	OM
920681-7	Aristides Osman Silvi	3.00	300,00	OE
920681-7	Aristides Osman Silvi	5.00	500,00	OE
924223-6	Arlei Jose De Souza	15.00	1.500,00	OE
912695-3	Arno Kohn	0.50	50,00	OE
918016-8	Aurelio Jose P. Da Rosa	2.00	312,00	OM
918016-8	Aurelio Jose P. Da Rosa	2.00	312,00	OM
911923-0	Aureo Sandro Cardoso	0.50	78,00	OE
908687-0	Calixto Antonio Fachini	1.00	156,00	RS
923121-8	Carla Duarte Silva	0.50	50,00	OM
923121-8	Carla Duarte Silva	0.50	50,00	OM
916831-1	Carlos Alberto Ferreira	1.00	110,00	OM
921460-7	Carlos Luciano Dolla	0.50	50,00	OM
903258-4	Carlos R. Bernardo	0.50	55,00	OE
903258-4	Carlos R. Bernardo	0.50	55,00	OE
903258-4	Carlos R. Bernardo	1.00	110,00	OE
903258-4	Carlos R. Bernardo	0.50	55,00	OE
903258-4	Carlos R. Bernardo	2.00	220,00	OE
903258-4	Carlos R. Bernardo	0.50	55,00	OE
921164-0	Carlos Roberto Ouriques Goulart	0.50	50,00	OE
902820-0	Carmelindo L. Bortoli	1.00	110,00	OM
926772-7	Carmiliano Do Amarante	2.00	220,00	OM
918029-0	Cassio Ricardo Nichnig	1.50	396,00	RS
913500-6	Celio Jose Medeiros	5.00	780,00	OE
909662-0	Celso Dorian De Oliveira	1.00	340,00	OM
909662-0	Celso Dorian De Oliveira	2.00	900,00	RS
909662-0	Celso Dorian De Oliveira	1.00	340,00	RS
914139-1	Celso Luiz Machado	0.50	50,00	OE
925314-9	Celso Mlanarczyki Junior	2.00	312,00	OM
925314-9	Celso Mlanarczyki Junior	0.50	78,00	OM
922782-2	Celso Moreira Da Silva	0.50	50,00	OE
922782-2	Celso Moreira Da Silva	1.00	100,00	AU
922782-2	Celso Moreira Da Silva	0.50	50,00	OE
915178-8	Cergio Lunelli	1.50	150,00	OM
914682-2	Cesar Jose Querino	0.50	50,00	OE
908713-3	Cesar Luiz Dalri	1.00	156,00	OM
920726-0	Charles B. Rodrigues	0.50	55,00	OM
920726-0	Charles B. Rodrigues	1.00	110,00	OM
920726-0	Charles B. Rodrigues	0.50	55,00	OM
926857-0	Charles Esequiel Prates Cavalli	0.50	50,00	OM
926857-0	Charles Esequiel Prates Cavalli	0.50	50,00	OE
926857-0	Charles Esequiel Prates Cavalli	0.50	50,00	OE
926857-0	Charles Esequiel Prates Cavalli	0.50	50,00	OE
922069-0	Charles Wilson De Souza	2.50	275,00	OE
924420-4	Claudemir Jutair Viana	0.50	55,00	OE
924420-4	Claudemir Jutair Viana	0.50	55,00	OE
921776-2	Claudemir Luiz Da Silva	0.50	50,00	AU
921776-2	Claudemir Luiz Da Silva	0.50	50,00	AU
921776-2	Claudemir Luiz Da Silva	0.50	50,00	AU
921776-2	Claudemir Luiz Da Silva	0.50	50,00	AU
916441-3	Claudemir P. Dos Santos	0.50	50,00	AU
916441-3	Claudemir P. Dos Santos	0.50	50,00	AU
916441-3	Claudemir P.Dos Santos	0.50	50,00	AU
916441-3	Claudemir P. Dos Santos	0.50	50,00	AU
916441-3	Claudemir P. Dos Santos	0.50	50,00	AU
924743-2	Claudinei Bastos Mendes	0.50	50,00	OE
924743-2	Claudinei Bastos Mendes	1.00	100,00	AU
924534-0	Claudinei Hugo Pasetto	4.00	400,00	OM
924534-0	Claudinei Hugo Pasetto	3.00	300,00	OM
920564-0	Claudinei Soares	3.00	330,00	OM
910148-9	Claudio Gomes	3.00	468,00	CD
921901-3	Claudio Luiz May	10.00	1.000,00	OM
923622-8	Claudio Souza Da Cruz	0.50	50,00	OE
910553-0	Claudiomar L. Medeiros	0.50	50,00	OE
910686-3	Claudioni Alves	0.50	50,00	OE
914371-8	Claudir Solforoso	0.50	55,00	OE
913502-2	Clayton M. Martins	1.00	156,00	OM
924752-1	Cleber Da Silva	0.50	50,00	OM
921185-3	Clecio Zimmermann	0.50	50,00	OE
928003-0	Cleiton Kruger	10.00	1.000,00	OM
922185-9	Clesio Antonio Facco	1.00	100,00	OM
923757-7	Cristian Amorim	0.50	50,00	OE
924424-7	Cristian Nilson Martins	1.00	100,00	OM
924424-7	Cristian Nilson Martins	2.00	200,00	OE
928831-7	Cristiano P. Teixeira	0.50	50,00	OE
928831-7	Cristiano P. Teixeira	0.50	50,00	OE
917191-6	Daniel A . Goncalves	0.50	50,00	OM
911189-1	Daniel Estevam Ferreira	1.00	100,00	OM
911189-1	Daniel Estevam Ferreira	5.00	500,00	OE
911189-1	Daniel Estevam Ferreira	0.50	50,00	OM
915736-0	Daniel Ferreira	0.50	50,00	MO
915736-0	Daniel Ferreira	0.50	50,00	MO
915736-0	Daniel Ferreira	0.50	50,00	MO
915736-0	Daniel Ferreira	0.50	50,00	MO
918297-7	Daniel Lopes Da Silveira	1.00	100,00	OE
914343-2	Davi Do Prado	1.00	110,00	OE
927873-7	David Rafael Nunes Silva Mariano	10.00	1.000,00	OM
924754-8	Dejair Francisco Cavalli	2.00	200,00	OM
909338-9	Dejair Placido Da Rocha	1.00	100,00	OM
917426-5	Denilson Felisbino	0.50	50,00	OE
917426-5	Denilson Felisbino	0.50	50,00	OM
919173-9	Denival Silva De Paula	0.50	50,00	OM
919173-9	Denival Silva De Paula	0.50	50,00	AU
924110-8	Deoclesio M. De Medeiros	1.00	100,00	OM
922518-8	Deyse Cristiany Da Luz	1.00	100,00	OM
923120-0	Deyse Darc R. Chucre	0.50	50,00	AU
925299-1	Dhiogo Cidral De Lima	5.00	780,00	AU
925839-6	Diego Marzo Costa	1.50	396,00	OM
910927-7	Dilceu Lima Da Silva	0.50	50,00	OE
918310-8	Dilson Lima Junior	0.50	50,00	OM
920543-8	Dioncarlos De Souza	0.50	55,00	OE
926948-7	Dioner De Almeida	1.00	100,00	OM
910149-7	Dirceu Antonio Oldra	2.50	825,00	OM
918236-5	Donizete Da Silva Ferraz	0.50	50,00	OE
918236-5	Donizete Da Silva Ferraz	0.50	50,00	OE
918823-1	Dorivaldo Luiz	2.00	200,00	OM
918823-1	Dorivaldo Luiz	1.00	100,00	OM
923240-0	Douglas N. Da Costa	0.50	50,00	OE
916438-3	Edelberto Dhein	1.00	125,00	AU
920569-1	Edemilson Olimpio Pires	2.50	250,00	OM
926008-0	Eder Carlos Machado De Oliveira	4.00	400,00	OM
920042-8	Eder Elias Candido	0.50	50,00	OM
925778-0	Eder Rogerio Bet	1.00	100,00	OM
927626-2	Ederson Torres	3.00	300,00	OE
919408-8	Edio Goncalves Candido	4.00	624,00	OM
923869-7	Edio Vieira	10.00	1.000,00	OM
903858-2	Edivaldo V. Damasio	0.50	50,00	OE
903106-5	Edivar Antonio Bedin	1.00	156,00	OM
910988-9	Edmilton De Souza	3.00	330,00	OM
925734-9	Edson Air Furlanetto	3.00	300,00	OM
913406-9	Edson Jose Bastos	2.00	220,00	OE
913406-9	Edson Jose Bastos	0.50	55,00	OE
900086-0	Edson Luis Hosang	1.00	340,00	OM
921055-5	Edson Luis Rocha	10.00	1.000,00	OM
911968-0	Edson Luiz Peixoto	1.00	100,00	OE
914415-3	Edson Rogerio Andrade	1.00	100,00	OM
914415-3	Edson Rogerio Andrade	15.00	1.500,00	OE
908729-0	Edson Rui Da S. Castilho	0.50	78,00	OM
926502-3	Edson S. Do Nascimento	1.00	100,00	OE
927428-6	Eduardo Jacques Da Luz	0.50	50,00	OM
920532-2	Elesbao Coelho Filho	1.00	100,00	OE
927014-0	Eliandro Berna Arcino	3.00	300,00	OM
925614-8	Elias Enoc Pereira	1.00	100,00	AU
925614-8	Elias Enoc Pereira	0.50	50,00	OE
922990-6	Elias Tibes	1.00	100,00	OM
907513-5	Eliesio Rodrigues	1.00	340,00	OM
907513-5	Eliesio Rodrigues	1.00	340,00	OM
921259-0	Elisangela Fernandes	0.50	50,00	AU
927045-0	Elisson C. Afonso Mina	0.50	50,00	OE
914642-3	Eloi Bazzo	1.00	100,00	OM
925718-7	Elton Luiz Gregorio	1.00	100,00	OM

925718-7	Elton Luiz Gregorio	1.00	100,00	OM
923405-5	Elves Antunes Oliveira	1.00	100,00	OM
922006-2	Emerson A , Antunes	2.50	275,00	OM
925525-7	Emerson De Mello	0.50	50,00	OM
925525-7	Emerson De Mello	2.00	200,00	OM
921180-2	Emerson Dos Santos	0.50	50,00	OM
922929-9	Emerson P, De Souza	1.00	100,00	OE
908873-3	Ernesto Jose Da Silva	1.00	340,00	OM
910152-7	Eron Barbi	5.00	780,00	OE
911934-5	Eurico Wolf	1.00	156,00	OM
911364-9	Evandro Calandrini Pietrowsky Coelho	0.50	55,00	OE
926646-1	Evandro Vieira	0.50	78,00	OM
925713-6	Everson Adilio Candido	1.00	110,00	OM
925713-6	Everson Adilio Candido	1.00	110,00	OM
925906-6	Fabiano Ailton Felipe	1.00	100,00	OM
923792-5	Fabiano Sewald	0.50	50,00	OM
923792-5	Fabiano Sewald	0.50	50,00	OE
923792-5	Fabiano Sewald	1.00	100,00	OE
923792-5	Fabiano Sewald	0.50	50,00	OE
917031-6	Fabio De Azevedo	0.50	50,00	AU
926624-0	Fabio Guilherme Silva	3.00	300,00	OM
925929-5	Fabio Paixao Marcos	5.00	550,00	AU
329239-8	Fabricio Paulo Pires	5.00	500,00	OE
915064-1	Faustino Machado	10.00	1.000,00	OE
928305-6	Felip Rezar	0.50	50,00	OM
927395-6	Felipe Souza Dutra	0.50	55,00	CD
919766-4	Fernando Cesar Da Silva	0.50	50,00	OM
911938-8	Fernando Da S. Cajueiro	2.00	312,00	CD
911938-8	Fernando Da S. Cajueiro	3.00	468,00	AU
926689-5	Fernando M. De Brito	1.00	110,00	OE
904754-9	Fernando N. Siqueira	15.00	1.500,00	OE
923019-0	Flavio Antonio Alves	0.50	50,00	OM
923019-0	Flavio Antonio Alves	0.50	50,00	OE
923019-0	Flavio Antonio Alves	0.50	50,00	OE
923019-0	Flavio Antonio Alves	0.50	50,00	OE
911437-8	Flavio Antonio Morais	2.00	200,00	OM
911437-8	Flavio Antonio Morais	0.50	50,00	OE
916705-6	Flavio Da Silva Damiani	0.50	50,00	OM
924610-0	Flavio Jasper	10.00	1.000,00	OM
928253-0	Franciane Prazeres	0.50	50,00	OE
907080-0	Francisco C. Ferreira	0.50	50,00	OM
907080-0	Francisco C. Ferreira	0.50	50,00	OM
907080-0	Francisco C. Ferreira	0.50	50,00	OM
907080-0	Francisco C. Ferreira	0.50	50,00	OM
907080-0	Francisco C. Ferreira	0.50	50,00	OM
907080-0	Francisco C. Ferreira	0.50	50,00	OM
926274-1	Frederico S. Dos Santos	0.50	50,00	OE
926253-9	Geanfranciesco Sommer	10.00	1.000,00	OM
926253-9	Geanfranciesco Sommer	1.00	100,00	OM
915827-8	Genesio Martins	0.50	50,00	OE
915827-8	Genesio Martins	0.50	50,00	OE
913268-6	Genilsoa Vieira	1.00	100,00	OM
928813-9	Geovani Fazzioni	1.00	100,00	OM
912469-1	Getulio S. De Oliveira	0.50	50,00	OM
926658-5	Gilberto Rech	1.00	100,00	OM
917619-5	Gilberto W. Da Silva	1.00	156,00	OM
917619-5	Gilberto W. Da Silva	3.00	468,00	OM
913839-0	Gilmar Leandro	10.00	1.000,00	OM
911995-7	Gilmar Pedro Bento	1.00	110,00	OM
911995-7	Gilmar Pedro Bento	2.00	220,00	OE
913787-4	Gilmar Pereira	0.50	50,00	OE
924802-1	Gilmar Solarevicz	1.00	100,00	OM
924802-1	Gilmar Solarevicz	1.00	100,00	OM
919336-7	Gilson Jose Guerini	0.50	55,00	OE
911943-4	Gilvanildo Ferreira De Arruda Filho	2.00	312,00	CD
924180-9	Giovane De E . Rodrigues	0.50	50,00	OM
914191-0	Glademir M. Fernandes	0.50	50,00	OE
914191-0	Glademir M. Fernandes	0.50	50,00	OE
924200-7	Guinther Alves	0.50	50,00	OE
913918-4	Hamilton Joao De Souto	1.00	100,00	OE
913918-4	Hamilton Joao De Souto	0.50	50,00	OE
922178-6	Helder S. Schneider	0.50	50,00	OE
917020-0	Helio A . Do Amaral	0.50	50,00	OM
914418-8	Helio Collet Da Silva	0.50	50,00	OM
911649-4	Hercilio Moraes Dos Santos Filho	15.00	1.500,00	OE
911941-8	Hilton Hubert Pickler	1.00	156,00	OM
918248-9	Humberto De C. Luiz	1.00	110,00	OM
923868-9	Humberto Koepp	10.00	1.000,00	OM
923703-8	Humberto Luis F. Vicente	0.50	50,00	OE
922867-5	Humberto M. Amaraste	15.00	1.500,00	OE
924674-6	Iaga Indalencio Cota	2.00	312,00	CS
924674-6	Iaga Indalencio Cota	1.00	156,00	OM
919708-7	Ig Lacerda Queiroz	1.00	156,00	CD
919025-2	Ilandir Ciello	0.50	50,00	AU
919025-2	Ilandir Ciello	0.50	50,00	AU
919025-2	Ilandir Ciello	0.50	50,00	AU
919025-2	Ilandir Ciello	0.50	50,00	AU
921146-2	Ilo Aloisio S. Araujo	0.50	50,00	OM
908293-0	Ilzo Nunes	0.50	50,00	OM
908293-0	Ilzo Nunes	0.50	50,00	AU
908293-0	Ilzo Nunes	3.00	300,00	OM
914108-1	Inacio Jose Pereira	1.00	100,00	OM
903931-7	Irado S. Schinato	0.50	55,00	CD
903931-7	Irado S. Schinato	0.50	55,00	CD
925264-9	Isaias De Conto	1.00	100,00	OM
916410-3	Ismael Elias Glelepi	2.00	220,00	OM
926800-6	Israel Iedo De Assuncao	1.00	100,00	OM
919677-3	Ivan Veiga	0.50	55,00	OM
916950-4	Ivanildo Francisco Abi	0.50	50,00	OE
916950-4	Ivanildo Francisco Abi	0.50	50,00	OE
912484-5	Ivo Fernandes Niz	1.00	100,00	OE
926957-6	Ivonei Da Silva Polsin	2.00	200,00	OM
926957-6	Ivonei Da Silva Polsin	1.00	100,00	OM
924603-7	Jackson Douglas Rode	10.00	1.000,00	OM
919704-4	Jacob Quint Neto	0.50	78,00	OE
919449-5	Jadson Casa Grande Bittencourt	2.00	200,00	OM
919449-5	Jadson Casa Grande Bittencourt	3.00	300,00	AU
923378-4	Jailson Andre Da Costa	10.00	1.000,00	OM
928110-0	Jailton Medeiros Porto	0.50	50,00	OE
914386-6	Jaime A . Hilleshein	1.00	100,00	OM
914386-6	Jaime A. Hilleshein	1.00	100,00	OM
914386-6	Jaime A . Hilleshein	1.00	100,00	OM
914386-6	Jaime A . Hilleshein	1.00	100,00	OM
914386-6	Jaime A . Hilleshein	1.00	100,00	OM
916855-9	Jaime De O .A Cardoso	0.50	50,00	OE
919028-7	Jair Roque Casagranda	1.00	100,00	OM
920097-5	Jair Vigarani	0.50	50,00	OM
920097-5	Jair Vigarani	1.00	100,00	OM
920097-5	Jair Vigarani	5.00	500,00	OE
920097-5	Jair Vigarani	3.00	300,00	OM
924676-2	Jairo Cunico Bernardes	8.00	2.112,00	OM
923767-4	Jairo F. Schlemper	0.50	50,00	OM
921321-0	Jairo Jose Da Lapa	4.00	400,00	OM
927217-8	Jakson Douglas Soares	2.00	220,00	AU
927217-8	Jakson Douglas Soares	2.00	220,00	OM
918841-0	Jamir Cesar Coelho	0.50	50,00	OE
919167-4	Janio Mario De Oliveira	15.00	1.500,00	OM
925171-5	Jaqueline Debus	1.00	100,00	OM
920833-0	Jardel Carlito Da Silva	3.00	468,00	OM
920833-0	Jardel Carlito Da Silva	2.00	312,00	OM
925865-5	Jardel Soares Luciano	1.00	100,00	OM
926877-4	Jean C. Da Costa Pereira	0.50	50,00	OE
924496-4	Jean Carlos Dos Santos	0.50	50,00	OE
920054-1	Jean Paulo Cimolin	1.50	229,50	OM
928120-7	Jeanvyer Renato Pereira Biavati	3.00	300,00	OM
928868-6	Jennifer Cardoso	4.00	400,00	OM
923429-2	Jeronimo Novacki Silva	0.50	50,00	OM
920153-0	Jerre Adriano De Souza	0.50	50,00	MO
920153-0	Jerre Adriano De Souza	1.00	100,00	MO
920153-0	Jerre Adriano De Souza	0.50	50,00	MO
920153-0	Jerre Adriano De Souza	0.50	50,00	MO
920153-0	Jerre Adriano De Souza	1.00	100,00	MO
918548-8	Jerson Da Silva	0.50	50,00	OM
913690-8	Joacir Cesar Marcelino	0.50	55,00	MO
913690-8	Joacir Cesar Marcelino	0.50	55,00	MO
925360-2	Joacir Roberto Vieira	0.50	50,00	OM
929034-6	Joao Batista Francisco	0.50	50,00	OE
919131-3	Joao Batista Ransolin	1.00	110,00	OM
919131-3	Joao Batista Ransolin	4.00	440,00	OE
919131-3	Joao Batista Ransolin	3.00	330,00	OE
919131-3	Joao Batista Ransolin	5.00	550,00	OE
914797-7	Joao Carlos Pawlick	1.00	110,00	OE
918181-4	Joao C. Pereira Correa	0.50	50,00	OM
918181-4	Joao C. Pereira Correa	0.50	50,00	OE
918181-4	Joao C. Pereira Correa	0.50	50,00	OE
918181-4	Joao C. Pereira Correa	0.50	50,00	OE
914042-5	Joao C. Poroski	0.50	50,00	OM
914890-6	Joao Elias Da Silva	0.50	55,00	OE
925317-3	Joao M. Tanan Sales	1.00	156,00	OE
925317-3	Joao M. Tanan Sales	1.00	156,00	OM
912417-9	Joao Paulo S. Ventura	3.00	330,00	OE
928061-8	Joao Paulo Theodor Camilo Alves	3.00	300,00	OM
917692-6	Joao Ribeiro Da Silva	3.00	300,00	OM
910340-6	Joao Valfride Lins	15.00	1.650,00	OE
924971-0	Joel Da Silva	0.50	50,00	OE
928619-5	Joel Fernandes Palhano	15.00	1.500,00	OM
927341-7	Jonas Machado Dos Santos Da Silva	0.50	50,00	OM
927281-0	Jonatas Davi De Souza	1.00	156,00	OM
915691-7	Jonathan Patricio Pereira Luiz	0.50	50,00	OE
915691-7	Jonathan Patricio Pereira Luiz	0.50	50,00	OE
924194-9	Jones Monteiro Fraga	4.00	400,00	OM
911269-3	Jorge De Souza Vieira	0.50	50,00	OE
920830-5	Jorge Eduardo Tasca	1.00	156,00	CS
920830-5	Jorge Eduardo Tasca	2.00	528,00	OM
919366-9	Jorge J. Da Silva Cascaes	0.50	50,00	OM
919070-8	Jorge L. Eloi De Almeida	0.50	50,00	OE
928173-8	Jorgeli Cardoso Titon	3.00	300,00	OM
916589-4	Jose Bertoldo De Souza	10.00	1.000,00	OM
923768-2	Jose Carlos Adam	1.00	100,00	OE
912944-8	Jose Carlos Garcia	0.50	55,00	OE
918853-3	Jose Carlos Littig	2.00	200,00	OE
913429-8	Jose C. Xavier Roberge	0.50	78,00	OE
913429-8	Jose C. Xavier Roberge	2.50	390,00	OM
912907-3	Jose Donizete Rodrigues	15.00	1.500,00	OE
911625-7	Jose Eni Dos Santos	15.00	1.500,00	OM
917410-9	Jose Evaldo H. Junior	0.50	78,00	OM
917410-9	Jose Evaldo H. Junior	1.00	156,00	OM
917410-9	Jose Evaldo H. Junior	0.50	78,00	OM
917410-9	Jose Evaldo H. Junior	0.50	78,00	OM
920859-3	Jose Ivan Schelavim	0.50	78,00	OM
911958-2	Jose L. Alves De Moura	2.00	312,00	OM
916803-6	Jose M. Dos Santos	1.00	100,00	OM
916803-6	Jose M. Dos Santos	1.00	100,00	OM
919727-3	Jose O . Truppel Filho	0.50	78,00	CD
912912-0	Jose Pasqualino Lopes	15.00	1.650,00	OE
914353-0	Jose Paulo N. Da Silva	4.00	440,00	OM
917659-4	Jose Pereira	10.00	1.000,00	OM
918407-4	Jose Roberto Da Silva	0.50	50,00	OE
919496-7	Jose Roberto Padilha	1.00	100,00	OM
919496-7	Jose Roberto Padilha	1.00	100,00	OM
922767-9	Jose Valdecir Correa	0.50	50,00	OM
922767-9	Jose Valdecir Correa	0.50	50,00	OE
926636-4	Josias D. Peres Binder	0.50	78,00	OM
925725-0	Joste Tobias Vailon	0.50	50,00	AU
921348-1	Juares Dos S. Ouriques	15.00	1.500,00	OM
924764-5	Juares Peixe	10.00	1.000,00	OM
917202-5	Juarez Abrao Pereira Do Nascim	1.00	100,00	AU
923428-4	Juarez Neri Pereira	1.50	187,50	OM
924575-8	Juarez Soccol	0.50	50,00	OE
922522-6	Jucemar Cabral Teive	0.50	50,00	OM
916242-9	Jucemar Nunes Manoel	0.50	50,00	OE
928161-4	Julia Buss Dias	3.00	300,00	OM
928036-7	Juliano Barcelos	10.00	1.000,00	OM
925544-3	Julio Cesar De Oliveira	4.00	400,00	OM
924185-0	Julio Cesar F. Case	0.50	50,00	OM
918486-4	Julio Cesar Rosa	2.00	200,00	OE
919715-0	Junio Jose De Oliveira	1.00	156,00	OE
919715-0	Junio Jose De Oliveira	1.00	156,00	OE
919715-0	Junio Jose De Oliveira	2.00	312,00	OE
920341-9	Jurandir Vignola	10.00	1.000,00	OM
912996-0	Juscelino P. Da Rosa	0.50	55,00	OE
925381-5	Kelly Cristina Formehl	0.50	50,00	OM
925381-5	Kelly Cristina Formehl	0.50	50,00	OM
926929-0	Lawrence D. Chede	0.50	50,00	OM
926929-0	Lawrence D. Chede	0.50	50,00	OM
922975-2	Leandro De Oliveira	2.00	200,00	OM
928339-0	Leandro Edison Da Rosa	1.00	110,00	OM
928298-0	Lennon C. Correa	0.50	50,00	OM
928381-1	Lennon Fiorillo	1.00	100,00	OM
926612-7	Leonardo Da S. Souza	5.00	550,00	AU
928283-1	Leonardo M. Da Silveira	0.50	50,00	OE
908775-3	Lindomar Nunes Da Rosa	1.00	156,00	OM
921144-6	Lindones Alberto Nandi	15.00	1.500,00	OM
927195-3	Lissandro Pessoa Soares	0.50	50,00	OM
907923-8	Lodovico O . Menoncin	1.00	110,00	MO
911655-9	Lourival De S. Correa	1.00	100,00	AU
927488-0	Lucas B. Da Silva	1.00	100,00	OM
928343-9	Lucas Jacques Da Silva	1.00	110,00	OM
928867-8	Lucas Pretto Da Silva	4.00	400,00	OM
917402-8	Luciane Teixeira	2.00	312,00	AU
917402-8	Luciane Teixeira	2.00	312,00	CD
924861-7	Luciano Da Silva Souza	1.00	100,00	OM
924861-7	Luciano Da Silva Souza	0.50	50,00	OE
923458-6	Luciano Dos Santos	0.50	50,00	OE
924224-4	Luciano Pereira	0.50	50,00	OM
923570-1	Luciano Ricardo Ruthes	0.50	50,00	OM
917408-7	Luciano Walfredo Pinho	1.00	156,00	OM
917408-7	Luciano Walfredo Pinho	1.50	234,00	OM
917408-7	Luciano Walfredo Pinho	2.00	528,00	OM
923902-2	Lucilano Da Silva	2.00	200,00	OM
920323-0	Lucio Lunelli	10.00	1.000,00	OE
918590-9	Ludovico Da Silva Matei	0.50	50,00	OM
918412-0	Luis Alves Pereira	0.50	50,00	OM
911630-3	Luiz Carlos Costa	0.50	55,00	OE
911630-3	Luiz Carlos Costa	0.50	55,00	OE
917678-0	Luiz Carlos Monteiro	0.50	50,00	OM

915632-1	Luiz Carlos R. De Liz	15.00	1.500,00	OE
908499-1	Luiz Da Silva Maciel	0.00	4.464,00	OM
928287-4	Luiz Ernesto Da S.Branco	3.00	300,00	OM
923263-0	Luiz Fernando Leal	0.50	50,00	OE
915159-1	Luiz Ferraboli Filho	10.00	1.000,00	OM
911955-8	Luiz Francisco D. Neto	1.50	396,00	OM
911674-5	Luiz Gonzaga Dos Santos	0.50	50,00	OE
917069-3	Luiz Henrique Peres	3.00	330,00	OE
920011-8	Macisti V. Da Silva	0.30	50,00	OM
926090-0	Maicon J. Dos Santos	4.00	400,00	OE
913524-3	Marcello M. Hipolito	1.00	156,00	OM
913524-3	Marcello M. Hipolito	3.00	468,00	AU
913524-3	Marcello M. Hipolito	1.50	234,00	OM
913524-3	Marcello M. Hipolito	0.50	78,00	CD
914927-9	Marcelo A . De Lima	0.50	50,00	AU
914927-9	Marcelo A . De Lima	3.00	300,00	OM
924074-8	Marcelo F. Nobre	4.00	400,00	OE
328736-0	Marcelo M. De Castro	0.50	55,00	OE
926337-3	Marcelo Orel Da Rocha	0.50	50,00	OM
926337-3	Marcelo Orel Da Rocha	0.50	50,00	OM
926337-3	Marcelo Orel Da Rocha	0.50	50,00	OM
926337-3	Marcelo Orel Da Rocha	0.50	50,00	OE
925727-6	Marcelo Sehn	0.50	50,00	OE
926633-0	Marcelo W. Schlischting	0.50	78,00	OM
926633-0	Marcelo W. Schlischting	0.50	78,00	OM
925394-7	Marcia Cordeiro Vieira	3.50	350,00	OE
924713-0	Marcia K. Blind Nichnig	0.50	50,00	OM
924713-0	Marcia K.T Blind Nichnig	0.50	50,00	OM
918295-0	Marcio Antonio Ferreira Costa	4.00	440,00	OE
915138-9	Marcio Antonio Mendes Da Silva	0.50	55,00	OE
915138-9	Marcio Antonio Mendes Da Silva	0.50	55,00	OE
923696-1	Marcio B. Aldina	4.00	400,00	OM
926422-1	Marcio Goncalves	1.00	100,00	OM
924008-0	Marcio Jean Ricardo	1.00	156,00	OE
911949-3	Marcio Jose Cabral	2.50	825,00	OM
925714-4	Marcio Rodrigo Bento	1.00	100,00	OM
925661-0	Marcio Romeu Bianchi	1.50	150,00	OM
925661-0	Marcio Romeu Bianchi	0.50	50,00	OM
924985-0	Marcos Antonio Bach	0.50	50,00	OE
919111-9	Marcos A . Cantelli	1.00	100,00	OM
923348-2	Marcos Antonio Correia	0.50	50,00	OM
923348-2	Marcos Antonio Correia	2.00	200,00	OM
923348-2	Marcos Antonio Correia	3.00	300,00	OM
918414-7	Marcos Antonio Sommer	1.00	100,00	OM
918414-7	Marcos Antonio Sommer	1.00	100,00	OM
918414-7	Marcos Antonio Sommer	1.00	100,00	OM
918414-7	Marcos Antonio Sommer	1.00	100,00	OM
918414-7	Marcos Antonio Sommer	1.00	100,00	OM
918414-7	Marcos Antonio Sommer	1.00	100,00	OM
909660-4	Marcos Antonio Vieira	2.50	850,00	OM
909660-4	Marcos Antonio Vieira	1.00	340,00	OM
926037-4	Marcos A . Diehl Bueno	3.00	300,00	OE
928835-0	Marcos A . Luiz Duarte	3.00	300,00	OM
900325-8	Marcos Bento	1.00	110,00	MO
900325-8	Marcos Bento	3.00	330,00	MO
900325-8	Marcos Bento	1.00	110,00	MO
928221-1	Marcos Giovane Leite	4.00	400,00	OE
918186-5	Marcos Pereira Pinto	3.00	300,00	OM
918094-0	Marcos Remi Morschel	0.50	50,00	AU
918094-0	Marcos Remi Morschel	0.50	50,00	AU
918094-0	Marcos Remi Morschel	0.50	50,00	AU
918094-0	Marcos Remi Morschel	0.50	50,00	AU
913527-8	Marcus V. Bedretchuk	2.00	312,00	AU
913527-8	Marcus V. Bedretchuk	1.00	156,00	CD
921199-3	Marildo Sartori	0.50	50,00	OE
924356-9	Marilea F. Matiazzo	0.50	55,00	AU
922420-3	Marilea Koepsel	10.00	1.000,00	OM
912255-9	Mario Andrekonski	0.50	55,00	OM
924255-4	Mario Cesar Martins	3.00	300,00	OE
913346-1	Mario Cesar Vasco	0.50	50,00	OM
914064-6	Mario De O . Moraes	0.50	50,00	OE
910907-2	Mario Procopio Damazio	1.00	110,00	MO
910907-2	Mario Procopio Damazio	3.50	385,00	MO
904694-1	Mario Sergio Machado	1.00	110,00	OM
904694-1	Mario Sergio Machado	2.00	306,00	OM
904694-1	Mario Sergio Machado	1.00	110,00	OM
921982-0	Mariomar Machado	0.50	50,00	OM
900587-0	Marlon Jorge Teza	0.00	4.464,00	OM
920077-0	Mauricio De Sousa	0.50	55,00	OE
926476-0	Mauricio Oliveira Lopes Da Silva	1.00	110,00	OM
922982-5	Mauro Simonetti	2.00	200,00	OM
925048-4	Maycon P. Dos Santos	0.50	50,00	OE
928331-5	Maykon B. Da Silva	10.00	1.000,00	OM
926528-7	Michael Assis Andrade	1.00	100,00	OE
915962-2	Miguel Jorge Sandri	0.50	50,00	OE

915486-8	Moacir A . Tomaz Filho	0.50	50,00	OE
923706-2	Moacir Eduardo Souza	3.00	300,00	OM
917395-1	Moacir Gomes Ribeiro	0.50	78,00	OM
917290-4	Moises Eduardo Garcia Junqueira	2.00	312,00	OM
925872-8	Moises Paraiba Emerim	3.00	300,00	OM
910727-4	Moises Ruhmke	0.50	55,00	OE
917653-5	Nedir S. De Amorim	2.50	390,00	OE
926004-8	Neilor Koche	0.50	55,00	OE
916130-9	Nelson Henrique Coelho	1.00	156,00	OE
920059-2	Nelson Mar Costa	4.00	400,00	OM
917595-4	Nelson Pedro Honorio	2.50	250,00	OM
903347-5	Neri Marques Ferraz	1.00	125,00	OE
924111-6	Neudir Bufon	1.00	100,00	OM
924111-6	Neudir Bufon	1.00	100,00	OM
924111-6	Neudir Bufon	1.00	100,00	OM
900089-5	Nilo Jose Pedrini Junior	1.00	340,00	CD
900089-5	Nilo Jose Pedrini Junior	0.50	170,00	OM
900089-5	Nilo Jose Pedrini Junior	1.00	340,00	CD
900089-5	Nilo Jose Pedrini Junior	2.00	680,00	CD
919470-3	Nilson Quadros	0.50	50,00	OE
914754-3	Nilton Adelino Machado	0.50	50,00	OE
914754-3	Nilton Adelino Machado	0.50	50,00	OM
924896-0	Nilton Dos S. Correia	1.00	100,00	OM
928313-7	Nivael Martins Padilha	15.00	1.500,00	OM
918373-6	Nivaldo Pedro Nunes	0.50	55,00	CD
922693-1	Odacir Jose Roth	0.50	50,00	OE
923893-0	Odair Jose Da Costa	3.00	300,00	OE
918838-0	Odelar Luiz Cavagnoli	0.50	50,00	OE
916253-4	Odemir M. Gutterres	0.50	55,00	OE
920959-0	Olanir Dos Santos Filho	0.50	50,00	OE
924607-0	Olimpio Andre Blass	1.00	100,00	OM
924607-0	Olimpio Andre Blass	1.00	100,00	OM
924607-0	Olimpio Andre Blass	1.00	100,00	OM
924607-0	Olimpio Andre Blass	1.00	100,00	OM
924607-0	Olimpio Andre Blass	1.00	100,00	OM
921488-7	Onorino Jose Alves	1.00	100,00	OE
919241-7	Orlando C. Da Silva	0.50	50,00	OE
918427-9	Orlando F. Martins	0.50	50,00	OM
912594-9	Orlando Jose Machado	0.50	50,00	OM
913008-0	Orly Delfes Rodrigues	1.00	100,00	OM
921738-0	Ornely C. De Oliveira	2.00	200,00	OM
921738-0	Ornely C. De Oliveira	1.00	100,00	OM
913313-5	Oscar P. De Souza Filho	0.50	55,00	OM
923867-0	Osmar Alves Moreira	10.00	1.000,00	OE
926997-5	Osmar Nagel Schnaider	10.00	1.000,00	OM
919753-2	Osni Anacleto	0.50	50,00	OE
921963-3	Osnildo A . Bernardo	3.00	300,00	OE
921963-3	Osnildo A . Bernardo	5.00	500,00	OE
912832-8	Osvaldir Jose Kassburg	0.50	78,00	OM
906628-4	Osvanilde H . Goncalves	0.50	55,00	MO
906628-4	Osvanilde H . Goncalves	1.00	110,00	MO
906628-4	Osvanilde H . Goncalves	0.50	55,00	MO
906628-4	Osvanilde H . Goncalves	4.00	440,00	MO
906628-4	Osvanilde H . Goncalves	1.00	110,00	MO
922319-3	Patricia Maccari	1.00	156,00	CD
922319-3	Patricia Maccari	1.00	156,00	CD
922319-3	Patricia Maccari	0.50	78,00	CD
911815-2	Paulo Adilio F. Da Cunha	2.00	200,00	OM
900589-7	Paulo Cesar Rodrigues	1.00	156,00	OM
921110-1	Paulo Galileu Nascimento De Almeida	15.00	1.500,00	OE
920973-5	Paulo Henrique Duarte	0.50	50,00	OE
903028-0	Paulo Henrique Hemm	2.00	680,00	OM
923466-7	Paulo R. Da Rosa Lopes	1.00	100,00	OM
908335-9	Paulo Roberto Ramos	1.00	110,00	DD
927026-4	Paulo Rodrigo Veloso	0.50	50,00	OM
927026-4	Paulo Rodrigo Veloso	0.50	50,00	OM
927026-4	Paulo Rodrigo Veloso	0.50	50,00	OM
927026-4	Paulo Rodrigo Veloso	0.50	50,00	OE
922957-4	Paulo R. Fragozo Pompeo	0.50	50,00	OE
918693-0	Paulo Sergio Souza	1.00	156,00	OM
918693-0	Paulo Sergio Souza	1.00	156,00	OM
911652-4	Paulo Valdecir Penso	0.50	55,00	OE
911652-4	Paulo Valdecir Penso	0.50	55,00	OE
923345-8	Paulo Willy Reichl Filho	15.00	1.500,00	OM
906386-2	Pedrinho Vezaro	1.00	110,00	OE
916453-7	Pedro Antonio Ferrarin	1.50	150,00	OM
916255-0	Pedro Da Silva	0.50	50,00	OM
912724-0	Pedro Hugo Puntel	0.50	50,00	AU
910164-0	Pedro I . De Matos	0.50	78,00	OM
919599-8	Peterson Da Cunha	0.50	50,00	OM
919599-8	Peterson Da Cunha	0.50	50,00	OM
919599-8	Peterson Da Cunha	0.50	50,00	OE
919599-8	Peterson Da Cunha	0.50	50,00	OM
927433-2	Peterson G. Da Silva	0.50	50,00	OM
926818-9	Rafael Benfica Nicoleit	0.50	55,00	OE
926315-2	Rafael C. De Souza	3.00	300,00	OM
925817-5	Rafael Comelli Gerent	1.00	156,00	OM

925817-5	Rafael Comelli Gerent	1.50	234,00	OM
928275-0	Rafael D. Da Silva Neto	0.50	50,00	OM
928275-0	Rafael D. Da Silva Neto	0.50	50,00	OM
927263-1	Rafael L. Bernardo	3.00	330,00	OM
928286-6	Rafael Pinheiro Lenz	0.50	50,00	OE
926526-0	Rafael Ribeiro Godoi	0.50	50,00	OM
927008-6	Rafael Silveira Dutra	1.00	100,00	OM
927008-6	Rafael Silveira Dutra	1.00	100,00	OM
927008-6	Rafael Silveira Dutra	1.00	100,00	OM
927008-6	Rafael Silveira Dutra	2.00	200,00	OE
928605-5	Ramon P.Aulo Da Silva Rodrigues	1.00	100,00	OM
928605-5	Ramon Paulo Da Silva Rodrigues	1.00	100,00	MO
923628-7	Reginaldo B. Antunes	4.00	400,00	OM
926409-4	Reginaldo De Souza	4.00	400,00	OM
927466-9	Reginaldo D. Da Rosa	0.50	50,00	OM
923097-1	Reginaldo Laury Pereira	4.00	400,00	OE
925690-3	Reginaldo V. Martins	1.00	100,00	OM
905271-2	Reinaldo Boldori	2.00	312,00	OM
905271-2	Reinaldo Boldori	1.50	234,00	OM
920821-6	Renato Abreu	4.00	624,00	OM
920821-6	Renato Abreu	3.00	468,00	OE
920143-2	Renato Costa	0.50	50,00	OE
911141-7	Renato Martins Antunes	0.50	50,00	OE
925235-5	Reni Graciano Leite	15.00	1.500,00	OE
924028-4	Reni J. De Souza Cruz	0.50	50,00	OE
924028-4	Reni J. De Souza Cruz	15.00	1.500,00	OM
900091-7	Ricardo A . Broering	0.50	170,00	OM
900091-7	Ricardo A . Broering	1.00	340,00	OM
926145-1	Ricardo A . Carpes	2.00	200,00	OM
919720-6	Ricardo Alves Da Silva	2.00	312,00	OM
919720-6	Ricardo Alves Da Silva	1.00	156,00	RS
926758-1	Ricardo De Souza	0.50	55,00	OM
916132-5	Ricardo Eloi Espindola	3.00	468,00	OM
918225-0	Ricardo Fortunato	3.00	300,00	OM
924966-4	Ricardo Jose Bassi	1.00	110,00	OM
927406-5	Ricardo L . Dos Santos	0.50	50,00	OE
910769-0	Ricardo Rosa	1.00	100,00	OM
919714-1	Richard A . Da Silva	1.00	156,00	OM
919714-1	Richard A . Da Silva	1.00	156,00	OM
919714-1	Richard A . Da Silva	2.00	312,00	OM
923879-4	Richardson Jacks Maciel	10.00	1.000,00	OM
928623-3	Rivail Rafael Pires	1.00	100,00	OE
925552-4	Rivaiu Antonio Pagani	4.00	400,00	OM
923342-3	Roberto C . Amarante	15.00	1.500,00	OM
913945-1	Roberto M . Da Silveira	2.00	220,00	OM
912026-2	Roberto Vidal Fonseca	2.00	312,00	CD
912026-2	Roberto Vidal Fonseca	1.00	156,00	OM
912026-2	Roberto Vidal Fonseca	1.00	156,00	CD
912026-2	Roberto Vidal Fonseca	1.00	156,00	OM
912026-2	Roberto Vidal Fonseca	2.00	312,00	OM
921714-2	Robson Augusto Wolf	0.50	50,00	OM
921714-2	Robson Augusto Wolf	1.00	100,00	OM
921312-0	Robson E . Ferreira	0.50	50,00	OM
921312-0	Robson E . Ferreira	0.50	50,00	OM
928098-7	Robson Martins Botelho	3.00	300,00	OM
911794-6	Rodolfo Durau	15.00	1.500,00	OE
925944-9	Rodolpho Westphal	0.50	50,00	OM
924767-0	Rodrigo Azevedo	0.50	50,00	OM
924434-4	Rodrigo Jose Machado	0.50	55,00	OE
924434-4	Rodrigo Jose Machado	0.50	55,00	OM
926170-2	Rodrigo Machado	0.50	50,00	OM
914703-9	Rogerio Cardoso De Sa	0.50	55,00	OE
908534-3	Rogerio Luiz Machado	0.50	50,00	OE
928279-3	Rogerio Nappi Correa	0.50	50,00	OE
924687-8	Rogerio P. Bartolamei	0.50	78,00	OE
900590-0	Rogerio Rodrigues	1.50	675,00	RS
923959-6	Ronaldo Lima	0.50	50,00	OM
923959-6	Ronaldo Lima	0.50	50,00	OE
923959-6	Ronaldo Lima	0.50	50,00	OE
920943-3	Ronaldo Rochadel	1.00	100,00	OE
918246-2	Ronaldo R. Claudino	0.50	50,00	OM
925653-9	Rosimar Justino Feo	0.50	50,00	OM
928678-0	Ruan Melo	0.50	50,00	OM
927259-3	Rubens Skowasch Filho	1.00	110,00	OM
914331-9	Ruberlei Roque Lorenzi	1.00	100,00	MO
922179-4	Rudimar Ubiali	1.50	150,00	OM
922179-4	Rudimar Ubiali	1.00	100,00	OM
922179-4	Rudimar Ubiali	1.00	100,00	OM
928088-0	Rudinei R. Massuchetti	4.00	400,00	OM
918702-2	Rudney M. Da Silva	1.00	156,00	CD
918702-2	Rudney M. Da Silva	1.00	156,00	OM
907455-4	Rui Casimiro Dos Santos	1.00	156,00	OM
914848-5	Rute Maria Amaro	0.50	55,00	OE
911016-0	Salezio Luis Hoffmann	0.50	50,00	OE
927009-4	Samuel Pereira	1.00	100,00	OM
927543-6	Samuel Simao	0.50	50,00	OM
927543-6	Samuel Simao	0.50	50,00	OM

927543-6	Samuel Simao	0.50	50,00	OM
927543-6	Samuel Simao	0.50	50,00	OE
924350-0	Sandra C. Furlanetto	1.00	100,00	OM
924383-6	Sandra Maria Piechontcoski Bento	15.00	1.500,00	OE
923251-6	Sandro Jose Da Silva	0.50	50,00	OM
921043-1	Sandro M. Sagaz Batista	0.50	50,00	OM
921043-1	Sandro M. Sagaz Batista	0.50	50,00	OE
919504-1	Sandro R. De Souza	1.00	100,00	OM
919504-1	Sandro R. De Souza	4.00	400,00	OM
919504-1	Sandro R. De Souza	3.00	300,00	OE
919504-1	Sandro R. De Souza	3.00	300,00	OE
919504-1	Sandro R. De Souza	5.00	500,00	OE
915526-0	Saul Goncalves Rezende	0.50	50,00	OE
915526-0	Saul Goncalves Rezende	0.50	50,00	OE
923955-3	Sebastiao A . Pereira	2.50	250,00	OM
911917-5	Serafim David Alves	1.00	156,00	OM
911917-5	Serafim David Alves	3.00	468,00	AU
916698-0	Serafim Paese Neto	0.50	55,00	OM
916698-0	Serafim Paese Neto	1.00	110,00	OM
915774-3	Sergio Carlos Gomes	0.50	50,00	OM
903930-9	Sergio Gregorio Coelho	1.00	110,00	OM
918935-1	Sergio Moacir Leite	0.50	55,00	OE
918935-1	Sergio Moacir Leite	0.50	55,00	OE
922192-1	Sergio Pinto De Oliveira	0.50	50,00	OE
918111-3	Sidnei Antonio Hans	0.50	50,00	AU
918111-3	Sidnei Antonio Hans	0.50	50,00	AU
918111-3	Sidnei Antonio Hans	0.50	50,00	AU
918111-3	Sidnei Antonio Hans	0.50	50,00	AU
918603-4	Sidnei De Souza Lopes	1.00	100,00	OM
913345-3	Sidnei Schmidt	2.00	312,00	OE
914578-8	Silvano W. Rodrigues	2.00	220,00	OM
910381-3	Silvio F. Da Silveira	0.50	55,00	OM
921033-4	Silvio Joel Da Rosa	0.50	50,00	OM
911951-5	Silvio Ricardo Alves	1.00	156,00	OM
916322-0	Simoni De Almeida	0.50	50,00	OM
920264-1	Sinval Santos Da Silveira Junior	1.50	396,00	OM
923473-0	Sydney N. Bernardes	0.50	50,00	OE
928290-4	Tarcisio Junckes Filho	0.50	50,00	OE
928894-5	Thiago C. Da Motta	0.50	50,00	OM
928297-1	Tiago Caldas Botelho	0.50	50,00	OE
926609-7	Tony N. Passos Oliveira	0.50	55,00	OE
905123-6	Turibio Skonieczny	1.00	156,00	OM
918385-0	Ulisses Jose Quadros	0.50	50,00	OE
918385-0	Ulisses Jose Quadros	2.00	200,00	OM
928597-0	Vagner Goulart	10.00	1.000,00	OM
910172-1	Valberto Dell Antonia	0.50	78,00	OM
910172-1	Valberto Dell Antonia	1.00	156,00	OM
923238-9	Valci Jose Garcia	0.50	50,00	OE
920509-8	Valdecir Cordeiro	2.00	220,00	OM
925657-1	Valdecir Miguel Moleta	0.50	50,00	OE
914214-2	Valdeli Euffrasio	0.50	50,00	OM
920672-8	Valdemar Groh	3.00	468,00	OM
918498-8	Valdemar Pereira	0.50	50,00	OM
918117-2	Valdemir Michelon	0.50	50,00	AU
918117-2	Valdemir Michelon	0.50	50,00	AU
918117-2	Valdemir Michelon	0.50	50,00	AU
912291-5	Valdemir P. Da Silva	15.00	1.500,00	OE
922631-1	Valdir Antonio De Souza Junior	0.50	50,00	OE
922631-1	Valdir Antonio De Souza Junior	0.50	50,00	OE
917646-2	Valdir Pereira	0.50	50,00	OE
913803-0	Valentim Borges	0.50	55,00	OE
912055-6	Valmir Anivaldo Da Silva	1.00	110,00	OE
912055-6	Valmir A . Da Silva	1.00	110,00	OE
924503-0	Valmir Antunes	15.00	1.500,00	OE
911990-6	Valmir Jose Ferreira	0.50	55,00	OE
924613-4	Valmir Steinbach	10.00	1.000,00	OM
924613-4	Valmir Steinbach	10.00	1.000,00	OM
913804-8	Valter Mello	0.50	55,00	OE
922765-2	Vanderlei A Ferreira	0.50	50,00	OM
924577-4	Vanderlei Ribeiro	0.50	50,00	OE
918885-1	Vanderlei R. Borges	0.50	50,00	OM
910109-8	Vanderlei T. Dos Santos	0.50	50,00	OM
916873-7	Vanio Cardoso	0.50	50,00	OM
923592-2	Vianei Jose Grave	0.50	50,00	OM
926607-0	Vicente Bauer Neto	0.50	50,00	OM
904388-8	Vidal Marino De Jesus	0.50	50,00	OE
904388-8	Vidal Marino De Jesus	0.50	50,00	OE
916135-0	Vilclei G De Moura	1.50	234,00	OM
916135-0	Vilclei G. De Moura	0.50	78,00	OM
921791-6	Vilson Odir Horbach	0.50	50,00	AU
926589-9	Vital Francisco De Oliveira Duarte	1.00	110,00	OM
914864-7	Vitor Cesar De Oliveira	0.50	50,00	OE
914864-7	Vitor Cesar De Oliveira	0.50	50,00	OM
914864-7	Vitor Cesar De Oliveira	0.50	50,00	OM
916211-9	Vitorio R. Junior	5.00	780,00	OE
919200-0	Volmir Buzin	0.50	50,00	OE
921205-1	Volmir Jose Behnem	0.50	50,00	AU
921205-1	Volmir Jose Behnem	0.50	50,00	AU
921205-1	Volmir Jose Behnem	0.50	50,00	AU
921205-1	Volmir Jose Behnem	0.50	50,00	AU
918124-5	Volmir Silva	0.50	50,00	OE
925025-5	Volnei De Souza Alves	0.50	50,00	OE
925025-5	Volnei De Souza Alves	0.50	50,00	OE
925025-5	Volnei De Souza Alves	0.50	50,00	OE
925025-5	Volnei De Souza Alves	0.50	50,00	OE
910830-0	Waldo Herbster Junior	1.00	156,00	OM
920267-6	Wallace Carpes	3.00	468,00	OM
910523-9	Walter L. Do Nascimento	1.00	110,00	OM
914475-7	Wanio Wiggers	1.00	156,00	OM
922940-0	Washington V. Pereira	0.50	50,00	OM
922940-0	Washington V. Pereira	0.50	50,00	OE
923379-2	Wendel Cipriani	10.00	1.000,00	OM
921712-6	Wilson Alexandre Vieira	0.50	50,00	OM
921712-6	Wilson Alexandre Vieira	0.50	50,00	OM
910822-0	Yukio Yamaguchi	1.00	156,00	OM
Total			**199.387,00**	

Florianopolis, 04 de Outubro de 2009.
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA
CEL PM DIRETOR DA DALF
Legenda de motivos
AU - Auditoria
CD - Comissão de Processo Disciplina
CS - Curso
DD - Diferença de Diária
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operação Especiais
OM - Outros Serviços

DEMP 38341/093

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 13955/2009-6, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte – **FUNDESPORTE. CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - **SOL** e **SERRA CATARINENSE CONVENTION E VISITORS BUREAU. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto **"1º RALLY INTERNACIONAL DOS CAMPOS DA SERRA" PTEC 757/098. VALOR DOS RECURSOS:** Total R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 5007, Item Orçamentário 33504301, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2009. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 16 de novembro de 2009, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Ivan Antonio Bertoncini Cascaes, pela entidade.

DEMP 38288/095

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE DO SECRETARIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/09 - SEITEC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009
SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RETIFICADORA POR INCORREÇÃO E PRORROGAÇÃO
Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA IN Nº 005/09 E PRORROGAÇÃO que trata de alteração no cronograma de apresentação para o exercício de 2010, avaliação e julgamento de projetos no âmbito do **Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte – SEITEC.**
O **Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, incisos III e V, da Constituição Estadual, o artigo 7º, incisos I e X da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e o artigo 77 do Decreto nº 1.291, de 18 de abril de 2008, e em decisão conjunta dos Comitês Gestores dos Fundos SEITEC;
Art. 1º - RETIFICA E PRORROGA O PRAZO estabelecido em inciso II do art. 1º da Instrução Normativa nº 003/09 SEITEC, de 14 de agosto do corrente ano, nos termos dos artigos 30 e 31 do Decreto nº 1.291, de 18 de abril de 2009, quanto ao cadastro dos projetos no Sistema SEITEC que:
I – o prazo para recebimento dos projetos que serão executados no ano de 2010 será de 01 de outubro a 30 de novembro de 2009, analisados e julgados na forma da legislação vigente e com seus documentos encaminhados, no que couber, até 11 de dezembro de 2009 para a Diretoria do SEITEC.
Art. 2º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Florianópolis, em 16 de novembro de 2009.
DEPUTADO GILMAR KNAESEL
Secretario de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DEMP 38219/093

SECRETARIAS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Construtora D' Angelo LTDA. ***OBJETO***: CLAUSULA PRIMERA: Fica alterada a Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, a despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROJETO: 0610; AÇÃO: 2559; FONTE: 0120 ITEM DESPESA: 33.90.39. **DATA DE ASSINATURA**: 13/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Construtora D' Angelo LTDA: André de Oliveira Motta.

DEMP 38224/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2009
ORIGEM: PL 057/2009 (Carta Convite)
CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Construtora LG Ltda Ltda **OBJETO:*"execução de reforma parcial dos blocos antigos e construção de muros na E.E.B. Professora Maria Clementina de Souza Lopes, sito a rua Paulo Jose de Souza, n. 431, Bairro São Sebastião, Municipio de Palhoça/SC".*** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: FUNÇÃO: 12; SUB-FUNÇÃO: 361; PROJETO: 0610; **AÇÃO**: 2559; FONTE: 0120; ITEM DE DESPESA: 33.90.51. **VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de **R$ 148.077,36** (cento e quarenta e oito mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos) sendo R$ 44.420,28 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) referente a mão de obra e R$ 103.657,08 (cento e tres mil, seiscentos e cincoenta e sete reais e oito centavo) referente a materiais, conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora da licitação, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente contrato. **PRAZO**: será de 90 (noventa) dias corridos, contados do segundo dia após a data de recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:**12/11/2009. Pela SDR da Grande Florianópolis: Valter Jose Gallina Pela Empresa: Renan Waltrick Rodrigues.

DEMP 38305/097

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2008 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA: GLOBAL NGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** ***OBJETO***: CLAUSULA PRIMERA: Fica alterada a Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, a despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Função: 12 SubFunção: 361 Projeto: 0610 Ação: 2559 Fonte:0120 e Item de despesa: 44.90.51.. **DATA DE ASSINATURA**: 13/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela GLOBAL NGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Gilmar Ricardo Bernardino.

DEMP 38287/099

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL NGR CONSTRUÇÕES E LOTEADORA LTDA**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO, que doravante passa ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO:** O valor do referido Contrato é de R$ 2.440.959,50 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cincoenta e nove reais e cincoenta centavos) sendo de mão de obra a quantia de R$ 922.210,23 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e dez reais e vinte e três centavos) e a importância de R$ 1.518.749,27(um milhão, quinhentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), de materiais, conforme proposta da empresa vencedora que fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, sendo que as despesas correrão por conta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, através da seguinte classificação: ***FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROJETO:0610;AÇÃO: 9847 FONTE: 0120;*** **ITEM DE DESPESA: 44.90.51. DATA DE ASSINATURA**: 12/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela EMPRESA GLOBAL NGR CONSTRUÇÕES E LOTEADORA LTDA: Gilmar Ricardo Bernardino.

DEMP 38333/090

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2009 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Empresa DE FARIAS Construções LTDA. ***OBJETO:*** CLAUSULA PRIMERA: Fica alterada a Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, a despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Função: 12 SubFunção: 361 Projeto: 0610 Ação: 2559 Fonte:0120 e Item de despesa: 44.90.51.. **DATA DE ASSINATURA**: 13/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Empresa DE FARIAS Construções LTDA: Valério Aprigio de Faria.

DEMP 38283/093

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2008 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Empresa CENTAURUS Construções e Serviços LTDA. ***OBJETO:*** CLAUSULA PRIMERA: Fica alterada a Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: (361 – Ampliação) e (362 – Reforma);PROJETO: (610 – Ampliação) e (620 – Reforma); AÇÃO: (2559 – Ampliação) e (0131 – Reforma) FONTE: (120 – Ampliação) e (0120 – Reforma) ITEM DESPESA: (44.90.51 – Ampliação) e (33.90.30 – Reforma). **DATA DE ASSINATURA**: 12/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Empresa CENTAURUS Construções e Serviços LTDA: Aline de Souza.

DEMP 38313/090

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Empresa Terra Engenharia LTDA. ***OBJETO:*** CLAUSULA PRIMERA: Fica alterada a Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, a despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: **Função: 12 ;Sub-Função: 361; Projeto: 0610; Ação: 2559; Fonte: 0120 e Item de despesa: 33.90.39. DATA DE ASSINATURA**: 13/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Empresa Terra Engenharia LTDA: Flávio Tutida.

DEMP 38228/092

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Empresa Berkana Prestação de Serviços e Comércio LTDA. ***OBJETO:*** CLAUSULA PRIMERA: Fica alterada a Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, A despesa decorrente do presente Contrato para o ano de 2009 correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Função: 12 SubFunção: 361 Projeto: 0610 Ação: 2559; Item de despesa: 44.90.51 e Fonte:0120. **DATA DE ASSINATURA**: 13/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Empresa Berkana Prestação de Serviços e Comércio LTDA: Marlene de Souza.

DEMP 38267/098

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2009 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Construtora LG LTDA. ***OBJETO:*** CLAUSULA PRIMERA: Fica alterada a Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO: 12	FUNÇÃO:12
SUBFUNÇÃO: 362	SUBFUNÇÃO: 362
PROJETO: 0620	PROJETO: 0620
AÇÃO: 3042	AÇÃO: 3042
FONTE: 0120	FONTE:120

ITEM DE DESPESA: 4.4.90.51; ITEM DE DESPESA:33.90.39
PRE EMPENHO: R$ 80.460,58 PRE EMPENHO: R$ 27.048,27. **DATA DE ASSINATURA**: 12/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Construtora LG LTDA: Renan Waltrick Rodrigues.

DEMP 38251/094

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2008 – CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Transportadora Hipersul LTDA. ***OBJETO:*** CLAUSULA PRIMERA: Fica alterada a Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **PROJETO: 0110; AÇÃO: 8402 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 339039; FONTE: 0120, DATA DE ASSINATURA**: 13/11/2009 Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Transportadora Hipersul LTDA: Itamar Pittigliani.

DEMP 38271/095

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

Contrato de Apoio Financeiro nº 14026/2009-0, Projeto PTEC 003177/092, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA NA ESCOLA. OBJETO: **"Intercambio Nacional de Capoeira e Manifestações Afro-Brasileiras"**. A **CONTRATANTE** transferirá à **CONTRATADA**, a importância de **R$** 15.000,00 (quinze mil reais), recursos estes advindos do Fundo Estadual de Incentivo ao CULTURA-FUNCUNTURAL FONTE: A despesa correrá a conta da Função:13; SubFunção:392 ; Projeto: 0660; Ação: 7702; Item de Despesa: 33.50.43; Fonte: 0262 do Orçamento do Estado para 2009. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA DE ASSINATURA**: 11/11/2009. Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA NA ESCOLA: Fernando Ricardo Fritz Bueno.

DEMP 38215/098

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo do Convênio nº.15589/2009-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira e o Município de Palma Sola. **OBJETO**: O objeto do presente convênio consiste na Reforma do posto de Saúde do município de Palma Sola – SC. Repasse de recursos financeiros visando Reforma do Posto de Saúde da cidade.**VALOR DO CONVÊNIO:** Total de R$ 57.500,00(cinqüenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) a serem repassados pelo Estado em Única parcelas e R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), como contrapartida pelo município de Palma Sola. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da unidade orçamentária 48091 projeto/atividade 3981 –, Natureza de Despesa 44.40.42.02, Fonte 0100 **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE 17/11/2009.**DATA**: Dionísio Cerqueira, 16/11/2009. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Alcedir José Casagrande, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Sr. Claudiomar Crestani, pelo município de Palma Sola – SC.

DEMP 38309/092

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 5204 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE BLUMENAU, CONVÊNIO Nº 7480/2009-9, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.620, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113. de 18 de fevereiro de 2009.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR	LOTAÇÃO
Gustavo Henrique Gunchoroski	0846769 19-05	12	17/11/09	380,00	GERED

DEMP 38252/090

SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato Nº 017/2009; Origem: Pregão Presencial nº 043/2009; **Contratante**: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia; **Contratada**: Lamonato, Pozza & Cia Ltda; **Objeto**: fornecimento fracionado de combustíveis – sólidos, líquidos e gasosos (grupo classe 7801) para os veículos da frota da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia; **Item Orçamentário**: Ação – 4254; Fonte de Recursos – 0100; Item de Despesa – 3.3.90.30. **Valor Total**: R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais); **Prazo**: Até 31/12/2009; **Data da Assinatura**: 12/11/2009; **Signatários**: Valmor Fiametti pela Secretaria e Gervásio Lamonato pela Empresa.

DEMP 38208/091

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO MESORREGIONAL - CRICIÚMA
Rodovia SC 443 KM 01 – Bairro Próspera – Criciúma/SC
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO MESORREGIONAL DE CRICIÚMA - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Termo do Contrato nº 12.164/2009-9 referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte– **FUNDESPORTE CONVENENTES: A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Mesorregional de Criciúma** e a P. M. Cocal do Sul. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto **"JOGOS INTERMUNICIPAIS" PTEC 741/09-4 VALOR DOS RECURSOS: Total R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),** incentivado pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: A despesa correrá a conta da **Ação 0262, Item Orçamentário 33.40.41, Fonte 0262**, do Orçamento do Estado para 2009. **PRAZO E VIGÊNCIA**: O presente contrato tem a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **SIGNATÁRIOS:** Senhor LUIZ FERNANDO CARDOSO pela Secretaria e NILSO BORTOLATTO, como proponente.

DEMP 38279/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE IBIRAMA

PORTARIA Nº. 015/2009 de 07/10/2009
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº. 381, de 07 de maio de 2007, os servidores LEONIR LUNELLI matrícula 179.117-6, SANDRO MARCUS ZLUHAN, matrícula nº. 354.770-1-02 e SANDRA PAUL LEDRA, matrícula nº 318.499-4-03, como membros titulares e SILVANA LEITE, matrícula nº 368.417-7-01 como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-IBIRAMA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/10/2009, cessando os efeitos da Portaria nº 006/2009. **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**
ALDO SCHNEIDER - Secretário de Estado SDR - Ibirama

DEMP 38238/098

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO JVE/SDR N. 0115/2009. Originário da Carta Convite 093/2009. **Das Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville e a Empresa **LEHM AUTO MECÂNICA LTDA - ME. Objeto:** "Serviços de Mecânica e Mão de Obra em 05 (cinco) veículos da GERSA, com o fornecimento de peças". **Valor: de R$ 31.288,10** (trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: **5380**; Fonte: **0100**; Item Despesa: **33.90.30.00** e **33.90.39.00. Vigência: de 60 (sessenta)** dias consecutivos. Assinado em 12/11/2009 por **Manoel José Mendonça**, pela contratante e **Claudia Cristina Lehm Stepic** pela contratada.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 38272/091

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR, DE LAGES – EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº - 15.623/2009-0 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Lages e a Prefeitura Municipal de Cerro Negro. OBJETO: A participação financeira do Estado, visando á Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde VALOR DOS RECURSOS: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), em 1 (uma) parcelas, - conforme plano de aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá á conta da Ação 3942, Item 44404202, Fonte 0100, do orçamento do Estado para 2009, conforme Notas de Empenho Global nº **1226** de 04/11/2009. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009, condicionado a sua eficácia á publicação deste extrato no DOE. DATA: 16/11/2009 SIGNATÁRIOS: Osvaldo Uncini, pela Secretaria e Janerson José Delfes Furtado, pelo Município.

OSVALDO UNCINI
SECRETÁRIO DE ESTADO

DEMP 38263/092

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2009 – PP. 009/2009
Origem: Pregão Presencial Nº 009/2009; **Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA; Contratada:** Retifica de Motores Santa Catarina Ltda.
Objeto: **Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica com Mão de Obra dos Equipamentos Rodoviários da Gerência de Infra-Estrutura da 19ª SDR/Laguna.**
Item Orçamentário: 339030 e 339039; **Fonte:** 0260; **Ação:** 7330.
Valor: R$ 2.473,00 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais) para o Item 1 do Lote II e R$ 2.577,00 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais) para o Item 2 do Lote II.
Data da assinatura: 20/10/2009
Signatários: Mauro Vargas Candemil pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Laguna e **Diego Fernandes da Silva** pela empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 /2009
Origem: Pregão Presencial 020/2009; **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna; Contratada: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda. **Objeto: Aquisição de Material de Expediente (grupo classe 1002) para atender as Unidades Escolares e a SDR/Laguna**
Item Orçamentário: 339030; **Fonte:** 0100 e 0120; **Ação:** 2825, 1746 e 2400.
Valor: R$ 21.675,00 (vinte e um mil e seiscentos setenta e cinco reais)
Data da assinatura: 05.11.2009.
Signatários: Mauro Vargas Candemil pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Laguna e Edson Fernando Mazzuco, pela Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA
COMI3SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2009 – PP. 022/2009
Origem: Pregão Presencial Nº 022/2009; **Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA; Contratada: Auto Posto Bela Iguaba LTDA**
Objeto: **Aquisição de combustíveis, Álcool e Gasolina comum** para atender a Gerência da Saúde da SDR/Laguna.
Item Orçamentário: 339030; **Fonte:** 0100; **Ação:** 5372.
Valor: R$ 2.917,84 (dois mil novecentos e dezesete reais e oitenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 06/11/2009
Signatários: Mauro Vargas Candemil pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Laguna e **Carlos Gonçalves Neto** pela empresa.

DEMP 38259/095

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Palmitos

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PALMITOS – EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 15.651/2009-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos e o Município de Riqueza. **OBJETO:** Implantação de Rede de Distribuição de Água Potável, na Comunidade de Pato Branco, interior do município de Riqueza.**VALOR DOS RECURSOS:** R$ 140.625,00 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais), em 01 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho.**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta – Orçamento Descentralizado, Ação 9425 item 44.40.51.99, fonte 0322, conforme Nota de Empenho Global nº 780 de 12/11/2009. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Palmitos, 16 de novembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Manfried Rutzen pela Secretaria e Renaldo Mueller pelo Município.

DEMP 38246/090

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL. Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços nº 06/2006. Contratante: SDR - Rio do Sul. Contratada: Empresa Poliedro Engenharia e Construções Ltda. OBJETO – Alteração da Fonte Pagadora, Ação-7812-Itens 44.90.51.07/44.90.51.98-Fonte-0120, conforme disposto na Cláusula Terceira, do Contrato nº 06/2006. Rio do Sul(SC), 09 de novembro de 2009. Ítalo Goral, Secretário da SDR de Rio do Sul e Sr. Valcir Alves da Silva representante da empresa Poliedro Engenharia e Construções Ltda.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL. Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços nº 016/2005. Contratante: SDR - Rio do Sul. Contratada: Empresa Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. OBJETO – Alteração da Fonte Pagadora, Ação 7812-Item 4.4.90.51-98/07-Fonte- 0120, conforme disposto na Cláusula Terceira, do Contrato nº 016/2005. Rio do Sul(SC), 09 de novembro de 2009. Ítalo Goral, Secretário da SDR de Rio do Sul e Sr. Sílvio Pedro Machado Representante da empresa Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços nº 19/2008. Contratante: SDR - Rio do Sul. Contratada: Empresa Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. OBJETO – Alteração da Fonte Pagadora: Ação 7812-Item 44.90.51.98/07-Fonte – 0131 valor R$ 588.011,20 e Fonte 0120 valor de R$ 67.544,35, conforme disposto na Cláusula Terceira, do Contrato nº 019/2008. Rio do Sul(SC), 09 de novembro de 2009. Ítalo Goral, Secretário da SDR de Rio do Sul.

DEMP 38216/094

SECRETARIA DE EST.DO DESENVOLV.REGIONAL
SDR - SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.°009/2009 SDR - SEARA de 16/11/2009
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso das atribuições delegadas pelo Art. 7º, parágrafo 1º da Lei complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR Julié Reginato**, matrícula nº 650.238-5-01, CNH 03001308133, para conduzir veículos oficiais da frota da SDR – Seara, a contar de 16/11/2009, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara.
Seara SC, 16/11/2009.
Jairo Luiz Sartoretto
Secretário De Estado do Desen. Regional - Seara

DEMP 38255/090

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Tubarão

RELATÓRIO N. °07/2009
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, § 8º, da LC 243/03, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de **DIÁRIAS** da **GERED DE TUBARÃO** no **SETEMBRO /2009.**

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
163.893-9-02	Teresa Cristina da Silva Meneghel.	440,00	04	Ou
278.385-1-06	Emerson Tartari.	110,00	01	ou
197.510-2-04	Terezinha Mendonça Macahalo.	110,00	1	ou
281.899-0-02	Jane Mari Vianna	110,00	1	ou
262.780-9-03	Síria Souza da Silveira	55,00	1/2	Ou
288.073-3-03	Rosangela Maria Medeiros	110,00	1	Ou
252.074-8-01	Albertina Domingos Vicente	110,00	1	ou
		Total R$ 1.045,00		

LEGENDA DE MOTIVOS
VS - Viagem de Serviço OU - Outros
Tubarão SC, SETEMBRO de 2009.
Jairo dos Passos Cascaes
SECRETÁRIO DE ESTADO

DEMP 38239/094

Republicado por incorreção

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2007

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÊ, inscrito no CNPJ 05.628.039/0001-71, doravante denominada SDR neste ato representada pelo seu Secretário de Estado em Exercício, Senhor, DIONISIO KOHL, designada apenas de CONTRATANTE a empresa ONSEG SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, estabelecida na rua Martinho Lutero, nº322, Bairro Cruzeiro do Sul Joaçaba, representada pelo Senhor IVAN ZANARDO, detentora do Contrato 0015/2007, cujo Objeto é contratação da Empresa especializada em Serviços de Guarda e Vigilância Orgânica, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, nos termos que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA: De acordo com a Cláusula Quarta do Contrato 015/2007, que trata da vigência do contrato, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Contrato ora aditado, a partir de 01 de janeiro de 2010 com validade atá 31.12.2010.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.E por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Xanxerê, 16 de novembro de 2009. CONTRATANTE: DIONISIO KOHL . CONTRATADA: IVAN ZANARDO

DEMP 38317/095

AUTARQUIAS ESTADUAIS

RELATÓRIO nº 164/IPREV - de 21/10/2009
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 6983/090 - ALEXANDRE ALVES MAXIMO, matricula nº 365854 - 6-01, lotado na SSP;
IP00 6622/097 - AMABILE MARIA ZANDONAI, matricula nº 235202 - 8-01, lotada na SSP;
IP00 6617/093 - CARLOS ROBERTO PEREIRA, matricula nº 167699 - 7-01, lotado na SSP;
IP00 6616/097 - CATARINA SIARLI KORMANN, matricula nº 253673 - 0-01, lotada SSP;
IP00 1699/091 - CLAUDETE MARCHESINI COMASSETTO, matricula nº 175273 - 1-01, lotada na SES;
IP00 6073/093 - GILBERTO CARLOS TEIXEIRA DUTRA, matricula nº 176775 - 5-01, lotado na SES;
IP00 1172/093 - MARLI TERESINHA PETRY, matricula nº 169340 - 9-01, lotada na SSP;
IP00 6483/070 - ROSANGELA APARECIDA DE BAIRROS, matricula nº 281266 - 5-01, lotada na FCEE;
IP00 3141/098 - SILVANI SCHMIDT FILLHO, matricula nº 200346 - 5-01, lotada na SSP;
IP00 6558 – SILVESTRE VICENTE SCHVEITZER, matrícula nº 242636-6-01, lotado na SES. **Reproduzido por Incorreção.**

RELATÓRIO nº 169/IPREV - de 22/10/2009
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 9091/084 - CLAUDIO MANOEL PERES, matricula nº 241659 - 0-01, lotado na SES;
IP00 5844/096 - DEBORA CRISTINA VIALI DE ANDRADE,

matricula nº 290431 - 4-04, lotada na SED;
IP00 6255/094 - FERNANDO XAVIER ROBERGE, matricula nº 242336 - 7-01, lotada SES;
IP00 5870/097 - GERUZA MARIA POZZO, matricula nº 174353-8-01, lotada na SED;
IP00 8808/082 - GILBERTO CERUTTI, matricula nº 174704-5-01, lotado na SPG;
IP00 7000/073 - JOSE PEDRO WARMLING, matricula nº 247955 - 9-01, lotado no DEINFRA;
IP00 6055/087 - LORENA LARA DA LUZ, matricula nº 260890 - 1-02, lotada na SED;
IP00 4673/085 - MARISA FELICIANO MARCELINO, matricula nº 306349 - 6-03, lotada na SED;
IP00 6069/096 - NELSON MACHADO DE BRITO, matricula nº 241542 - 9-01, lotada na SES;
IP00 7674/090 - RODINEI CASSIO BRICKI TENORIO, matricula nº 399269 - 1-01, lotado na SSP. **Reproduzido por Incorreção.**

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do IPREV
MARIO AUGUSTO CAPELLA TAVARES
Diretor de Previdência

DEMP 38230/097

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA-DEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 060/09
Permissor: DEINFRA. **Permissionário:** GOLDEN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Objeto:** acesso à Rodovia SC-402, no Km 1+000, trecho: Jurerê – Ent. SC-401. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. **Local e Data:** Florianópolis, 16.11.2009. **Signatários:** Celso Luiz Muller de Farias, pelo DEINFRA e Abel A. Bresolin, pelo Permissionário.

DEMP 38231/093

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 001005/2009

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S)VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) NFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Proprietario/Condutor	Infr./ Desd.
KHW7165	01417075SC	MAYKON BORGES	66102

Infr. Desd. Enquadramento:
6610 2 230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR
PRESIDENTE DO DEINFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 001006/2009

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S)VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Proprietario/Condutor	Infr./ Desd.
MFA9974	01485282SC	ALAIRTO VIEIRA DA ROCHA	74630

Infr. Desd. Enquadramento:
7463 0 218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5(ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR
PRESIDENTE DO DEINFRA

DEMP 38227/096

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE
Departamento de Transportes e Terminais – DETER

RELATÓRIO N.º 10/2009
O Presidente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1.127/08, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05/03/2008 informa o pagamento das despesas realizadas com diárias no mês de Outubro/2009.

Matr.	Funcionário	Diária	Gastos	OB.
393498-5	Ademir V. Machado	2,0	312,00	RS
221578-0	Ademir Wendhausen	9,0	900,00	FI
221579-9	Adenir T. dos Santos	8,5	850,00	FI
221583-7	Agostinho M. de Campos	11,5	1.150,00	MO
221591-8	Alonsio de J. Schlichting	10,5	1.050,00	MO
393642-2	Altamir José Paes	9,0	3.060,00	RS
221593-4	Alzira E. B. de Andrade	2,0	200,00	RS
221594-2	Amauri Acendino Vieira	10,0	1.000,00	MO
382639-2	Antônio C. da R. Peres	7,0	770,00	RS
221607-8	Antônio W. Piazza	9,5	950,00	FI
221618-3	Azomar Pereira N. Junior	10,0	1.000,00	FI
221626-4	Carlos Gilberto Alves	9,5	950,00	FI
221627-2	Carlos H.N. Schmidt	4,0	400,00	AO
221627-2	Carlos H.N. Schmidt	3,0	300,00	RS
221629-9	Carlos Konig	10,0	1.000,00	FI
221903-4	Cláudio Paulino Luetke	9,5	950,00	FI
221905-0	Claudiomar L Esmeraldino	9,5	950,00	FI
221924-7	Djalma de Amorim	9,5	950,00	FI
221928-0	Edemilson H. Cardoso	9,5	1.045,00	FI
221939-5	Emanuel Cardoso	9,5	950,00	FI
221631-0	Euzébio Adão da Silva	1,0	100,00	FI
221638-8	Flávio Souza	10,0	1.000,00	FI
221649-3	Haramis O. Livramento	9,5	950,00	FI
147866-4	Itamar Dário de Oliveira	5,0	500,00	MO
221661-2	Ivana Leonor Fornasa	5,0	500,00	AO
221667-1	Jair Matias Kalfeitz Filho	10,0	1.000,00	FI
221680-9	Joao Irineu Dutra	9,5	950,00	FI
158598-3	Juscélia Momm	1,0	110,00	RS
158598-3	Juscélia Momm	1,0	110,00	AU
221712-0	Lauro Cesar Pereira	1,0	100,00	RS
351157-0	Lauro Guesser	2,0	220,00	RS
221714-7	Ledson Luiz Albino	9,5	950,00	FI
221717-1	Lídio Pedro da Cunha	9,5	950,00	FI
221724-4	Luiz Antônio Vilas Boas	10,0	1.000,00	FI
221726-0	Luiz Carlos Heinzen	1,0	100,00	FI
221728-7	Luiz Carlos Miranda	7,5	750,00	FI
221729-5	Luiz Carlos Pacheco	9,5	950,00	FI
221737-6	Manoel de Abreu	10,5	1.050,00	MO
221745-7	Márcio Moacir Borges	4,0	400,00	AO
221746-5	Márcio Paulo Rovaris	1,0	100,00	FI
221771-6	Marlon Carara	9,5	950,00	FI
221783-0	Nadjanara R. Schaefer	1,0	110,00	RS
221787-2	Nelson Steiner	9,5	950,00	FI
221787-2	Nelson Steiner	0,5	50,00	AO
221791-0	Nildo N. Teixeira	10,0	1.100,00	RS
221801-1	Osvaldo Assis Martins	2,0	200,00	RS
221809-7	Paulo Martins Ramos	9,5	950,00	MO
221813-5	Pedro Carlos Fernandes	9,5	950,00	FI
221814-3	Pedro Paulo S. da Luz	3,0	330,00	RS
221814-3	Pedro Paulo S. da Luz	2,0	220,00	RS
221818-6	Raul de Souza Filho	10,0	1.000,00	MO
221820-8	Renato Camargo Berthier	9,5	950,00	FI
221825-9	Rita de C. da S. Souza	2,0	200,00	RS
221826-7	Roberto Mariano	9,5	950,00	FI
221828-3	Roberto Scalabrin	1,0	110,00	RS
221829-1	Roberto Tito Filomeno	10,0	1.000,00	FI
221833-0	Rogério Pinto da Luz	3,0	330,00	RS
221833-0	Rogério Pinto da Luz	7,0	770,00	FI
221840-2	Rudney Barbi	4,0	400,00	MA
221845-3	Sandra Mara Tzelikis	2,0	200,00	RS
221857-7	Sérgio Pedro Fortunato	5,0	550,00	RS
221857-7	Sérgio Pedro Fortunato	4,0	440,00	AO
221858-5	Sidney Carlos Grahl	1,0	100,00	FI
221885-2	Wagner Daniel Bergold	9,0	900,00	FI
TOTAL		414,0	44.237,00	

Legenda de Motivos:
MO - Motorista
PR - Pregão
FI - Fiscalização
AO - Apoio Operacional
RS - Reunião de Serviço
AU - Audiência
SS - Supervisão de Serviço
ML - Medição de Linhas
VI - Vistoria
MA - Manutenção
CS- Curso
CA - Cadastramento
LE - Levantamento
SI - Sindicância
Florianópolis, 04 de Novembro de 2009.
ALTAMIR JOSÉ PAES
PRESIDENTE

DEMP 38226/090

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
O Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT torna público que requereu à FATMA - Fundação de meio Ambiente de Santa Catarina, Licença Ambiental Prévia para execução das obras de adequação de capacidade de tráfego e segurança na rodovia BR 282-SC, trecho compreendido entre o km 493,7 e km 507,7, travessia do Município de Xanxerê, com extensão de 14,0 km, incluindo a construção de ruas laterais, alça de incorporação e desincorporação, equipamentos de transposição da rodovia e sinalização. Foi apresentado Estudo Ambiental Simplificado e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DEMP 37198/092

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO
O Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT torna público que requereu à FATMA - Fundação de meio Ambiente de Santa Catarina, Autorização para Corte de Vegetação Prévia para execução das obras de adequação de capacidade de tráfego e segurança na rodovia BR 282-SC, trecho compreendido entre o km 493,7 e km 507,7, travessia do Município de Xanxerê, com extensão de 14,0 km, incluindo a construção de ruas laterais, alça de incorporação e desincorporação, equipamentos de transposição da rodovia e sinalização. Foi apresentado Inventário Florestal e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DEMP 37199/099

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Portaria nº 093/09 – FATMA de 04.10.2009
O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.
RESOLVE:
DISPENSAR, de acordo com o artigo 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Carlos Alberto Pessanha Gonzaga, matrícula nº 178.820-5-01, da Função Executiva de Confiança – AF - FEC-1, a partir de 01 de novembro de 2009.
Murilo Xavier Flores
Presidente

Portaria Nº 102/09 – FATMA de 10.11.2009
Designar de acordo com o artigo 38, §§ 1 e 2 da Lei 6.745/85 e do art. 3º, § 1º do Decreto nº 796 de 24 de Setembro de 2003, Marcos Weiss, matricula nº 397.690-4-01, ocupante do cargo de Gerente da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Joaçaba, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Caçador, em

substituição ao titular Dario Francio, nível DGS – 2, matrícula n. º 375.956-3-01, que se encontrará em férias no período de 03/11 a 02/12/2009.
Murilo Xavier Flores
Presidente

Portaria Nº 103/09 – FATMA de 10.11.2009
Designar de acordo com o artigo 38, §§ 1 e 2 da Lei 6.745/85 e do art. 3º, § 1º do Decreto nº 796 de 24 de Setembro de 2003, Marcelo Luiz Orso, matricula nº 398.488-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de São Miguel D'Oeste, em substituição ao titular Deoclécio Ricardo Zanatta, nível DGS – 2, matrícula n. º 384.270-3-01, que se encontrará em férias no período de 17/11 a 16/12/2009.
Murilo Xavier Flores
Presidente

DEMP 38264/099

PORTARIA Nº 049/FCC, de 13 de novembro de 2009
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve:
DESIGNAR a servidora **Rosalba Elisabeth de Paula,** matrícula nº. 239.626-01-2, para responder interinamente, pela Administração da Biblioteca Pública de Santa Catarina, a partir desta data.
Anita Pires
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

DEMP 38210/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Termo de Outorga nº CON 14.150/2009-0. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e João Bosco Mangueira Sobral, residente em Florianópolis-SC, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis-SC. **OBJETO:** O aporte de recursos visando apoiar o evento **"12TS – Internacional Information and Telecommunication Technologies Symposium" – selecionado na** CHAMADA PÚBLICA 01/2009 PROEVENTOS - 2009-2010 – **FASE I,** do dia 09 ao dia 11 de dezembro de 2009, na cidade de Florianópolis/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade Difusão Científica e Tecnológica – Código 195730230.0454.0078, do item orçamentário 3.3.90.20.01 - Custeio, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho Global nº 979. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2009, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de outubro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, João Bosco Mangueira Sobral, como Beneficiário, e, Álvaro Toubes Prata pela Interveniente.

DEMP 38321/092

FAPESC

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
GABINETE DO PRESIDENTE.
PORTARIA GABP N. º 029/09 – FAPESC
O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 2º, do Art. 34, do Decreto 4848, de 07 de novembro de 2006, que o Coordenador de Projeto Técnico-Científico fará jus, a título de auxílio, à bolsa individual, equivalente à bolsa "Desenvolvimento Científico Regional – DCR" do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Considerando também o disposto no Art. 40 do Decreto 4848, de 07 de novembro de 2006, que "as despesas com a remuneração de Diretores, Procurador Jurídico, Coordenadores de Projetos Técnico-Científicos, salários de funcionários e despesas administrativas da FAPESC, não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do orçamento anual." **RESOLVE** atualizar os valores das bolsas individuais dos Coordenadores de Projetos Técnico-Científicos da FAPESC, em percentuais equivalentes às bolsas "Desenvolvimento Científico Regional – DCR" do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, em vigência.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2009.
Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
Antônio Diomário de Queiroz
Presidente – FAPESC
Home Page: http://www.fapesc.sc.gov.br

DEMP 38218/097

ECONOMIAS MISTAS

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATOS CONTRATUAIS
CONTRATO FM Nº 4448/2009
CASAN X DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: **Fornecimento de veículo utilitário automotor.**
ORIGEM: **PP 47/2009**
VALOR: **R$ 143.000,00**
PRAZO: **45 dias**
DATA DA ASSINATURA: **28/10/2009**
CONTRATO FM Nº 4461/2009
CASAN X TUBOZAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: **Fornecimento de tubulação de PVC para ampliação dos sistemas de água e esgoto.**
ORIGEM: **PE 43/2009**
VALOR: **R$ 429.900,00**
PRAZO: **180 dias**
DATA DA ASSINATURA: **13/11/2009**
CONTRATO EOC Nº 811/2009
CASAN X SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA
OBJETO: **Execução de obras civis de implantação da travessia sob a Lagoa da Conceição e complementação de sistema de esgoto sanitário.**
ORIGEM: **CP 02/2009**
VALOR: **R$ 1.240.363,43**
PRAZO: **180 dias**
DATA DA ASSINATURA: **09/11/2009**
CONTRATO PS Nº 500/2009
CASAN X UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA
OBJETO: **Retirada e Recolocação do Equipamento Bombeador do Poço Profundo do Município de Seara/SC**
ORIGEM: **DL nº 11/2009**
VALOR: **R$ 25.000,00**
PRAZO: **04 dias**
DATA DA ASSINATURA: **03/11/2009**
CONTRATO STE Nº 604/2009
CASAN X TV CLIPAGEM LTDA - EPP
OBJETO: **Monitoramento de Informação Jornalística de Mídia Eletrônica (rádio, TV e Internet) e Impressa para acompanhamento de notícias referentes a CASAN.**
ORIGEM: **CV nº 30/2009**
VALOR: **R$ 21.600,00**
PRAZO: **365 dias**
DATA DA ASSINATURA: **13/11/2009**
CONTRATO STE Nº 605/2009
CASAN X ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: **Fornecimento de peças e readequação em bombas da ERAB do SAA de Videira.**
ORIGEM: **TP 19/2009**
VALOR: **R$ 79.999,74**
PRAZO: **90 dias**
DATA DA ASSINATURA: **10/11/2009**
TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO FM Nº 4394/2009
CASAN X
OBJETO: **Prorrogação de prazo contratual em 25 dias.**
ORIGEM: **PP 10/2009**
PRAZO: **18/11/2009**
DATA DA ASSINATURA: **05/10/2009**
TERMO ADITIVO Nº 02/2009 AO EOC Nº 764/2008
CASAN X ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
OBJETO: **Acréscimo em 21,32% ao valor atualizado do contrato.**
ORIGEM: **CP 03/2007**
VALOR: **R$ 14.014.118,85**
DATA DA ASSINATURA: **29/10/2009**
CONVÊNIO Nº 402/2009
TERMO ADITIVO Nº 02/2009 AO STE Nº 586/2009
CASAN X ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: **Acréscimo em 20,82% ao valor atualizado do contrato e prorrogação de prazo em 45 dias.**
ORIGEM: **CV 12/2009**
VALOR: **R$ 26.730,00**
DATA DA ASSINATURA: **09/11/2009**
CONVÊNIO Nº 402/2009
CASAN X MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
OBJETO: **Fornecimento de 1800 metros de tubo PVC PB JEI CL 0,75 DN 50**
VALOR DO REPASSE: **R$ 9.450,00**
PRAZO: **Encerramento em 31/12/2009**
DATA DA ASSINATURA: **03/11/2009**
CONVÊNIO Nº 411/2009
CASAN X MUNICÍPIO DE ARMAZÉM
OBJETO: **Fornecimento de 240 metros de tubo PVC PB JEI ESG. CR 2500 PA DN 150**
VALOR DO REPASSE: **R$ 3.768,00**
PRAZO: **180 dias**
DATA DA ASSINATURA: **03/11/2009**
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO - FM Nº 4447/2009
CASAN X MESAL MÁQUINAS E TECNOLOGIA LTDA
Onde se Lê: **PP 39/2009**
Leia-se: **PP 42/2009**
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO - EOC Nº 807/2009
CASAN X TELESAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Onde se Lê: **CV 20/2009**
Leia-se: **CV 29/2009**
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO FM Nº 4300/2009
CASAN X DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Onde se Lê: **FM 4300/2009**
Leia-se: **FM 4300/2008**
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO EOC Nº 586/2009
CASAN X ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
Onde se Lê: **EOC 586/2009**
Leia-se: **STE 586/2009**
Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
A DIRETORIA

DEMP 35546/093

NF 81.721

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008
26ª chamada
A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 10.3, do Edital 001/2008, do Concurso Público realizado em 1º de junho de 2008, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 042/2007, de 20 de novembro de 2007, convoca os candidatos abaixo, para se apresentarem na unidade indicada, no prazo de 5 (dias) dias úteis, para submeterem-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

MATRIZ – GIN - FPOLIS
Cargo: Analista de Sistemas – Desenvolvimento de Sistemas

Insc	Nome do Candidato	Doc.Ident.	Clas.	Região
41532	Fernanda Maraschin	1072500844	26	1
42457	Helton Machado Kraus	43050514	27	1

Local de apresentação
MATRIZ -Gerência de Recursos Humanos
Rua: Emílio Blum Nº 83 - Centro - Telefone: (48) 3221- 5183
A Diretoria

NF 81.720 DEMP 3[illegible]/098

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Retificação nº 01 – Pregão Presencial nº 0182/2009

A Secretaria de Estado da Administração – SEA torna público a Retificação do Pregão Presencial nº 0182/2009, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e lubrificantes. O novo Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.sc.gov.br e www.sea.sc.gov.br. Esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Secretaria de Estado da Administração, com endereço no Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, de segunda a sexta-feira – das 13:00h às 19:00h.

DEMG 403/091

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA A CONCORRÊNCIA Nº 0006/2009. A Secretaria de Estado da Administração torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0006/2009, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de vigilância armada, decidiu por HABILITAR a empresa Orcali Serviços de Segurança Ltda.

DEMG 402/095

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2009 - SCA
Objeto: Conserto de veículo GM Omega, placas MCS 9973, veículo exclusivo de atendimento ao Excelentíssimo Senhor Governador.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
Contratada: PONTO UM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 03.341.777/0001-08.
Valor Global: R$ 6.245,33 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo o valor de R$ 5.770,33 (cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos) referente aos materiais e o valor de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) referente aos serviços.
Data da Assinatura: 11/11/2009.
Prazo de Execução: 10 (dez) dias a partir da data da assinatura.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

DEMP 38211/092

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2009 - SCA
Objeto: Conserto do veículo Kia Carnival, placas MCL 8504, veículo exclusivo de atendimento ao Excelentíssimo Senhor Governador.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
Contratada: POWER IMPORTS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 00.208.817/0002-30.
Valor Global: R$ 15.467,72 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R$ 13.547,72 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente aos materiais e o valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), referente aos serviços.
Data da Assinatura: 13/11/2009.
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de assinatura.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

DEMP 38284/090

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2009 - SCA

Objeto: Fornecimento de materiais e prestação de serviços, a título de discrepâncias técnicas, necessárias para a operacionalização da aeronave Embraer Xingú II, prefixo PT-MCG, que passa por Inspeção Periódica de manutenção, objeto do Pregão Presencial nº 040/2009-SCA, conforme orçamento aprovado pelo setor competente.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
Contratada: VOAR AVIAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.386.638/0001-09.
Valor Global: R$ 17.126,00 (dezessete mil cento e vinte e seis reais) sendo R$ 6.132,00 (seis mil cento e trinta e dois reais) para serviços e R$ 10.994,00 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais) para materiais.
Valor do Homem/Hora: R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).
Data da Assinatura: 11/11/2009.
Prazo de Execução: 05 (cinco) dias a contar da data da chegada das peças na Voar Aviação.
Vigência: Até o termino da garantia dos materiais e serviços.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

DEMP 38260/093

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2009. PROCESSO: PSEF 90321/090. **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA**: Instituto Eneagrama Treinamentos Ltda.Me. **OBJETO:** Realização de workshop para servidores, por meio de cursos que utilizem o Eneagrama como ferramenta de auto-conhecimento, objetivando melhorar os relacionamentos no âmbito pessoal e profissional. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, II, c/c VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR**: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Ação 4741– Elemento 339039, FR 2100. Florianópolis, 11 de novembro de 2009. Antonio Marcos Gavazzoni – Secretário de Estado da Fazenda.

DEMP 38222/094

Secretaria de Estado do Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 008/2009 - menor preço por lote.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção e coordenação de eventos para apoio na organização do Seminário - Descentralização: uma nova ótica do serviço público em Santa Catarina.
Abertura da Sessão: a partir das 14:15 horas do dia 30/11/2009.
Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, Bl.3 - 2º andar,
Centro, SPG, Saco Grande, Cep: 88032-000, Florianópolis-SC, no horário das
13:00 às 19:00, em dias úteis.
Site: http://www.portaldecompras.sc.gov.br

DEMP 38349/094

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna **pública a seguinte Ata nº 0220/2009**
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio S. Giacomello.
Licitação nº 2640/2009, modalidade Pregão Presencial, PSUS 7543/09-3.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos.
Empresas Registradas:

Item	1º Empresa Classificada	Marca(s)	Valor Unit.
02	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A	ACITRETINA 25mg. Os preços apresen-tados deverão estar em conformidade c/ o CAP (Coeficiente de Adequação de Pre-ços), instituído pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, através da Resolução nº 4, de 18 de de-zembro de 2006 (Art. 2º, inciso V) e alte-rações posteriores. O CAP será aplicado sobre o preço Fábrica do produto, retira-dos antes os tributos, quando for o caso. Marca: Neotigason® / Roche 25mg cap gel dura ct bl al plast amb x 100	4,90
03	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A	ACITRETINA 10mg Cápsula. Os preços apresentados deverão estar em conformi-dade c/ o CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), instituído pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, através da Resolução nº 4, de 18 de dezembro de 2006 (Art. 2º, inciso V) e alterações posteriores. O CAP será aplica-do sobre o preço Fábrica do produto, reti-rados antes os tributos, quando for o caso. Marca: Neotigason® / Roche 10mg cap gel dura ct bl al plas amb x 100	2,02

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital n.º 2871/2009
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 11823/09-7
OBJETO: **Aquisição de Materiais de Informática para Manutenção de Microcomputadores,** para a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN).
Entrega dos Envelopes: até às 09h30min do dia 27/11/2009.
Abertura da Licitação: às 10h do dia 27/11/2009.

Marcos Graf Cesar
Gerente de Licitações

DEMP 38297/094

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 384/SSP/2009 Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de acesso a mapas digitais e imagens de satélite dos 293 municípios do estado de Santa Catarina – Convênio SENASP 429/08.
Local e data da Sessão Pública: às 15h do dia 01.12.2009, no Setor de Licitações da SSP, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada do edital, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, andar térreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.ssp.sc.gov.br** da Internet.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 388/SSP/2009 Objeto: Aquisição de GPS, monóculo, lente de fibra óptica, câmera mini, vídeo porteiro, controle de acesso, cofre digital, cadeiras e aparelhos telefônicos – Convênio 292/SENASP/2007. **Item 05:** Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda. **Itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10:** Desertos. **Item 06:** Frustrado.

PREGÃO PRESENCIAL 396/SSP/2009 Objeto: Aquisição de mobiliário - Convênio 034/DEPEN/2007. **Itens 01 e 02:** Grandes Marcas Comércio Ltda. **Itens 03 e 05:** Suprimóveis Ltda. **Itens 06 e 07:** Vila Móbille Industria e Comércio de Móveis Ltda. **Item 08:** Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. **Item 04:** Deserto.

Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 38282/097

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 665/SSP/DEDC/2009 Objeto: Serviço de 150 horas maquina de escavadeira hidráulica, 150 horas maquina de retroescavadeira, 650 horas maquina de caminhão caçamba, 100 horas maquina de motoniveladora e 50 horas maquina de rolo vibrocompactador 80cv, cujo objetivo é atender as necessidades do município de Abdon Batista-SC, atingidos por vendavais no mês de setembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0232, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Rony Duarte Sampaio - ME. CNPJ 10.144.716/0001-16. **Valor total:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/SSP/DEDC/2009: Onde se lê: "Saint Gobain Brasilit Ltda - CNPJ 61.064.838/0001-33". **leia-se:** "Saint Gobain Brasilit Ltda - CNPJ 61.064.838/0004-86".

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/SSP/DEDC/2009: Onde se lê: "Biart – Bianchi Ind. Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ 82.160.607/0001-01". **leia-se:** ""Biart – Bianchi Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ 82.160.607/0002-84".

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 393/SSP/2009 Objeto: Prestação de serviço de instalação de sistema de comunicação entre a Casa do Albergado, HCTP, Presídio Feminino e Presídio Masculino de

Florianópolis.
Local e data da Sessão Pública: às 10h do dia 01.12.2009, no Setor de Licitações da SSP, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC.
Para retirada do edital, as empresas interessadas deverão comparecer ao Protocolo Geral da SSP, na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, andar térreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.ssp.sc.gov.br** da Internet.
Florianópolis, 13 de novembro de 2009.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 38247/097

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 109/2009 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição parcelada, mediante requisição, de Água e Gás GLP para o ano de 2010.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/12/2009.
Local: Auditório da Delegacia-Geral da Polícia Civil, localizado à Rua Álvaro de Carvalho, n.º 220, 5.º andar, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada dos Editais os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitações da Polícia Civil, situada na Rua Álvaro de Carvalho, n.º 220, Centro, Florianópolis/SC, 5º andar, munidos do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.portaldecompras.sc.gov.br** da Internet.

Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 38286/092

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 108/2009 - menor preço por item.
Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior (Universidade) para realização de curso de especialização em Gestão de Segurança Pública, *na modalidade semi-presencial.*

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/12/2009.
Local: Auditório da Delegacia-Geral da Polícia Civil, localizado à Rua Álvaro de Carvalho, n.º 220, 5.º andar, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada do Edital os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, situada na Rua Álvaro de Carvalho, n.º 220, Centro, Florianópolis/SC, 5º andar, munidos do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-lo no endereço **www.portaldecompras.sc.gov.br** da Internet.

Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 38250/098

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 110/2009 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de equipamento para a oficina da Polícia Civil.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/12/2009.
Local: Auditório da Delegacia-Geral da Polícia Civil, localizado à Rua Álvaro de Carvalho, n.º 220, 5.º andar, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada dos Editais os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitações da Polícia Civil, situada na Rua Álvaro de Carvalho, n.º 220, Centro, Florianópolis/SC, 5º andar, munidos do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.portaldecompras.sc.gov.br** da Internet.

Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 38243/091

Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Polícia Militar

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 181/2009 - menor preço por lote.
Objeto:MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/11/2009.
Informações e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 1064, DALF, Centro, Cep: 88015-204, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX(48)3229-6287 / 3229-6288
Fax: (0XX48) 3229-6278.
Site: *www.pm.sc.gov.br.* – **e-mail:** *licita@pm.sc.gov.br*

DEMP 38292/092

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO LOTE 12 DO PREGÃO N º 178/2009
O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, resolve revogar o lote 12 do pregão 178/2009, Contratação de Empresa para Fornecimento de parcelado de combustível e lubrificante para viaturas da PMSC.
Florianópolis, 16 de novembro de 2009
MARCOS ANTONIO VIEIRA
Cel PM DIR DALF PMSC

DEMP 38280/094

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 005/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA OPMS DA 2ª, 5ª E 7ª RPM - 2º PREGÃO, CONSUMO PARA O ANO 2010.
Horário e data de abertura: 08:00h do dia 27 de novembro 2009.
Tipo de Julgamento: Menor Preço lote.
Data, Horário, local de entrega e abertura da documentação para habilitação e proposta: até ás 08:00h do dia 27 de novembro 2009, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fone/Fax: (0**48) 229-6278. Cópia do edital pode ser obtida na Home Page: www.pm.sc.gov.br.
LOTES 81 A 165: Respectivamente conforme municípios abaixo: AGRONÔMICA, ALFREDO WAGNER, APIÚNA, ARAQUARI, ASCURRA, AURORA, BARRA DO SUL, BELA VISTA DO TOLDO, BENEDITO NOVO, BLUMENAU, BOCAINA DO SUL, BOM JARDIM DA SERRA, BOM RETIRO, BOTUVERÁ, BRUSQUE, CAMPO ALEGRE, CAMPO BELO DO SUL, CANOINHAS, CELSO RAMOS, CERRO NEGRO, CORREIA PINTO, CORUPÁ, CURITIBANOS, DR PEDRINHO, GARUVA, GASPAR, GRÃO PARÁ, GUABIRUBA, GUARAMIRIM, IBIRAMA, ILHOTA, INDAIAL, IRINEÓPOLIS, ITAIÓPOLIS, ITAPOÁ, ITUPORANGA, JARAGUÁ DO SUL, JOINVILLE, LAURENTINO, LEBON RÉGIS, LEOBERTO LEAL, LONTRAS, MAFRA, MAJOR VIEIRA, MASSARANDUBA, MELEIRO, MONTE CASTELO, OTACÍLIO COSTA, PAINEL, PALMEIRA, PAPANDUVA, POMERODE, PONTE ALTA, POUSO REDONDO, PRESIDENTE GETÚLIO, PRESIDENTE NEREU, RIO DO CAMPO, RIO DO SUL, RIO DO SUL, RIO DOS CEDROS, RIO FORTUNA, RIO NEGRINHO, RIO RUFINO, RODEIO, SALETE, SANTA ROSA DE LIMA, SANTA TEREZINHA, SÃO BENTO DO SUL, SÃO FRANCISCO DO SUL, SÃO JOAQUIM, SÃO MARTINHO, SCHOEREDER, TAIÓ, TIMBÓ, TRÊS BARRAS, TROMBUDO CENTRAL, URUBICI E URUPEMA.
Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
MARCOS ANTONIO VIEIRA
Cel PM DIR DALF PMSC

DEMP 38214/091

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 188/2009
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA ATENDER OS SETORIAIS DE CÃES DA POLÍCIA MILITAR DE LAGES E CRICIUMA.
Horário e data de abertura: 16:30hs do dia 27 de novembro 2009.
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data Horário e local de entrega e abertura da documentação para habilitação e proposta: até ás 16:30hs do dia 27 de novembro 2009, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fone/Fax: (0**48) 229-6278. Cópia do edital pode ser obtida na Home Page: www.pm.sc.gov.br
Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
MARCOS ANTONIO VIEIRA
Cel PM DIR DALF PMSC

DEMP 38278/090

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nr 18.721, de 29 de Out de 09, Página 15, referente ao Termo de Comodato Nr 10.748/2009-4, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Administração, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de SC – CBMSC e a Companhia Docas de Imbituba, para a cessão de 1(um) terreno, destinado a abrigar a sede do Corpo de Bombeiros no Município, **ONDE SE LÊ:** "situada em um terreno de 1.530,00m² (um mil, quinhentos e trinta metros quadrados)", **LEIA-SE:** " situada em um terreno de 2.844, 00m² (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados)".
Florianópolis, 16 de novembro de 2009.
CARLOS AUGUSTO KNHIS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 38242/095

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O **Corpo de Bombeiros Militar**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0083/2009.** Objeto: Aquisição de Pneus (veículos leves, pesados e motocicletas) para o CBMSC. Item(ns): 1, 4, 21, 25 - MODELO PNEUS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.029,00. Item(ns): 2, 7, 9, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26 - BELLENZIER PNEUS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 241.149,55. Item(ns): 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 23 - TURBO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 28.960,00. Item(ns): 11, 15 - DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 3.238,00. Valor Total Adjudicado: R$ 274.376,55.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O **Corpo de Bombeiros Militar**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0084/2009.** Objeto: **Aquisição de serviços de pintura de 3.423 metros quadrados para o quartel do 2 Batalhão de Bombeiros Militar em Curitibanos.** Lote 1: Valor Adjudicado: DESERTO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 99/2009 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de suprimentos e periféricos de informática para a Divisão de Tecnologia da Informação - DiTI
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 02/12/2009.
Informações e cópia do Edital: Rua Santos Saraiva, nº 296, DiLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX(48))3271-1183 **Fax:** (0XX48) 3271-1160.
Site: *www.cbm.sc.gov.br.* – **e-mail:** *licitacao@cbm.sc.gov.br*

DEMP 38234/092
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - GRANDE FPOLIS
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0054/2009.** Objeto: Fornecimento de refeições para capacitação de professores de Educação Física. Item(ns): 01 Sandra Regina de Oliveira Tavares - ME, Valor Total Adjudicado: R$ 10.260,00 (1.140 lanches X R$ 9,00).

DEMP 38254/093

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação – Objeto: Contratação de empresa para desratização e controle de insetos no andar térreo do prédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Brusque - SDR-Brusque, município de Brusque. **Fundamentação Legal**: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93. **Dotação Orçamentária**: Ação 0553, Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 0100. **Razão da Escolha**: Empresa idônea e apresentou preço de mercado. **Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional

em Brusque. **Contratada**: Santa Catarina Controle de Pragas e Sanearnento Ltda - ME. **Valor:** R$ 950,00.
Brusque, 11 de novembro de 2009.

Sandra Regina Eccel
Secretária Regional

DEMP 38293/099

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação – Objeto: Contratação de empresa para colocação de tapumes de compensado e cruzetes de madeira na EEB Santa Terezinha, município de Brusque – SDR/Brusque. **Fundamentação Legal**: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93. **Dotação Orçamentária**: Ação 8387, Elemento de despesa: 44.90.51. Fonte: 0120. **Razão da Escolha**: Empresa idônea e apresentou preço de mercado. **Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque. **Contratada**: Construtora WDD Ltda. **Valor:** R$ 12.301,98
Brusque, 16 de novembro de 2009.
Sandra Regina Eccel
Secretária Regional

DEMP 38198/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IBIRAMA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RESULTADO DE LICITACÃO
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama torna público o resultado da Licitação nº 029/2009, na modalidade de Carta Convite, cujo objeto é **serviços de manutenção rotineira em rodovias pertencentes ao Plano Rodoviário Estadual na Abrangência da SDR - Ibirama,** referente ao processo SR14 288/09-0, como segue:
"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA 4 PAREDES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA".
Ibirama, 16 de novembro de 2009.
Leonir Lunelli – Presidente CPL

DEMP 38258/099

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - ITUPORANGA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº. 01
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2009
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2009
SR13 1482/09-2
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, torna público a retificação do Edital de Concorrência Nº. 001/2009 que tem como objeto: **"PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, PONTE SOBRE O RIO ITAJAÍ DO SUL, localizada na Rodovia SC-430, divisa entre os municípios de Ituporanga e Chapadão do Lageado, com uma extensão de 168,25 m e largura de 10,10 m, perfazendo 1699,325 m² de tabuleiro".**
O novo Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 13 às 19hs, na SDR – Ituporanga, situada à Rua Tenente Jacob Philippi Nº 275, centro, Ituporanga ou no site www.iup.sdr.sc.gov.br. Todas as informações relativas aos serviços e projetos serão prestadas pela Gerência de Infra-estrutura da SDR DE ITUPORANGA, pelos telefones (0**47) 3533-8500 e Fax: (0**47) 3533-8559. Os adquirentes do Edital poderão fazer os pedidos de informações complementares, por escrito (sdr-ituporanga@iup.sdr.sc.gov.br) ou por fax. A SDR DE ITUPORANGA responderá os pedidos considerados procedentes, por e-mail, a todas as empresas que tiverem adquirido este Edital. (As respostas serão também colocadas no "site" da Secretaria - (www.iup.sdr.sc.gov.br).
Ituporanga, 16 de Novembro de 2009.
Elias Souza **Fabricio Beschinock**
Secretário **Presidente CPL**

DEMP 38235/099

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL JOAÇABA – SC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Convite nº 33/2009. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação para a realização do evento " Oficina de Aconselhamento do HIV/AIDS e de Práticas de Sexo Seguro para a Rede Básica", nos dias 23 e 24 de novembro de 2009, no município de Treze Tílias/ com aproximadamente 40 (quarenta) participantes. – declarado DESERTO.

DEMP 38248/093

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - LAGES
DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 69/2009 - menor preço por global.
Objeto: A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) para o **Contratação de Empresa Especializada em realização do Evento tipo Capacitação Permanente para Gerência Regional de Saúde** conforme Anexo I – Descrição dos Projetos e Anexo III – Descrição dos Serviços.
Abertura da Sessão: a partir das 14:15 horas do dia 27/11/2009.
Informações e cópia do Edital: Rodovia BR 282, Km 212, nº s/n, SDR-LGS, Vila Mariza, Cep: 88523-320, Lages-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX(49)3221-3944 / 3221-3916 **Fax:** (0XX49) 32213919. **Site:***www.sc.gov.br/sdr/lages* . **–e-mail** *gersam@lgs.sdr.sc.gov.br*

DEMP 38275/090

Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Rio do Sul
Diretoria Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral** Comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0014/2009**. Objeto: Aquisição de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, Gás de cozinha, carga para botijão de 13Kg e carga para botijão 45 Kg. Item (ns): 1, 2 – GASVALE - Comércio de gás Ltda, Valor Adjudicado: R$ 7.970,00. Valor Total Adjudicado: R$ 7.970,00.

DEMP 38329/093

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Joaquim

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 37/2009 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição De Materiais De Escritório, Equipamentos Eletrônicos E Mobiliários Para a SDR-SJ**Abertura da Sessão:** a partir das 14:15 horas do dia 26/11/2009.
Informações e cópia do Edital: Praça Coronel Cesário Amarante, nº 72, 2 andar Ed. Banco Brasil, SDR-SJQ, Centro, Cep: 88600-000, São Joaquim-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. **Fone:** (0XX(49)3233-3952 / 32333953 **Fax:** (0XX49) 3233-3951. **Site:** *www.sjq.sdr.sc.gov.br/.* – **e-mail:** *spricigo@sjq.sdr.sc.gov.br*

DEMP 38212/099

Secretaria de Estado do Desenv. Regional - SLOeste
Extrato da Ata do Processo Licitatório 0035/2009
Pregão Presencial Nº 0035/2009
Às oito horas e dezesseis minutos do dia dezesseis de novembro de 2009, reuniu-se o Pregoeiro Gilberto Luiz Zattera e respectivos membros da Equipe de Apoio para, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0035/2009. que produziu o seguinte resultado: ROBERTO MISTURA ME-**CNPJ: 10.292.359/0001-33**, vencedor dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21. São Lourenço do Oeste – SC, em 16/11/2009.
Gilberto Luiz Zattera
Pregoeiro

DEMP 38262/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 030/2009 - A Comissão Permanente de Licitação da SDR-Tubarão, declara deserta a TP030/2009, referente a contratação de instituição de ensino vinculada a área da saúde, que conste em seu quadro de pessoal, profissionais habilitados a realizar as a capacitações descritas conforme anexo "A" , contendo no mínimo o conteúdo básico do anexo "B" do edital. Tubarão, 13 de novembro de 2009. Comissão de Licitação

DEMP 38301/091

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - BADESC

ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO 004/09
A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC retifica o Edital de Tomada de Preços 004/09, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauro, manutenção e conservação do prédio sede do Badesc, conforme abaixo:
- Fica incluído o inciso IX no item 5.1.3.: "IX – O documento exigido no item V poderá ser substituído por declaração da licitante indicando e se comprometendo a contratar o profissional qualificado no item IV e VI, juntamente com a declaração deste profissional de que possui disponibilidade para acompanhar todo o processo de restauro, objeto do certame e de que já acertou com a empresa licitante a sua forma de remuneração. A documentação referente aos itens IV e VI deverá ser juntada com as declarações no envelope da habilitação e o comprovante da efetiva contratação do profissional deverá ser entregue até a assinatura do contrato."
A DIRETORIA

DEMP 38266/091

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2009

Processo: DEIP-12761/095. **Autorização**: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. **Objeto**: Contratação de empresas de consultoria para executar os serviços de apoio e subsídios ao DEINFRA na Coordenação dos trabalhos de acompanhamentos das obras em todos os municípios atingidos pela enxurrada de novembro de 2008.**Valor**: R$ 358.368,07.**Contratante**: DEINFRA. **Contratada**: SOTEPA-Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda. **Amparo Legal**: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DEMP 38244/098

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

COMUNICADO – RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 073/09
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, através da CONSULTORIA DE LICITAÇÕES (CO-LIC), **COMUNICA** aos participantes da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 073/09,** cujo objeto é a **Reforma Geral da Emergência e Setor de Nutrição do Hospital Florianópolis, município de Florianópolis – SC,** que **foi negado provimento** ao recurso interposto pelaque a empresa GOL – Engenharia Ltda.(DEIP 12941-093).
Florianópolis, 16 de novembro 2009.
Consultoria de Licitações do DEINFRA

DEMP 38240/092

UDESC

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 0243/2009 – EMPRESA MICROLAGES INFORMÁTICA LTDA. EPP
A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA torna público para conhecimento dos interessados que com relação ao Pregão Presencial n.º 0243/2009 que tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada em Reforma e Instalações Elétricas e Cabeamento Estruturado para o Bloco F – CCT/UDESC.** Que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa. O Inteiro Teor do Indeferimento poderá ser obtido pela Licitante, junto a Comissão de Licitação CPL/CCT. Joinville, 16 de novembro de 2009 **Ana Carolina Scharf da Silva.** Pregoeira.

DEMP 38200/090

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 279/2009
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento dos seguintes Editais:
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2009 - FORNECIMENTO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS HIDRÁULICO, ESTRUTURAL (BASE DA ETA) E ELÉTRICO, EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL (BASE DA ETA), MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTE (PARTIDA INICIAL) DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PRÉ-FABRICADA PARA O SAA DE FAXINAL DOS GUEDES/BARRA GRANDE/SC.
Local e data para entrega e abertura da Documentação e Proposta de Preços: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, até **as 15h do dia 04 de dezembro de 2009.**
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2009 - AQUSIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA METÁLICA, PRÉ-FABRICADA, PARA O SAA DE VIDEIRA.
Local e data para entrega e abertura da Documentação e Proposta de Preços: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, até **as 15h do dia 03 de dezembro de 2009.**
Para obtenção dos instrumentos convocatórios e seus anexos, os

interessados poderão acessar o site www.casan.com.br - link - "licitação", ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83, Centro, nesta Capital. Florianópolis/SC, 16 de novembro de 2009.
DIRETOR PRESIDENTE PRESIDENTE CPL

DEMP 35547/090

NF 81.791

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 8.09/00799 – Agência Regional Joaçaba.
Objeto: Contratação de empresa especializada com o direito de executar limpeza de faixa, poda e corte de árvores, nas faixas de passagem e acessos das Linhas de Transmissão e Interligação, nas tensões a partir de 69 kV sob responsabilidade da Divisão Técnica – Supervisão de Subestações e Linhas de Transmissão (DVCT/SPSL) da Agência Regional de Joaçaba. **Vencedor:** Hoch Prestadora de Serviços Ltda Me. **Valor:** R$ 4,30 por ULF (quantidade 11.920 ULFs). **A Comissão.**

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços nº 489/08 - PL nº 156/08 – Adm. Central
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção do Ambiente no que tange as Tecnologias IBM. **Contratada:** Powersolutions Informática Ltda **Valor:** R$ 166.881,48. **Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2009. **Administrador do Contrato, nos termos do Artigo 67, da Lei 8666/93:** Cristiane Evangelista Brito Lacerda.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Convite nº 0.09/00490 – Envelope B - proposta comercial – Adm. Central
Objeto: Aquisição de conversor de mídia multímodo e monomodo WDM (monofibra). **Proposta vencedora:** Delta Cable Teleinformática Com. e Rep. Com. Ltda., no item 01. **Propostas desclassificadas:** Damovo do Brasil S/A., por ter cotado preço acima do máximo estipulado pela Celesc Distribuição S/A, nos itens 01 e 02, e por não atender a especificação do item 02, cotou conversores para 20Km, foi licitado até 50Km, e Delta Cable Teleinformática Com. e Rep. Com. Ltda., no item 02, por ter cotado valor acima do máximo estipulado pela Celesc Distribuição S/A. A Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 321/2009 – Envelope B - Proposta Comercial - Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras civis e montagem eletromecânica da subestação Navegantes/Navegantes; subestação São José do Sertão/SãoJosé; subestação Joinville-Paranaguamirim/Joinville e ampliação da subestação Joinville - Santa Catarina/Joinville. **Proposta desclassificada**: Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A, por apresentar o preço acima do indicado pela Celesc, em desconformidade com o item 8.2.5. das Instruções à Proponente no item 3 – Fornecimento de Serviços – Subestação São José do Sertão (Etapa 2.59.1/3). Por não apresentar a planilha de encargos sociais e trabalhista, em desacordo com o subitem 8.2.6, das Instruções à Proponente. **Proposta vencedora**: Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. A Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 590/08 (Registro de Preços) – Adm. Central
Objeto: Aquisição de Cruzetas de Aço. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0.09/0671 – Piccinin Ind. Com. de Artefatos de Ferro Ltda. – R$ 75.126,00. **Administrador do Contrato**: Claudio May Delpizzo. **Data da Assinatura:** 13/11/09. A Diretoria

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 124/09 (Registro de Preços) – Adm. Central
Objeto: Aquisição de Emendas, Alças, Laços e Seccionadores Pré-Formados. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0.09/0665 – IPREL – Indústria de Produtos Elétricos Ltda. – R$ 2.875,95; **Administrador do Contrato**: Claudio May Delpizzo. **Data da Assinatura**: 13/11/09. A Diretoria

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 0.09/00292 – Administração Central
Objeto: Aquisição de relé fotoeletrônico. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0.09/00632 – Armando Lucca – R$ 99.076,60. **Administrador do Contrato**: Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura**: 13/11/2009. A Diretoria

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 002/2009 - Processo de Licitação nº 135/2009 — Ag. Reg. de Jaraguá do Sul
Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais Desenergizadas nas Tensões até 34,5kV, na Agência Regional de Jaraguá do Sul. **Valor Máximo por UMD (Unidade de Manutenção da Distribuição):** R$ 115,00. **Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta:** até às 11h do dia 02 de Dezembro de 2009. **Local:** Rua Presidente Epitácio Pessoa, 172 – Centro – Jaraguá do Sul/SC. **Abertura da Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 02 de Dezembro de 2009. **Local para Obtenção do Edital:** Celesc Distribuição S.A. – Ag. Reg. de Jaraguá do Sul, no endereço acima citado, ou solicitar pelo e-mail ricardol@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços - Menor Preço - nº 0.09/00618 - Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar manutenção de redes de distribuição na Agência Regional de Florianópolis. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até às 11h30min do dia 07 de dezembro de 2009. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., ADM CENTRAL, Av. Itamarati, 160 - Blocos A1, B1 e B2, Florianópolis/SC - Divisão de Gestão Documental e de Contratos. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 07 de dezembro de 2009. **Local para obtenção do Edital, Comunicado(s) e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** telefones 48 3231-6307 e 48 3231-6301, fac-símile 48 3231-6319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Tomada de Preços nº 8.09/00943 - Agência Regional Joaçaba
Objeto: Contratação de empresa com o direito de executar limpeza de faixa, poda e corte de árvores junto às Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais, nas tensões até 34,5 kV e nas faixas de passagem e acessos das Linhas de Transmissão e Interligação, nas tensões a partir de 69 kV sob responsabilidade da Divisão Técnica – Supervisão de Subestações e Linhas de Transmissão da Agência Regional de Joaçaba. **Entrega das propostas:** até as 11h do dia 07 de dezembro de 2009. **Local:** Rua Dr. Antônio Nunes Varela, 782 – Vila Pedrini, Joaçaba/SC. **Abertura:** às 14h30min do dia 07 de dezembro de 2009. A Comissão

DEMP 38337/096

COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2009
OBJETO : Construção de 50 casas em alvenaria, com área unitária de 36 m², no município de BRUSQUE/SC.
MODALIDADE : Tomada de Preços
TIPO : Menor preço
REGIME : Empreitada por Preço Global
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14 horas do dia 04/12/2009
ABERTURA DOS ENVELOPES : 14h30min do dia 04/12/2009

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2009
OBJETO : Construção de 100 casas em alvenaria, com área unitária de 36 m², no município de JARAGUÁ DO SUL/SC.
MODALIDADE : Tomada de Preços
TIPO : Menor preço
REGIME : Empreitada por Preço Global
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14 horas do dia 04/12/2009
ABERTURA DOS ENVELOPES : 15h30min do dia 04/12/2009
Os Editais e seus Anexos, bem como informações adicionais, estarão disponíveis para retirada, mediante o recolhimento de R$ 50,00 para cada Edital, na Sede da COHAB/SC, situada na Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, bairro Estreito, Florianópolis/SC, em dias úteis, no horário das 13 as 19 horas, com Comissão Permanente de Licitações, a partir do dia 18/11/2009.
Outras informações poderão ser obtidas no site da COHAB/SC na internet, no endereço (www.cohab.sc.gov.br)
Florianópolis/SC, 16/11/2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COHAB/SC

DEMP 38270/099

Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A

PREGÃO ELETRÔNICO
Aviso de Licitação: Edital nº 0089/2009 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico- **Tipo** Menor Preço - **Objeto:** A presente licitação tem como objetivo a aquisição de uma solução de proteção corporativa contra vírus, trojans, worms, spywares, adwares, rootkits para a Epagri, contará com 1500 (1500 mil) licenças pelo período de 12 meses, devendo abranger Servidores MS-Windows 2000, 2003 e 2008 e estações de trabalho MS-Windows 98, MS-Windows Millenium, MS-Windows 2000 Professional, MS-Windows XP, MS-Windows Vista e MS-Windows 7, e deverá ter uma abordagem em todo ciclo de vida do vírus, conforme descrição detalhada no Anexo II deste Edital- **Recebimento das Propostas: 18**/11/2009 a 02/12/2009 **até às 8h15mim. Abertura das Propostas: 02**/12/2009 **às 09h. Início da Sessão de Disputa de Preços: 02**/12/2009 às 13h30min - Demais informações poderão ser obtidas no/GAF/Suprimento/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, 1347, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br e no site Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br em licitações ou através dos telefones: (48) 3239 5592 – Florianópolis, 16 de novembro de 2009– Ditmar Alfonso Zimath - Diretor

DEMP 38223/090

Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA
A SANTUR - Santa Catarina turismo S/A., com sede a Rua Felipe Schmidt nº 249 – 9º andar - Centro Comercial ARS - Florianópolis (SC), através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado final do julgamento do Edital de Licitação **nº 036/2009**, na modalidade CONCORRÊNCIA, para contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Internacional:
Vencedora: **CONSORBRÁS REPRESENTAÇÃO TURÍSTICA, EVENTOS E MARKETING LTDA**, no valor de **R$ 1.097.779,00.**
Florianópolis (SC), 16 de novembro de 2009.
A COMISSÃO

DEMP 38256/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA – SC
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2009
MODALIDADE: LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Angelina, situada à Rua Manoel Lino Koerich, nº 80 – Centro, Angelina/SC, torna publico que realizará LEILÃO as 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2009 na Prefeitura Municipal de Angelina, tendo como objeto o seguinte bem:

Item	Descrição do Bem	Lance Mínimo em R$
01	01 (um) ônibus VW 16.180 CO, ano/modelo 1993/1994 placa MAD7230, capacidade para 47 passageiros, chassi nº 9BWYTARB4PDB07326, Categoria Oficial, combustível diesel, cor azul.	**R$ 20.000,00**

Os envelopes contendo aos documentos e as propostas deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2009 na Prefeitura Municipal de Angelina. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito na Rua Manoel Lino Koerich, nº 80, Centro, Angelina/SC, no horário das 07:00 às 13:00 horas, pelo **Fone:** (48) 3274-1183 ou pelo **e-mail:** angelina@angelina.sc.gov.br .
Angelina (SC), 17 de Novembro de 2009.
JOSÉ VALMIR SCHMITT - *PRESIDENTE CPL*

NF 81.753 DEMP 37356/097

DE LICITAÇÃO
O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição abaixo:Modalidade: Carta Convite nº 0041/2009.Tipo: Menor preço unitário.Objeto: Aquisição de uma Carreta Tanque com Bomba Lobular para a Secretaria Municipal da Agricultura, conforme Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira Nº 13.978/2009-5. firmado em 19 de outubro de 2009.Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.Entrega dos Envelopes: Às 08:45h do dia 25/11/2009.Abertura dos Envelopes: Às 09:00h do dia 25/11/2009.Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 26, de Segunda a Sexta feira, no horário normal de Expediente.Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.
Arroio Trinta, 12 de novembro de 2009
JOÃO LEISMANN - Prefeito Municipal em Exercicio

DEMP 37355/090

NF 81.755

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ECOMPRAS

COMUNICADO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, torna público o resultado do processo licitatório Nº. 046/2009, modalidade Carta Convite Nº. 034/2009 que tem como objeto **"Seguro total dos veículos VW Gol 1.6 ano/modelo 2009/2010 - placas MGR-0656, MGN-7566 e MGN 7686, Veículo Fiat Doblo 1.8 ano/modelo 2009/2009 - placa MGI-5976 e seguro total do trator Massey Ferguson modelo 292 ano 2009.".** Vencedor dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 a empresa: MERINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA, com o valor total de R$ 10.953,99 (dez mil, novecentos e cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos).
Qualquer informação poderá ser obtida através do fone: (0xx47) 3524-0144 no horário das 7 às 13hs.
Aurora, 13 de Novembro de 2009.

Alfonso Maria Souza
Prefeito Municipal

Alceu Neckel
Presidente CPL

NF 81.728 DEMP 37315/099

PREFEITURA DE BLUMENAU

Concorrência nº 03-018/09

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de interseção com a BR 470. Etapa II e Viaduto pista direita – local acesso expresso Blumenau-BR 470, conforme Projetos, Memoriais e demais Anexos do Edital. Operação de Crédito com BADESC Nº 14088/2009-0. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 17 de dezembro de 2009 às 08:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, **sendo que a partir do dia 30 de novembro (inclusive) o horário de expediente será das 07:00 às 13:00 horas**, ao custo de R$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail kathiafistarol@blumenau.sc.gov.br. **Informações:** (47) 3326-7580. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar.
Blumenau, 18/11/09.

Concorrência nº 03-012/09

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Sistema de Proteção contra cheias, nas instalações do SAMAE - ETA II, conforme projetos, planilhas e demais anexos do Edital - Convênio com o Governo Estadual nº 6024/2009-0 e recursos próprios - SEMOB (Secretaria Municipal de Obras). **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 17 de dezembro de 2009 às 10:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sendo que a partir do dia 30 de novembro o horário de expediente será das 07:00 às 13:00 horas. ao custo de R$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail kathiafistarol@blumenau.sc.gov.br. **Informações:** (47) 3326-7580. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar.

Blumenau, 17/11/09. - FERNANDO CÉSAR LENZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEMP 37373/099

NF 81.767

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2009-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 horas do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2009, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú, 16 de novembro de 2009.
Gilmar da Silva
Responsável pelo Setor de Compras

NF 81.725 DEMP 37327/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h 15min do dia 27 de novembro de 2009, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2009-FMS,** destinado a aquisição parcelada de medicamentos, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 14.182/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser encaminhadas a partir desta data, no sítio: www.licitacoes-e.com.br, encerrando-se o prazo de entrega às 14 horas do dia 27 de novembro de 2009. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8462. Chapecó - SC, 12 de novembro de 2009. João Rodrigues - Prefeito Municipal

NF 81.722 DEMP 37424/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2009

A Secretária Municipal de Administração torna público que ratificou o ato do Sr. Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de empresa para serviços de postagem de notificação e infração e penalidades de trânsito, através do convênio com a Secretária de Segurança Pública à favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS no valor de R$ 24.997,70 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Concórdia, SC, 13 de novembro de 2009.

BEATRIZ F. C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

NF 81.789 DEMP 37336/096

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 1372/2009
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 017/2009
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:
Menor preço – Unitário por item
OBJETO. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICO OU GENÉRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O ANO DE 2009.
A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 17 de novembro de 2009, em horário de turno único decretado pelo Prefeito municipal, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.
DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 07h45min do dia 27 de novembro de 2009. A abertura da sessão para a realização do certame será às 08h00min do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subseqüente, mantidos o mesmo local e horário.
LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Flor do Sertão – SC, aos 16 dias do mês de novembro de 2009.
ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal

DEMP 37431/099

NF 81.736

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 16/2009

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI ROGÉRIO – SC, torna público aos interessados que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações, no dia **03 de dezembro de 2009 às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Adolfo Soletti, nº 750. Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e as alterações da legislação subseqüente, do tipo menor preço por item, sendo o objeto **aquisição de medicamentos, e materiais de consumo,** para distribuição aos pacientes carentes do município, durante o exercício de 2009
Informações e Edital poderão ser obtidos no setor de compras da Prefeitura Municipal e- mail: compras@freirogerio.sc.gov.br ou pelo fone (49) 3257-0000.
Frei Rogério(SC), 17 de novembro de 2008
IVONETE ZAGER FELISBINO
Prefeita Municipal.

NF 81.769 DEMP 37352/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: 28/2009 – Convite para Compras e Serviços
O Município de Guaramirim-SC, torna público para o conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo nº 28/2009 da Prefeitura Municipal de Guaramirim, Licitação nº. 28/2009 que tem por **objeto**: Aquisição de conjunto radiológico Médico-Hospitalar
A **Revogação** segue com fulcro no artigo 49, da Lei 8.666/93, em razão da proposta do único licitante não atender ao edital de licitação.
Guaramirim-SC, 10 de novembro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM – SC
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaramirim, com sede a Rua 28 de agosto, nº 2042, torna público que, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratou por **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**
Processo nº 108/2009
Contratada: LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INSDUSTRIAIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PATROLA VOLVO
Valor: R$ 2.305,02 (dois mil e trezentos e cinco reais e dois centavos)
Data da assinatura: 09 de novembro de 2009
GUARAMIRIM-SC, 13 de novembro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

NF 81.750 DEMP 37316/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 215/2009
Edital de Pregão Presencial nº 083/2009-10430.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual.
Abertura dos envelopes: 27/11/2009 às 09:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos

NF 81.763 DEMP 37343/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 216/2009
Edital de Pregão Presencial nº 005/2009-37941.
Objeto: Contratação dos serviços de arbitragem esportiva para o Torneio de Verão 2010.
Abertura dos envelopes: 30/11/2009 às 14:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 217/2009
Edital de Pregão Presencial nº 006/2009-37941.
Objeto: Contrataçãodos serviços de limpeza e conservação para o Torneio de Verão 2010.
Abertura dos envelopes: 01/12/2009 às 09:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 218/2009
Edital de Pregão Presencial nº 007/2009-37941.
Objeto: Contratação dos serviços de segurança desarmada para o Torneio de Verão 2010.
Abertura dos envelopes: 01/12/2009 às 14:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos

NF 81.765 DEMP 37340/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
pregão nº 016/2009

O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia 27/11/2009 às 09h00min, em sua sede administrativa, sita à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.º 430, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2009 – Processo n.º 093/2009 para Aquisição de Medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento 24 horas, do tipo menor preço por item, conforme especificações constante no anexo I. O Edital poderá ser retirado no site www.itapoá.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura (Secretaria de Administração) nos horários das 7:30 horas às 13:30 horas.

Itapoá, 17 de novembro de 2009.

Mirian Cristine Stemposki
Pregoeira

NF 81.734 DEMP 37323/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Registro nº 007/2009
Pregão nº 18/2009

O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia 26/11/2009 às 09h00min, em sua sede administrativa, sita à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.º 430, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2009 – Registro de Preços nº 07/2009 - Processo n.º 100/2009 para Registro de Preços para fornecimento parcelado de NOTEBOOKS, do tipo menor preço por item, conforme especificações constante no anexo I. O Edital poderá ser retirado no site www.itapoá.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura (Secretaria de Administração) nos horários das 7:30 horas às 13:30 horas.

Itapoá, 17 de novembro de 2009.

Mirian Cristine Stemposki
Pregoeira

NF 81.737 DEMP 37320/092

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do:
Processo nº 166 / 2009 – Tomada de Preço nº. 02.008.2009
Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados de Processo Seletivo e Concurso Público para provimento dos cargos, conforme especificações constantes no Projeto Básico - Anexo I do presente Edital. Nº 02.008.2009.
Abertura dos Envelopes: 02/12/2009 às 14:00 (catorze horas).
Entrega dos envelopes: Até às 14:00 (catorze horas) do dia 02/12/2009.
Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos nº134, Bairro Centro, Itapema-SC, ou pelo E-mail compras@itapema.sc.gov.br. Informando todos os dados da empresa no corpo do e-mail.
Duvidas: Somente por E-mail
Contato: Pelo telefone 47 3268 8051.

Itapema, 16 de Novembro de 2009.
Sabino Bussanello
Prefeito Municipal

NF 81.768 DEMP 37378/090

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do:
Processo nº 164 / 2009 – Pregão Presencial nº. 04.072.2009
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de grades de FERRO GALVANIZADO, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde e Postos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Nº. 04.072.2009.
Abertura do Pregão: 30/11/2009 às 14:00 (catorze horas).
Entrega dos envelopes: Até as 14:00 (catorze horas) do dia 30/11/2009.
Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br , informando todos os dados da empresa.
Duvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8051
Itapema, 16 de Novembro de 2009.
Sabino Bussanello
Prefeito Municipal

NF 81.772 DEMP 37377/094

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC; **Pregão Presencial** nº 17/2009; **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal da Saúde. **Entrega dos Envelopes;** Até às 09:15horas do dia 01 de Dezembro de 2009; **Abertura dos Envelopes:** as 09:30 horas do dia 01 de Dezembro de 2009, na Prefeitura Municipal de Itaiópolis-SC; O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no **endereço e horário;** Fundo Municipal de Saúde, Av. Tancredo Neves, 234 de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 à 17:00 horas, fone/Fax 047 3652 1893/1065. RODRIGO CESAR MUNIZ MALAT, Secretário da Saúde.

NF 81.771 DEMP 37339/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2009
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Tipo: Menor preço POR LOTE

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, destinados para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, conforme as especificações e condições estabelecidas nos Anexos do edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS**: Somente no **dia 27/11/2009, as 10:00 hs**, na Rua Walter Marquardt, 1111 Bairro Barra do Rio Molha – Jaraguá do sul – SC – na sede da Secretaria de Educação, com a Sra. Gisela, em conformidade com o item 1.2 do Edital. **DATA, HORA** e **LOCAL PARA ENTREGA** dos **ENVELOPES:** Até às **09:00 hs** do dia **03 de dezembro de 2009**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. **O CREDENCIAMENTO** e abertura dos envelopes serão as **09:30 hs** do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. **VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO**: R$ 1.273.453,75 (hum milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos). **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou no e-mail miriam.educacao@jaraguadosul.com.br e/ou rose.compras@jaraguadosul.com.br. Jaraguá do Sul (SC), 11 de novembro de 2009.

IVO KONELL
Secretário de Administração

NF 81.787 DEMP 37362/097

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE
RESUMO DO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO Nº 406/2009.

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente.**
Após análise os membros da Comissão, julgaram **INDEFERINDO** a impugnação Interposta pela empresa Mendes & Wiest Ltda ME, em função do Edital estar estritamente vinculado ao Principio da Legalidade ao solicitar o balanço patrimonial em conformidade com a Lei. A ata encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.
Joinville, 16 de Novembro de 2009.
Tarcisio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

NF 81.744 DEMP 37419/099

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
REABERTURA

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que está reabrindo o processo licitatório referente a **Concorrência Pública nº 046/2009**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para ampliação da substação elétrica correspondente a 3.000 KVA do Megacentro Wittich Freitag**. Data de recebimento e abretura dos invólucros dia **17/12/2009 às 09:00h.**
Maiores informações está à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br ou na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00h.
Joinville, 16 de novembro de 2009.
Marcos Odainai
Secretário de Administração

DEMP 37416/090

NF 81.735

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Municipio de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO N.º 372/2009 – Pregão
OBJETO: Aquisição de caminhão para a Secretaria de Administração.
Data/Horário de abertura: 02/12/2009 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.
O edital encontra-se à disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), ou na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.
Joinville, 16 de novembro 2009.
Marcos Odainai
Secretário de Administração

DEMP 37328/093

NF 81.732

MUNICIPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 374/2009

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 374/2009, para **o fornecimento de condicionador de ar e roçadeiras para a Secretaria de Administração** , bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio, adjudicando o objeto licitado no **lote** 1: Expressão Comércio de Materiais de Informática e Serviços Ltda no valor R$ 4.185,01 e **lote 2** HB Atacadista Ltda EPP no valor de R$ 14.770,00.
Joinville, 16 de novembro de 2009.
Marcos Odainai
Secretário de Administração

DEMP 37423/096

NF 81.733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Lages, torna público o lançamento do Edital:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hora
PG	36/2009 PML	Aquisição de 11.000 toneladas de Massa Asfáltica (CBUQ - Concreto, Betuminoso, Usinado, Quente), para pavimentação de vias dentro do perímetro urbano do Município, no exercício de 2010.	30/11/09	15:30

A retirada do Edital, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R$ 10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br, sem ônus.
Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.
Lages, 16 de novembro de 2009.
Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

NF 81.740 DEMP 37428/098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEBON RÉGIS – SC
Processo Licitatório nº 11/2009 - Tomada de Preço nº 3/2009

A gestora do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lebon Régis/SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preço do tipo *Menor Preço Global*; **Objeto:** Aquisição de um Aparelho de Raio X e uma Processadora Automática para filmes de Raio X que será utilizado no Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio do Município de Lebon Régis, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos; **Cadastramento:** No máximo até às 17:00 horas do dia 30 de Novembro de 2009; **Recebimento da Documentação e das Propostas:** Até às 10:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2009. **Reunião Pública para a Abertura das Propostas Comerciais:** Às 10h00min horas do dia 03 de Dezembro de 2009. **Obtenção do Edital:** Na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, sita a Rua Artur Bart, 300, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:30 hr, mediante pagamento de taxa no valor de R$ 70,00 (setenta Reais). **Maiores Informações:** Pelo ***Fone/Fax:*** (0**49) 3247-0188 ou pelo **e-mail:** compras@pmlr.com.br . Lebon Régis (SC), 16 de Novembro de 2009. **ROSANE DIAS GUESSER – *GESTORA DO FUNDO***

DEMP 37359/096

NF 81.751

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

Assunto: Edital de Concurso Público nº 01/2009.

Tendo em vista a supremacia do interesse público, o Município de Lindóia do Sul, faz saber, que será suprimido do Anexo IV – PROGRAMA DAS PROVAS – CONTEÚDOS, GRUPO C – SERVIÇOS OPERACIONAIS, o programa referente aos cargos de Operador de Pá Carregadeira e Operador de Trator de Esteiras e incluído ao Programa os cargos de Operador de Britador e Operador de Retroescavadeira-Hidráulica. Será incluído ao Anexo IV-PROGRAMA DAS PROVAS – CONTEÚDOS, GRUPO B – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, o programa referente ao cargo de Odontólogo ESF. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

A íntegra do Edital de Concurso Público pode ser encontrado no site www.lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul SC, 06 de Novembro de 2009.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

DEMP 37439/090

NF 81.782

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Pregão Presencial nº 83/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES. **Regimento:** Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. **Entrega dos envelopes:** até as 09:00 horas do dia 30/11/2009. Do credenciamento: as 09:05 horas do dia 30/11/2009. A sessão de lances: as 09:10 horas do dia 30/11/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. **Informações:** A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 – centro – Navegantes/SC.

Navegantes, 16 de novembro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

DEMP 37335/090

NF 81.766

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação 45/2009 – Dispensa de Licitação 05/2009
Objeto:
Prestação De Serviço de Transporte Escolar.
Dados do Contrato:
Contrato nº 90/2009
Contratado: **BERNARDETE CLARA BRAUM**
CNPJ 02.578.849/0001-72
Data do Contrato: 16/11/2009
Valor do Contrato: 3.057,45
Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.
Dados do Contrato:
Contrato nº 88/2009
Contratado: **MARCELO ANDRE SANDERS**
CNPJ 08.967.678/0001-50
Data do Contrato: 16/11/2009
Valor do Contrato: 1.960,20
Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.
Dados do Contrato:
Contrato nº 89/2009
Contratado: **MONTANHA TRANSPORTES LTDA ME**
CNPJ 01.615.836/0001-63
Data do Contrato: 16/11/2009
Valor do Contrato: 2.588,96
Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.
Dados do Contrato:
Contrato nº 91/2009
Contratado: **TRANSPORTES SEDE IRANI**
CNPJ 01.730.042/0001-40
Data do Contrato: 16/11/2009
Valor do Contrato: 5.172,42
Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.
Dados do Contrato:
Contrato nº 92/2009
Contratado: **WILLIAN KURMANN ME**
CNPJ 09.252.300/0001-32
Data do Contrato: 16/11/2009
Valor do Contrato: 762,30
Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.
Informações complementares:
Dispensa de Licitação Lei 8.666 Artigo 24 Inciso XI
Município de Paial – SC em 16 de Novembro de 2009.
ALDAIR ANTONIO RIGO
Prefeito Municipal de Paial - SC

NF 81.718 DEMP 37420/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009-FMS

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 27 de novembro de 2009 às 09:00(nove horas) estará recebendo envelopes de proposta de preços e documentação, referente a aquisição de materiais gráficos para uso de todas as unidades da Secretária de Saúde do Município., conforme descrito no anexo I do Edital, Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, o Edital e seus anexos, deverão ser retirados na Prefeitura Municipal.

Balneário Piçarras/SC, 16 de novembro de 2009.
Carlos Alberto Francisco
Secretario de Adm. e Fazenda

NF 81.774 DEMP 37374/095

EDITAL Nº 003/2009
ALTERA EDITAL DE CONCURSO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte alteração promovida no Edital de Concurso Público nº 001/2009, na forma que segue:

"Fica incluído no Anexo I do Edital - conteúdo programático nível de 3º. Grau, o cargo de professor de educação física".

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 04 de novembro de 2009.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

DEMP 37344/099

NF 81.754

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/09 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/09 - FMAS

OBJETO: Aquisição de produtos para confecção de cestas básicas que serão distribuidas às famílias carentes cadastradas na Secretaria de Assistência Social do Município de Penha/SC.
Recebimento dos Envelopes: 30/11/09 às 14 horas.
ABERTURA DO PROCESSO: 30/11/09 às 14 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 16 de novembro de 2009.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/09 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/09 - FMAS

OBJETO: Aquisição de dois computadores, uma impressora e dois estabilizadores para uso nos trabalhos do Programa de Habitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Penha/SC.
Recebimento dos Envelopes: 30/11/09 às 09:30 horas.
ABERTURA DO PROCESSO: 30/11/09 às 09:30 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 16 de novembro de 2009.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2009 - PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2009 - PMP

Objeto: Aquisição de areia fina para uso nas áreas de recreação das escolas da rede municipal de ensino do Município de Penha/SC.
Recebimento dos Envelopes até: 27/11/2009 às 14 horas.
Abertura do Processo: 27/11/2009 às 14 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 17 de novembro de 2009.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2009 - PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2009 - PMP

Objeto: Aquisição de Furgão Carga Seca para caminhão da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Penha/SC.
Recebimento dos Envelopes até: 27/11/2009 às 16 horas.
Abertura do Processo: 27/11/2009 às 16 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 16 de novembro de 2009.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

DEMP 37366/092

NF 81.790

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2009 - FUMTUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009 - FUMTUR

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Evento Natal Penha do Município de Penha/SC.
Recebimento dos Envelopes até: 27/11/2009 às 11 horas.
Abertura do Processo: 27/11/2009 às 11 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 16 de novembro de 2009.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2009 - PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2009 - PMP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes a realização de Concurso Público para provimento de vagas no Magistério Público na Prefeitura Municipal de Penha/SC.
Recebimento dos Envelopes até: 27/11/2009 às 09:30 horas.
Abertura do Processo: 27/11/2009 às 09:30 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 16 de novembro de 2009.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

DEMP 37382/098

NF 81.788

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA– SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2009

O Prefeito Municipal de Petrolândia – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços, no dia **02/12/2009, às 10:00** horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Petrolândia, sito a Rua Prefeito Frederico Probst nº 67, para ampliação da pavimentação com lajotas de concreto sextavadas e drenagem pluvial da Rua Militão Thives, Centro, Município de Petrolândia/SC, com extensão de 236,19m (duzentos e trinta e seis vírgula dezenove metros) e pista de rolamento com 9,00m (nove metros) de largura, totalizando uma área de 2.197,31m² (dois mil cento e noventa e sete vírgula trinta e um metros cúbicos) e sinalização viária (Conforme Contrato de Repasse nº 0274715-14/2008/Ministério das Cidades/Caixa Econômica de 31/12/2008) .
Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, das 07:30/12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, pelo fone/fax (47) 3536-1151 ou no Site **www.petrolandia.com.br.**
Petrolândia, em 12 de Novembro de 2009.
ERIMAR JOSE SENEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA– SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2009

O Prefeito Municipal de Petrolândia – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços, no dia **04/12/2009, às 10:00 horas**, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Petrolândia, sito a Rua Prefeito Frederico Probst nº 67, para o fornecimento de materiais e mão de obra para construção de 02 (duas) salas de aula no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, localizado na Rua Germano Schiestl, Centro, cidade de Petrolândia, tendo a edificação de cada sala de aula uma área interna de 67,23m², totalizando uma área total de 168,79m² (Conforme Convênio nº 710425/2008/FNDE de 31/12/2008).
Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, das 07:30/12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, pelo fone/fax (47) 3536-1151 ou no Site **www.petrolandia.com.br.**
Petrolândia, em 12 de Novembro de 2009.
ERIMAR JOSE SENEN
Prefeito Municipal

DEMP 37360/094

NF 81.752

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPTO. DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003/2009

Processo Administrativo Nº 098/2009
Objeto: Execução da Macrodrenagem e Desassoreamento do Rio Testo e seus Afluentes, custeada por recursos do Convênio e contrapartida do Município de Pomerode, em conformidade com o memorial descritivo e anexos.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 17/12/2009
Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17/12/2009
Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode – Rua XV de Novembro, 525 – Centro – Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br ou pelo site: www.pomerode.sc.gov.br .
Pomerode SC, 17 de Novembro de 2009.
PAULO MAURÍCIO PIZZOLATTI
Prefeito Municipal de Pomerode

NF 81.783 DEMP 37436/090

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatorio 143/2009
Extrato de edital de Pregão Presencial 056/2009
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatorio na modalidade de pregão presencial tipo menor preço por item para aquisição de mobiliários para escolas do Ensino Fundamental. Recebimento do credenciamento e dos envelopes será no dia 30 de novembro de 2009 as 14:00 na Prefeitura Municipal com inicio da sessão as 14:15 horas do mesmo dia, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126 . Porto União SC, 17 de novembro de 2009.
Renato Stasiak
Prefeito Municipal

DEMP 37435/094

NF 81.785

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas – F.M.S.

RESUMO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 0003/2009 – FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas - SC, comunica a quem possa interessar que realizar-se-á LEILÃO PÚBLICO. O objeto do presente leilão é a alienação do seguinte bem:
OBJETO: 01 (um) VEÍCULO usado, marca FIAT, tipo ambulância, modelo DUCATO MULTI, branca, motor diesel 04 cilindros, potência 127 HP, 05 marchas, ano/modelo 2005/2006, chassi 93W245H3362001296, placa MDQ-5037, renavam 865280622, constante do patrimônio nº 001061.
VALOR DO BEM: O bem objeto do presente leilão foi avaliado em R$ 38.000,00, pela comissão de avaliação, conforme decreto nº 109/2009.
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Maior Lance Verbal.
REGIME LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
HORA E LOCAL DO LEILÃO: O presente leilão será realizado as 10h30min. do dia 02 de Dezembro de 2009, na Garagem da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, situado na Rua Jacob W. Hartmann, s/n, Rio das Antas – SC.
RETIRADA DO EDITAL: *GRATUITAMENTE* no setor de licitações de Segunda a Sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Telefone (0xx49) 3564-0125, Ramal 22.

Rio das Antas(SC), 16 de Novembro de 2009. Marlene Niquelatti - Gestora do FMS

NF 81.739 DEMP 37432/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 55/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

OBJETO: Aquisição de materiais de natureza permanente, destinados ao Programa PETI do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Helena - SC.
TIPO DE JULGAMENTO – Menor Preço (Por Item)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 27 de Novembro de 2009
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 09h00min do dia 27 de Novembro de 2009, na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano s/n, Santa Helena – SC. Retirada do Edital no mesmo endereço acima e informações pelo fone (49) 3633 0009.
Santa Helena (SC), 16 de Novembro de 2009.
GILBERTO GIORDANO
Prefeito Municipal

DEMP 37381/091

NF 81.775

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2009

A Prefeitura Municipal de Sombrio torna público que no dia **03/12/2009** às ***14:00 horas*** estará realizando Tomada de Preços para execução de drenagem pluvial e pavimentação com concreto asfáltico usinado a quente nas Ruas João José de Guimarães e Luiz Coelho, sendo que os proponentes não cadastrados deverão entregar documentos até o dia 30/11/2009. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, 861, Centro, Sombrio/SC, no horário das 13:00 às 19:00 de Segunda a Sexta Feira ou pelo **Tel:** (0**48) 3533-0333. Sombrio (SC), 13 de Novembro de 2009. **José Antônio Tiscoski da Silva - *Prefeito Municipal***

DEMP 37369/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 006/2009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de manutenção de ruas em revestimento asfáltico no município de São José – TAPA BURACO. **Empresa 1ª Classificada para os Lotes I, II, III e IV:** A. Mendes Terraplanagem, Construção e Extração de Minerais Ltda.
Maiores informações, no Setor de Licitação, sito na Rua Domingos André Zanini - 300 - Campinas – São José/SC. Fone/Fax: 3381-0026.
Pedro Roberto Bartucheski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NF 81.761 DEMP 37347/098

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência nº. 009/ 2009 Processo nº. 4749/2009
A Prefeitura de São José, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços, com fornecimento de materiais, destinados à pavimentação asfáltica, repavimentação a lajotas e drenagem em diversas ruas do Município de São José.
REGIMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2009.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14:30 horas do dia 17 de dezembro de 2009.
Caio Cesar Tokarski
Secretário de Administração

DEMP 37348/094

NF 81.759

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2009.
OBJETO: Locação de um imóvel, situado à rua Leiria, Quadra 5, Lote 1, Loteamento Lisboa, Bairro Forquilhas, Município de São José (SC), para suprir as necessidades do Centro Educacional Municipal Governador Vilson Kleinubing. Adjudicado: Ricardo Caetano, no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.
Caio Cesar Tokarski
Secretário de Administração

DEMP 37351/095

NF 81.756

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Estado de Santa Catarina

Urubici/SC, 13 novembro de 2009.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2009.
Licitação: nº 042/2009 Pregão Presencial nº 042/2009
Objeto: Aquisição de Material Odontológico, para a rede municipal de saúde.
Fornecedor: Alternmed Mat. Méd Hospitalar Ltda.

Valor: R$ 5.014,42 (cinco mil quatorze reais e quarenta e dois centavos).
Fornecedor: Centrosul Comercio de Importação Ltda.
Valor: 15.431,89 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).
Fornecedor: Comercial Brasileira de Medicamentos CBM Ltda.
Valor: 5.694,96 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
Fornecedor: MF de Almeida & Cia Ltda.
Valor: 7.354,42 (sete mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Cumpridas as formalidades, publique-se a presente ata para que surta seu jurídico e legal efeito.

Adilson Jorge Costa
Prefeito Municipal

DEMP 37331/094

NF 81.716

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
82.843.582/0001-32

Urubici, 16 de novembro de 2009.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2009
Representante Legal, Prefeito Adilson Jorge Costa, torna público o Edital de Pregão Presencial do Fundo Municipal da Saúde de Urubici, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM APARELHOS EM COMODATO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE Urubici/SC. Os interessados deverão solicitar gratuitamente o edital na sede da Prefeitura Municipal. Os mesmos deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici à Pça. Francisco Pereira Souza, 53 - Centro - CEP: 88650-000 Centro, até o dia 27/11/09 as 13:00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública do pregão será dia 27/11/09 as 13:00 horas. Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Urubici – SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 – Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12:00 às 18:00 horas junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.
Adilson Jorge Costa
Prefeito Municipal

NF 81.717 DEMP 37332/094

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA
A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está **CANCELADO** a Concorrência Pública nº 0005/2009, tipo menor preço global, que tinha como objeto a **Execução indireta em regime de empreitada integral dos Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município.** Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal.
Xanxerê-SC, 16/11/09. Bruno L. Bortoluzzi – Prefeito Municipal

Processo nº 0174/2009–Inexigibilidade Licitação nº 0007/2009
A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi, justifica a Inexigibilidade de Licitação para **Contratação do Grupo de Teatro de Pernas Pro Ar, para realização do show "Os Trovadores do Natal" p/ chegada do Papai Noel.** De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 25, Inciso II. Xanxerê/SC, 16/11/09 – Bruno L. Bortoluzzi-Prefeito Municipal

DEMP 37427/091

NF 81.715

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2009

Águas de Joinville

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que até às **08:00 horas** do dia **27 de novembro de 2009**, receberá propostas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, relativas à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço por lote**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de laboratório**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou em www.aguasdejoinville.com.br. Maiores informações no telefone: (47) 2105-1600.

Joinville, 17 de novembro de 2009.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

DEMP 35545/097

NF 81.723

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PEDIDO DE LICENÇA LAP e LAI

A Prefeitura Municipal de Ascurra, (83.102.772/0001-61) torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) licença ambiental para o Projeto de Recuperação de Área Degradada em área urbana, localizada BR-470, Bairro Estação.

Odirlei Fistarol
Eng. Florestal
Prefeitura de Ascurra

FATMA
Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

NF 81.776 DEMP 37363/096

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 0089/2009. Contratante: Município de Faxinal dos Guedes. Contratado: Jandira Cappellaro Rodrigues. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para estruturação da Secretária de Assistência Social. Valor: R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0055/2009, na Modalidade Pregão Presencial nº 0022/2009. Faxinal dos Guedes, SC, em 09 de novembro de 2009. FLÁVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 0090/2009. Contratante: Município de Faxinal dos Guedes. Contratado: América Móveis e Eletrodoméstico Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para estruturação da Secretária de Assistência Social. Valor: R$ 4.592,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0055/2009, na Modalidade Pregão Presencial nº 0022/2009. Faxinal dos Guedes, SC, em 09 de novembro de 2009. FLÁVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 0091/2009. Contratante: Município de Faxinal dos Guedes. Contratado: Colli & Colim Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para estruturação da Secretária de Assistência Social. Valor: R$ 1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0055/2009, na Modalidade Pregão Presencial nº 0022/2009. Faxinal dos Guedes, SC, em 09 de novembro de 2009. FLÁVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

NF 81.731 DEMP 37324/098

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM – SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo 56/2008 Contrato: 49/2008
Espécie: 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 49/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC
Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Aditiva o contrato no valor de R$ 173.954,69 (cento e setenta e três mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Assinatura: 14 de outubro de 2009.
Signatários: Pelo Município o Sr. Evaldo João Junckes – Prefeito Municipal e pela Empresa: Mauricio Vogelsanger.
Guaramirim-SC, 04 de novembro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo 60/2009
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 84/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim
Contratada: Paviplan Pavimentação Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 31 de dezembro de 2009 até 28 de fevereiro de 2010, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Assinatura: 06 de novembro de 2009.
Signatários: Pelo Município o Sr. Evaldo João Junckes – Prefeito Municipal e pela Empresa: Mauricio Vogelsanger
Guaramirim-SC, 06 de novembro de 2009
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato: **139/2009**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Valor: R$ 1.420,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
Vigência: INÍCIO: 13/10/2009 TÉRMINO: 31/12/2009
Licitação: Pregão Presencial nº 25/2009
Guaramirim-SC, 13 de outubro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato: **141/2009**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Rua 449-João Lombardi
Valor: R$ 198.622,64 (cento e noventa oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: INÍCIO: 21/10/2009 TÉRMINO: 31/12/2009
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 88/2009
Guaramirim-SC, 21 de outubro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato: **143/2009**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DA RUA HENRIQUE PEREIRA, TRECHO ENTRE A RUA GERÔNIMO CORRÊA E A RUA ATHANÁSIO ROSA
Valor: R$ 29.943,30 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
Vigência: INÍCIO: 23/10 /2009 TÉRMINO: 31/12/2009
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 85/2009
Guaramirim-SC, 23 de setembro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato: **145/2009**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Contratada: JOSÉ MARTINI NETO
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ
Valor: R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais)
Vigência: INÍCIO: 20/10/2009 TÉRMINO: 31/12/2009
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2009
Guaramirim-SC, 21 de outubro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato: 149/2009
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Contratada: INFRASUL-INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS LAURO ZIMMERMANN, HERMÍNIO STRINGARI E MARCIO LINO DOS SANTOS.
Valor: R$ 3.581.591,59 (três milhões e quinhentos e oitenta e hum mil e quinhentos e noventa e hum reais e cinqüenta e nove centavos)
Vigência: INÍCIO: 05/11 /2009 TÉRMINO: 05/06/2009
Licitação: Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 120/2009

Guaramirim-SC, 05 de novembro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato: 150/2009
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Contratada: TERRAPLANAGEM GONZAGA LTDA
Objeto: INSTALAÇAO DE GALERIAS PLUVIAIS
Valor: R$ 44.222,50 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência: INÍCIO: 29/10 /2009 TÉRMINO: 31/12/2009
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 95/2009

Guaramirim-SC, 29 de outubro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato: 151/2009
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Contratada: IGEPLAN- INSTITUTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA CONTÁBIL
Valor: R$ 38.850,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência: INÍCIO: 23/10 /2009 TÉRMINO: 31/12/2009
Licitação: Convite para Compras e Serviços nº 115/2009

Guaramirim-SC, 23 de outubro de 2009.
EVALDO JOÃO JUNCKES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 37319/094

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2009

FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 148/2009 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC **CONTRATADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS descritas nas letras "a" até "k" da Cláusula Primeira. DO VALOR: Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao MUNICÍPIO pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, indicada pelo MUNICÍPIO de número 006.9-0 na agência 0417, nos termos da Cláusula Oitava. Pela prestação de serviços bancários, o Município pagará a Caixa Econômica Federal tarifas bancárias que constam da tabela de tarifas bancárias oficiais da CAIXA, vigente na data da operação, devendo ser firmado contrato específico para cada modalidade de prestação de serviço, fixando suas condições e operacionalização,nos termos da Cláusula sexta do contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** As despesas deste contrato serão por conta do orçamento vigência a saber:
Classif. Funcional programática:04.129.1002.2.059.3.3.90.39
Projeto/atividade: Manutenção dos serviços de tributação
Descrição da Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – outros serv. terceiros pessoa jurídica
Dotação Orçamentária:204 **Recurso:**Próprios
PRAZO: O Prazo de execução deste contrato é de 60 (sessenta meses) a contar do dia 11/11/2009, podendo ser prorrogado em até 12 (doze meses), atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A vigência do presente será igual ao prazo de execução acima, acrescido de 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2009 **FORO:** Comarca de Jaraguá do Sul **SIGNATÁRIOS:** Cecilia Konell, Donaldo Kobus e Adir José da Silva

Cecília Konell
Prefeita Municipal

NF 81.786 DEMP 37361/090

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
EXTRATO DE ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇAO
Jlle: 16/11/09

1º Termo Aditivo de Acréscimo.....Data: 03/11/09
Contrato nº. 265/09.....Data: 13/07/09
Contratado: Especialista Produtos para Laboratório Ltda
Referente: Acrescendo o Contrato em 0,94 % do valor inicial.
3º Termo Aditivo de Acréscimo.....Data: 05/11/09
Contrato nº. 206/09.....Data: 23/06/09
Contratado: Dimaci Material Cirúrgico Ltda
Referente: Acrescendo o Contrato em 1,86 % do valor inicial.
9º Termo Aditivo de Prorrogação .....Data: 04/11/09
Contrato nº. 155/05.....Data: 04/07/05
Contratado: Laborsys Prod. Diag. e Hosp. Ltda
Referente: Prorrogação do contrato por mais 06 meses.
2º Termo Aditivo de Prorrogação .....Data: 05/11/09
Contrato nº. 267/08.....Data: 08/08/08
Contratado: Silvia Maria da Silva – ME
Referente: Prorrogação do contrato por mais 90 dias.
3º Termo Aditivo de Prorrogação .....Data: 06/11/09
Contrato nº. 226/06.....Data: 08/11/06
Contratado: RPD Prótese Dentária Ltda
Referente: Prorrogação do contrato por mais 12 meses.
1º Termo Aditivo de Prorrogação .....Data: 19/10/09
Contrato nº. 349/09.....Data: 20/08/09
Contratado: Painel Pesquisas e Publicidade Ltda
Referente: Prorrogação do contrato por mais 30 dias.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Tarcísio Crocomo
Representante Legal
CONTRATANTE

DEMP 37415/093

NF 81.742

FATMA

COMUNICADO

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA comunica que realizará Consulta Pública para apresentação e discussão do Plano de Conservação, Uso e Ocupação do Solo do Entorno e das Águas do Reservatório da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Santa Laura, nos dias: 24 de Novembro de 2009, às 19:00 horas, no Centro de Convivência, Avenida São João, snº, Centro, Município de Faxinal dos Guedes/SC e no dia 25 de novembro de 2009, às 19 horas, no Centro Comunitário da Paróquia de São Pedro, Avenida Pedro Bioto Sobrinho, snº, Município de Ouro Verde/SC. O documento continua à disposição para consulta na Biblioteca da FATMA, Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis; na Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 50, Centro; na Prefeitura Municipal de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado, 425 , Centro e na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da FATMA em Chapecó, Rua Travessa Guararapes, 81 E , Centro, Chapecó.
Murilo Xavier Flores
Presidente

DEMP 37122/096

Concessão de Licença Ambiental - Licença Ambiental Prévia
A **Prefeitura Municipal de São João Batista** - CNPJ 82.925.652/0001-00 torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental Prévia-LAP valida por 24 meses para o Cemitério Municipal, localizado na Travessa da Estrada Geral do Timbezinho, Centro, São João Batista – SC.

DEMP 37370/090

Estado de Santa Catrina
Prefeitura Municipal de São José
Funadação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Cálculos projetos e construções Ltda, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FMMA-SJ) Licença Ambiental Prévia (LAP), para implantação de um condominio residencial multi familiar – Bosque das Palmeiras em Forquilinhas – São José

DEMP 37200/097

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 1.401 DE 2009 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido ao Senhor Ézio Giannino Librizzi o Título de Cidadão Honorário, criado pela Resolução n. 811 de 2002, com a finalidade de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, à União ou Humanidade. Art. 2º A homenagem será entregue em Sessão realizada no dia do município de Florianópolis, 23 de março. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 09 de novembro de 2009. Vereador Márcio José Pereira de Souza-Presidente em exercício
RESOLUÇÃO N. 1.402 DE 2009 CONCEDE MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida à Sociedade Alfa Gente a Medalha Zumbi dos Palmares, conforme prevista na Resolução n. 744 de 2001. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 09 de novembro de 2009. Vereador Márcio José Pereira de Souza-Presidente em exercício

DEMP 38203/090

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 1.403 DE 2009 CONCEDE MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida ao Dr. Alexandre Luiz Ramos a Medalha Zumbi dos Palmares, criada pela Resolução n. 744, de 19 de junho de 2001. Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão realizada na semana alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de novembro de 2009. Vereador Márcio José Pereira de Souza-Presidente em exercício
RESOLUÇÃO N. 1.404 DE 2009 CONCEDE MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida à Senhora Dória Conceição de Moraes Vicente a Medalha Zumbi dos Palmares, criada pela Resolução n. 744 de 2001, com a finalidade de homenagear pessoas ou entidades que realizaram relevantes trabalhos e destacam-se no combate a quaisquer tipo de discriminação. Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão realizada na semana alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 de novembro. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de novembro de 2009. Vereador Márcio José Pereira de Souza-Presidente em exercício

DEMP 38207/095

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CETISA - CENTRO EDUCACIONAL TIMBÓ S.A.
CNPJ: 04.762.604/0001-26
Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária
O CETISA - Centro Educacional Timbó S/A convida os acionistas a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, 222 – 1º piso, Centro, Timbó/SC no dia 17 de dezembro de 2009, às 18h 30 min (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, ou, com segunda chamada às 19h 00 min (dezenove horas), com a seguinte ordem do dia, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Alterar objeto social com modificação do artigo terceiro do capítulo primeiro do estatuto social. 2. Assuntos Gerais. Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembléia geral extraordinária estão à disposição dos acionistas, na sede Social do CETISA S.A. Timbó (SC), 17 de Novembro de 2009.
Ivo Tiegs - Presidente do Conselho de Administração

DEMP 37196/090

NF 81.760

O Posto Leão do Trevo Ltda., torna público que requereu a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a atividade de substituição dos tanques subterrâneos de armazenamento dos combustíveis líquidos, localizado no município de Braço do Norte, na Rodovia SC 438, km 16, bairro Trevo.

DEMP 35544/090

NF 81.741

HOSPITAL E MATERNIDADE Socimed

SOCIMED SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 01.595.799/0001-79 – NIRE: 42300031011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Socimed Serviços Hospitalares S.A, no uso das atribuições que lhe confere o item IV – Art. 20 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados que, nesta data somam 62 (sessenta e dois), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009 (terça-feira), às 19:30 (dezenove e trinta) horas, no Auditório do Hospital e Maternidade Socimed, à Rua Aldomar Cardoso, 198, CEP 88705-370, Bairro Passagem, nesta cidade, em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 20:00 (vinte) horas com a presença de qualquer número de associados, conforme Art. 135 da Lei 6404/76 para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Em Regime Ordinário

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social de 2006; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, do exercício social de 2006;

II - eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III - aumento de capital social;

IV - Re-Ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, para Prestação de Contas, Reforma do Estatuto Social e Ratificação da Ata de Transformação, aprovada em 04 de dezembro de 2006, envolvendo as Ordens do Dia acima mencionadas.

Em Regime Extraordinário

I - retificação do valor das ações de dois acionistas;

II - alteração do Estatuto Social, transformando o Conselho Fiscal em permanente e a aprovação do Estatuto Consolidado;

III - fixar a remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal;

IV - Re-Ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, para Prestação de Contas, Reforma do Estatuto Social e Ratificação da Ata de Transformação, aprovada em 04 de dezembro de 2006, envolvendo as Ordens do Dia acima mencionadas.

Tubarão, 01 de novembro de 2009.

Manoel Antonio Bertoncini Silva
Diretor Presidente

DEMP 35542/098

COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO
CNPJ 82.611.617/0001-08
NIRE 42300002135
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da companhia, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Pastor Guilherme Rau, nº. 250, às 14 horas, do dia 23 de novembro de 2009, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição da nova diretoria.

Joinville, 17 de novembro de 2009.
MARCELO Sirotsky
Diretor

DEMP 37171/097

O Sr. Francisco Stuepp pessoa física - CPF nº: 506.085.849-91 torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental Previa (LAP) e Licença Ambiental de Instalação (LAI), para Implantação de Loteamento Residencial localizado na Rua Projetada, nº 01, Bairro Faxinal Vila Nova, Ituporanga/SC. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado/EAS.

NF 81.757 DEMP 37197/096

Pedido de Licença Ambiental - Licença Ambiental Prévia

TERRAS TRIDIMENSIONAIS EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Licença Ambiental Prévia para Parcelamento do Solo – Condomínio Residencial Multifamiliar na Estrada Geral do Arroio, s/nº, Bairro Arroio, Município de Imbituba.

DEMP 37195/093

NF 81.758

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
EDITAL

A OAB/SC notifica os Advogados, interessados, procuradores e defensores abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar/mp"), sobre a realização da Sessão do III Tribunal de Ética e Disciplina, em 04/12/2009 às 09h30m, na Subseção de Joinville (Rua Amazonas nº 46, Saguaçu) quando serão julgados os seguintes processos: (Nº1000/2005) A Coligação Frente Viver, por sua representate legal Senhora Maria Marinete Merss.Renato Monteiro OAB 12053. Carlos Fabri D'Avila OAB/SP 206605.(Nº 715/2005) Job Gonçalves Filho OAB/SC 3378.(Nº 528/2007) Antonio Cardoso.Geraldo Coelho OAB/SC 8944.(Nº 1274/2005) Valmor Peters.Alcides Cardoso OAB/SC 3320.Robson Reckziegel OAB/SC 2.084.(Nº570/2007) Ademir de souza.Alcides Cardoso OAB/SC 3320.Adilson José Ribeiro OAB/SC 16273.(Nº0074/2007) José Luiz Hansen.Carlos Alberto Soares Nolli OAB/SC 607A. (Nº1130/2007). Julio Carneiro da Silva. Anibal Pinto Cordeiro Neto OAB/SC 1175. (Nº 1044/2007). Antonio Roberto Nascimento OAB/SC 1859.Fernando Guimarães Pereira OAB/SC 4921. (Nº1238/2007). Donaldo Crestani.Selvino Giacomo de Luca Junior OAB/SC 13435.Andrey Juliano Watzko OAB/SC 2.439.(Nº232/2006). Vitorio Altair Lazzaris OAB/SC 2563.André Luiz Pinto OAB/SC 13673.(Nº 528/2007). Antonio Cardoso.Neusa Maria K. Röpke OAB/SC 20930. Geraldo Coelho OAB/SC 8944.(Nº 206/2007). Jair Moreira Branco.Sergio Luiz Santos Lima OAB/SC 12719.(Nº186/2007). Sergio Luiz Santos Lima OAB/SC 12719.(Nº 268/2007). Natalicio Meireles dos Santos.Antonio César Nassif OAB/SC 5130.Neusa Maria K. Röpke OAB/SC 20930. (Nº192/2007)João Largura.Sergio Luiz Santos Lima OAB/SC 12719. (Nº1251/2005)Maria Urbainski.Arão dos Santos OAB/SC 9760. (Nº 530/2007)Sebastião Ezequiel de Paula.Geraldo Coelho OAB/SC 8944.(Nº 286/2007)Cecília Ovitzko.Aldo Costa Junior OAB/SC 3596.Paulo Teixeira Morinigo. Presidente III/TED.

DEMP 37189/093

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

A OAB/SC notifica os Advogados, interessados, procuradores e defensores abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar/mp"), sobre a realização da Sessão do I Tribunal de Ética e Disciplina, em 04/12/2009, às 09 horas, na Sede da Secional (Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860, Fpolis/SC), quando serão julgados os seguintes processos: (Nº 1281/2005): Osni Luiz Battisti Archer.Francisco Jorge Gulini OAB/SC 5570.Marcus Antonio Luiz da Silva OAB/SC 4688.(Nº 1282/2005) Vilmar Garbari.Francisco Jorge Gulini OAB/SC 5570.Marcus Antonio Luiz da Silva OAB/SC 4688.(Nº 880/2005). Saul Airoso da Silva.Dalva Santos Estanislau OAB/SC 1148.Sidney de Souza OAB/SC 10455.Luiza Helena da Costa da Silva OAB/SC 20942.(Nº 335/2005).: Sergio Roberto Mello.Luis Cláudio Fritzen OAB/SC 4443.Ana Paula Fontes de Andrade OAB/SC 5967.(Nº 797/2007). Seprol Computadores e Sistemas Ltda.Fabio Wolff OAB/SC 23478 e Robson Carlos Ferreira OAB/SC 6279.Ronaldo Marques de Araújo OAB/SC 5160, Flavia Simões Lopes de Araújo OAB/SC 12741, Luiz Cláudio Fritzen OAB/SC 4443 e Erial Lopes Haro Silva OAB/SC 21167.Procurador: Rodrigo Juchem Machado Leal OAB/SC 20705.Defensora: Renata Dias Maciel OAB/SC 21958.(PROC. Nº 520/2006). João Carlos Ammon.Vilson Emerim OAB/SC 5158.(PROC. Nº 1064/2006). Sandra de Fátima Fonseca Pia de Andrade.Leandro Molin Hannibal OAB/SC 14576.(PROC. Nº 106/2007). Leila Regina Pivatto dos Santos.Dinamar Simas Seide OAB/SC 12794.(PROC. Nº 793/2007). Deborah terra Vasques.Jorge Henrique Lima OAB/SC 18131.Ana Paula Fontes de Andrade OAB/SC 15967. (PROC. Nº 1262/2007) Valcir Silvestre Mangrich OAB/SC 21816 e Claudia Andonini Peluso OAB/SC 15227.Edson Carvalho OAB/SC 20267 e Aldo Antonio Peluso OAB/SC 594.(PROC. Nº 052/2008) Andrea Maria de La Rosa Bruschweilwer. Rosana Porath OAB/SC 10027.(PROC. Nº 103/2008).Alexandre Renato Veras OAB/SC 19869.(PROC. Nº 018/2008)Elvira Margarida Rebelo e Tania Maria Rebelo.Ludmila Maffezzolli OAB/SC 8558.(PROC. Nº 489/2005)Oracilio de Moraes.Luis Cláudio Fritzen OAB/SC 4443.(PROC. Nº 855/2005).Soraya Guzatti OAB/SC 11229.Everaldo Luis Restanho OAB/SC 9195.Ivo Silveira Filho OAB/SC 14569.(PROC. Nº 517/2005)Hans Thomas Gotz e Elaine Delapieve Cardinal.Luis Cláudio Fritzen OAB/SC 4443.(PROC. Nº 865/2005).Luiz Carlos Gonzaga OAB/SC 4335, Gianka Helena Tomazine OAB/SC 10050, Elle Cristina Weissheimer OAB/SC 11293 e Rossela Eliza Ceni OAB/SC 14331.Clever Fernando Dorst OAB/SC 18483.(PROC. Nº 724/2005)Marcelo de Souza Medeiros.Alex Willian Massari de Souza OAB/RS 58076.Clovis Gilberto Rey Y Barcellos Junior OAB/SC 11797.Marcio Luiz Fogaça Vicari OAB/SC 9199.Heber Rosskamp Ferreira OAB/SC 22000.(PROC. Nº 727/2005).O Conselho Secional "ex officio".Rogério Degimann OAB/SC 3981.(PROC. Nº 1153/2005)Jorge João Rogerio.Carlos Rodolpho Glavan Pinto da Luz OAB/SC 14335.(PROC. Nº 1243/2005)Rosane Althoff Fernandes.Mario Muller de Oliveira OAB/SC 4663, Prudente José Silveira Mello OAB/SC 4673, Nilo Kaway Junior OAB/SC 5234 e Susan Mara Zilli OAB/SC 5517.Renata Dias Maciel Stotz OAB/SC 21958.Neilor Schmitz OAB/SC 4943.(PROC. Nº 988/2006)Marilene Valério Gonçalves Santos.Ana Paula Caldart OAB/SC 21873, Marcelo Antonio Regis OAB/SC 16648.(PROC. Nº 1124/2006)Helio Bruggemann & Cia. Allexsander Luckmann Gerent OAB/SC 11217 e Marcelo Tavares OAB/SC 18934.Álvaro José de Moura Ferro OAB/SC 4392.(PROC. Nº 080/2006)Murilo Prazeres OAB/SC 4499.Elaine Gnecco OAB/SC 25600.(PROC. Nº 534/2006).Vasco Schmitt Moreira dos Santos OAB/SC 11107.Samantha Tolentino da Silvada Hora OAB/SC 22169.(PROC. Nº 1148/2006).Carlos Alberto Nogueira da Silva OAB/SC 13860.Ana Maria Ribeiro Bertoloto OAB/SC 22169.(PROC. Nº 1058/2006)Alfredo Manoel Bento.Robson Osny de Camargo Dolberth OAB/SC 6545, Osny Dolberth OAB/SC 0666, Marcel Andrei Battistella OAB/SC 14399 e rafael Bonissoni OAB/SC 15644.(PROC. Nº 1037/2007)Tânia Maria da Silva Arruda.Luis Cláudio Fritzen OAB/SC 4443.Flavia Maria Machado Alves OAB/SC 25702. (PROC. Nº 899/2008)Henedina Souza Bertoncini, Vensel de Souza e Maria Emilia Bertoncini de Souza.Carlos Rodolpho Pinto da Luz OAB/SC 3890.Carlos Rodolpho Glavam Pinto da Luz OAB/SC 14335 e Janaina Rosa Brestolin 18160.(PROC. Nº 688/2006) Nelson Di Bernardi Sobrinho. Luiz Fernando Cardoso OAB/SC 5942.Camilo Nazareno Pagani Martins OAB/SC 18231. Adilson Alexandre Simas. Presidente I/TED.

DEMP 37190/091

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
EDITAL

A OAB/SC notifica os Advogados, procuradores, defensores e interessados abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ECT ou na falta de devolução do "ar"), sobre a realização da Sessão do seu V Tribunal de Ética e Disciplina, em 11/12/2009, às 10 horas, na Sede da Subseção de JOAÇABA da OAB/SC, quando serão julgados os seguintes processos: (Nº 128/2007) Sandro Schauffert Portela OAB/SC 8903.Gilson Fantin OAB/SC 7752.Eduardo Gueller OAB/SC 11242. (Nº 553/2007)Gilson Fantin OAB/SC 7752. Eduardo Gueller OAB/SC 11242.Sandro Schauffert Portela OAB/SC 8903. (Nº 513/2005)Oraci de Azevedo. Sedenir Tavares Dias OAB/SC 8460.(Nº 699/2005)Marcelo Antonio Regis OAB/SC 16648.Juarez Ferreira de Oliveira OAB/SC 2745.(Nº 700/2005)Marcelo Antonio Regis OAB/SC 16648.Juarez Ferreira de Oliveira OAB/SC 2745.(Nº 494/2005) Eloi sadi Augsten.Fernanda Mohr OAB/SC 14412.Álvaro Alexandre Xavier.(Nº 195/2007) Lavi José Blanck.Fernanda Mohr OAB/SC 14412.João Alfredo Bello. (Nº 794/2006) Maria Helena Gay Cassol.Fernanda Mohr OAB/SC 14412.Carlos Alberto Brustolim.(Nº 252/2006)Pedro Ivo Pacheco Agustini OAB/SC 11484.(Nº 059/2007) Alvaro Francisco Cesa Paim OAB/SC 9949.Alexandre Emerson Muller OAB/SC 8932 e Luciano Alceu Partika OAB/SC 7148.(Nº 152/2006)Gilberto Xavier Antunes OAB/SC 6224, João Gabriel Testa Soares OAB/SC 6578, Edson Arcari OAB/SC 9449 e Danielle Cristina Sá Vieira OAB/SC 12277.Anelise sandini Miranda OAB/SC 12860.(Nº 134/2007) Gilson Silveira Duarte.Jorge Alberto Lorenzetti OAB/SC 5782.(Nº 287/2007) Antonio Alves de Castro.Maria Helena Cerino dos Santos OAB/SC 11136.(Nº 1071/2008) Valdemiro Branco. Hildebrando.Erestides Busnardo OAB/SC 4057, Eby Simone Busnardo OAB/SC 13639 e Luiz Paulo Busnardo OAB/SC 24037.(Nº 248/2006) Antonio de Jesus Rodrigues Borges de Correia Pinto.Sergio Rogério Furtado Arruda OAB/SC 3898.(Nº 873/2008) Epamenondas Alves Pereira.Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16092 e Giovanni Verza OAB/SC 9828.(Nº 973/2007) José Ludgero de Castro Pereira OAB/SC 13777.(Nº 587/2007) Valmor Rogerio Oliveira de Moraes.Adriane Santana da Costa Julio OAB/SC 12837 e Edelson Hortencio Alves Julio OAB/SC 5963.(Nº 1051/2007) Selvino Grutzmann.Ismael Figueiredo OAB/SC 16139.Evandro Muniz OAB/SC 18964.(Nº 1292/2005) Valdovino Tula de Oliveira.Marcelo Antonio Regis OAB/SC 16648.(Nº 853/2006)Jelso Luiz Ribeiro de Campos E/Ou.Clemerson José Argentea Pedrozo OAB/SC 13292.(Nº 1412/2007)Daniel Meira OAB/SC 9989.(Nº 102/2007). Dine Damaceno.Elizabeth Sandra Blum Lobo Cherubini OAB/SC 13515.(Nº 1226/2007) Eliane Margareth Silva Alves OAB/SC 17876.. Neiron Luiz de Carvalho, Presidente.

DEMP 37188/097

Battistella Trading S/A - Comércio Internacional

CNPJ/MF Nº 84.935.717/0001-15 - NIRE 42300031488

Ata da 45ª Assembléia Geral Ordinária e 79ª Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 30/04/2008, às 10h, na sede social. **Mesa:** Presidente: Ricardo Lopes de Moraes; Secretário: Alessandro Dino de Almeida. **Presença:** 100% do capital social. **Publicação:** O Aviso aos Acionistas colocando à disposição dos mesmos os documentos relativo ao exercício encerrado em 31/12/2007 foi publicado no DOESP e no O Dia em 26, 27 e 28/03/2008. As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31/12/2007, foram publicadas no DOESP e no O Dia em 08/04/2008. **Convocação:** Convocados todos os acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações Unânimes: Em AGO: (i)** Aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2007; **(ii)** Aprovada a proposta dos administradores para a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição dos Dividendos, da seguinte forma: a) Constituição de Reserva Legal no valor de **R$ 112.665,13**; b) Distribuição de Dividendos Obrigatórios no valor de **R$ 107.031,87**, a ser pago à vista e proporcionalmente à participação acionária; c) Distribuição de Dividendos Adicionais no valor de **R$ 428.127,49**, a ser pago à vista e proporcionalmente à participação acionária; d) Constituição de Reserva Estatutária, no valor de **R$ 1.605.478,09**, resultante do valor do Lucro Líquido findo em 31/12/2007, após a constituição da reserva legal e a distribuição do dividendo obrigatório. **(iii)** Aprovada a reeleição dos administradores da sociedade, que atuarão sob a denominação de Diretor, sem designação específica: **Luciano Ribas Battistella**, CPF/MF nº 699.384.909-72, RG nº 4713799-3, SSP/PR, com endereço em Curitiba/PR, e **Rony Adir Kumm**, RG nº 1.180.302, SSP/PR, CPF/MF nº 318.522.549-04, residente e domiciliado em São Bento do Sul/SC, para o período do mandato relativo ao exercício de 2008, mandato que se estenderá até a AGO de 30/04/2009, sendo desde logo investidos nos cargos, mediante termo de posse. Foram fixados os honorários dos administradores em até R$ 500.000,00 para o ano de 2008. **(iii)** Aprovada a alteração dos jornais em que são realizadas as publicações para "DOESC" e "Diário Catarinense". **Em AGE: (i)** Aprovada a alteração do percentual dos dividendos obrigatórios a serem distribuídos de 5% para 25%. Dessa forma, o Art. 9º, § 3º passa a ser regido com a seguinte redação: **"§ 3º:** *O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: a. 5% para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do Capital Social; b. Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reservas para contingências; c. 25% no mínimo, como dividendo aos acionistas; d. quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima, a diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva de Investimento e de capital de giro com a finalidade de assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da sociedade, bem assim o funcionamento de empresas controladas e coligadas, e será formada com a parcela anual deliberada pela Assembléia Geral. Terá como limite máximo importância que não poderá exceder, em conjunto com a Reserva Legal, o valor do capital social, ou a retenção na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembléia Geral; e. Finalmente, o saldo, se for o caso, terá o destino que a Assembléia Geral deliberar."* **(ii)** Aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social; **(iii)** Aprovada à retificação da numeração da AGO realizada na data de 30/04/2007, de "45ª" para "44ª". **Encerramento:** Formalidades legais. Presidente: Ricardo Lopes de Moraes. Secretário: Alessandro Dino de Almeida. **Acionistas**: Battistella Administr. e Particip. S.A: Gerson Maurício Schmitt, Diretor; Orestes Gonçalves Junior, Diretor. Tangará Particip. Ltda.: Ricardo Lopes de Moraes, Diretor. Extrato da original. Rio Negrinho, 30/04/2008. **JUCESC** em: 05/11/2009, nº: 20091470455 - Protocolo: 09/147045-5 - Empresa: 42 3 0003148 8 - **Battistella Trading S/A Comercio Internacional - Rita de Cássia M. Rocha Motta - Secretária Geral. Estatuto Social. Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º:** A Sociedade tem a denominação social de **Battistella Trading S. A . - Comércio Internacional,** regendo-se por este estatuto e pelas disposições legais pertinentes e tem prazo de duração indeterminado. **Art. 2º:** A Sociedade tem sede, foro e domicílio na cidade e comarca de Rio Negrinho/SC, na Rod. Br 280, km 133, sala 3, Acesso Rio Preto Velho, CEP 89.295.000, podendo a diretoria abrir e fechar filiais e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhes capital destacado daquele da Matriz, para fins de direito, bem assim, proceder a transferência ou mudança da sede social. **Art. 3º:** A Sociedade tem por objeto social operar no comércio de importação e exportação em geral, assessoria nessas áreas, representação comercial de produtos nacionais e ou estrangeiros, intercâmbio de negócios, exportação de café e de outros produtos agrícolas e manufaturados, podendo também participar de outras Sociedades ou empreendimentos, como acionista ou sócio. **Cap. II - Capital Social, Ações. Art. 4º:** A sociedade tem o capital social de R$ R$ 22.061.724,84, dividido em 7.723.750 **ações** nominativas, ordinárias, sem valor nominal, sendo R$ 21.852.674,89 totalmente subscrito e integralizado, e R$ 209.049,95, a integralizar até 31/12/2008. **§ 1º:** As ações são indivisíveis entre si e perante a Sociedade, que poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas representativas das mesmas, e cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **§ 2º:** A Sociedade poderá cobrar pelos serviços de expedição de segunda via, desdobramento e agrupamento de títulos e cautelas de ações, quando solicitado pelo acionista, preço não superior ao custo. **§ 3º:** As ações, assim como os títulos que as representam, conterão as assinaturas dos dois Diretores. **§ 4º:** Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção de número e espécie de ações que possuírem na Sociedade. **§ 5º:** A alienação de ações ordinárias somente poderá ser efetivada após implementadas as seguintes condições: 1. O acionista deverá comunicar sua intenção à Sociedade mediante carta contra recibo, especificando quantidade, preço e condições de pagamento das ações que pretende alienar; 2. A Diretoria deverá dar conhecimento da carta aos demais acionistas, no prazo de 10 dias contados da data do recebimento dela, por carta comprovadamente entregue no endereço daqueles, indicando a quantidade de ações proporcionalmente oferecidas a cada um; 3. Os acionistas interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo de quinze dias, indicando a quantidade de ações pretendidas e o interesse na participação de novo rateio, em caso de sobras; 4. Findo o prazo da alínea anterior, a transferência das ações deverá operar-se dentro do prazo de trinta dias. **§ 6º:** Não havendo acionistas interessados na aquisição do todo ou em parte, as ações poderão ser alienadas a terceiros, dentro do prazo de trinta dias, por preço e condições não inferiores aos da oferta acima prevista. **§ 7º:** As ações decorrentes de bonificações serão emitidas no prazo máximo de sessenta dias, contados da publicação da ata que a autorizar. **§ 8º:** Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão nestas de títulos ou créditos, a Assembléia Geral poderá estabelecer que ao novo capital sejam atribuídos dividendos calculados *pro rata tempore*, tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados. **§ 9º:** A distribuição das ações provenientes de aumento de Capital Social deverá ser feita dentro de, no máximo, 60 dias contados da data da publicação da respectiva ata. **§ 10º:** A Sociedade poderá, mediante deliberação de Assembléia Geral, criar ações preferenciais, observado o limite de 2/3 do total de ações emitidas. **§ 11º:** O acionista que não integralizar as ações por ele subscritas, dentro dos prazos estabelecidos, ficará de pleno direito constituído em mora, devendo pagar à Sociedade os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% sobre a importância não integralizada (art. 106, § 2º, da Lei nº 6.404/76). **§ 12º:** As ações poderão ter a forma escritural e ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada e que for designada, com ou sem emissão de certificados. **§ 13º:** A Sociedade poderá mediante prévia aprovação da Diretoria, adquirir suas próprias ações para permanência ou cancelamento em tesouraria, nos termos e condições previstas em lei. **Cap. III - Assembléia Geral. Art. 5º:** A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, é constituída por acionistas que comprovem essa qualidade. **§ Único:** Ficarão suspensas as transferências de ações e o desdobramento de títulos múltiplos, no decurso dos 10 dias que antecederem a realização de quaisquer Assembléias Gerais. **Art. 6º:** A Assembléia Geral, convocada e instalada na forma legal, tem competência e poderes para decidir todos os negócios relacionados ao objeto social e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa dos interesses da Sociedade e seu desenvolvimento e se reunirá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses, após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, tudo como previsto nas normas da Lei das Sociedades Anônimas. **§ 1º:** A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **§ 2º:** A Assembléia Geral, com a respectiva ordem do dia, data e local da reunião, será convocada pela diretoria, podendo ser por qualquer um dos diretores, e será presidida pelo acionista ou seu representante, que for indicado pela maioria dos presentes, o qual convidará o Secretário para os trabalhos e nela serão admitidos a votar os titulares de ações nominativas ordinárias, pessoalmente ou por seus representantes legais, outro acionista, administrador de empresa, advogado, observado o disposto no § 1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, desde que as procurações sejam depositadas na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 48 horas da data prevista para sua realização. **§ 3º:** As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, do Capital Social, não computados os votos em branco, cabendo ao Presidente da Assembléia Geral o voto de qualidade em caso de empate. **§ 4º:** O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 8 dias, para a 1ª convocação, e de 5 dias para a segunda convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembléia Geral não tenha se realizado na primeira convocação. **Cap. IV - Administração. Art. 7º:** A administração da Sociedade é exercida por uma Diretoria composta de 2 diretores, sem designação especial, acionistas ou não, com mandato de 1 ano de duração, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo, e investidos em seus cargos na forma prevista no art. 149 da Lei nº 6.404/76. **§ 1º:** O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **§ 2º:** Os Diretores estão dispensados de prestar garantias para o exercício de seus cargos, mas não fica excluída a responsabilidade civil por atos praticados com culpa ou dolo. **§ 3º** Aos Diretores compete a administração da Sociedade para assegurar o seu regular funcionamento, com as atribuições e poderes que a lei e o estatuto social lhes conferirem, ficando investidos dos poderes necessários para a prática dos atos e operações relativas aos fins sociais e representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, resguardadas as disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, e as deliberações tomadas pela Assembléia Geral. **§ 4º:** A assinatura isolada ou conjunta dos Diretores obriga a Sociedade, com exceção dos atos previstos nos §§ 5º e 6º, a seguir. **§ 5º:** Para contrair quaisquer obrigações em operações com instituições financeiras: **a.** até o valor limite de R$ 1.000.000,00, para obrigar a Sociedade, bastará a assinatura de um dos diretores; **b.** até o valor de R$ 2.000.000,00, será necessária a assinatura conjunta dos diretores; **c.** acima desse valor e em todos os atos e operações que envolvam oferecimento e constituição de garantias, como fianças, avais, abonos ou quaisquer outras, a emissão ou aceite de saques de favor em nome de terceiros, a venda de bens imóveis e sua hipoteca, a venda de ações ou quotas sociais decorrentes de participações em outras Sociedades, decidir sobre a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, ou qualquer outra modalidade de alienação ou oneração, para obrigar a Sociedade será necessária a autorização do Conselho de Administração da acionista Battistella Administração e Participações S/A - APABA, e tomada que seja essa deliberação, para obrigar a Sociedade bastará a assinatura de um dos diretores, que será expressamente indicado por escrito. **§ 6º:** Nos atos e operações que constituem objeto social será lícito a qualquer Diretor onerar ou alienar, por qualquer forma, os bens do capital de giro da Sociedade. **§ 7º:** Os Diretores estarão sujeitos ao regime de tempo integral, cumprindo-lhes exercer as funções de seus cargos, com exclusividade, sem poder dedicar-se a qualquer outra atividade econômica ou profissional. Todavia, poderão os Diretores exercer funções inerentes a cargos que ocuparem em empresas participantes do Conglomerado Battistella. **§ 8º:** Em caso de impedimento, vaga, renúncia ou morte de qualquer dos Diretores, a maioria do Capital Social elegerá o seu substituto para cumprir o restante do mandato, até a realização da próxima Assembléia Geral. **§ 9º:** Os Diretores dentro de suas competências poderão constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo especificar os poderes conferidos e com exceção daqueles inerentes a cláusula *ad judicia* terão prazo de validade limitado e que não será superior a 1 ano. Todavia, expirando-se o mandato do Diretor que houver constituído procurador em nome da Sociedade ou que tenha sido destituído do seu cargo, serão considerados extintos, concomitantemente, todos os poderes conferidos aos procuradores por ele eventualmente constituídos. **§ 10º:** A Diretoria se reunirá sempre que necessário para tratar de assuntos de sua gestão a frente da Sociedade e as deliberações poderão ser ou não registradas em atas, as quais, quando consideradas necessárias, serão expressamente lavradas por escrito e mantidas em arquivo. **§ 11º:** A Diretoria deliberará com a presença da maioria de seus membros e por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ 12º:** No exercício de suas funções os Diretores perceberão a remuneração *pró-labore* que lhes for fixada pela Assembléia Geral. **Cap. V - Conselho Fiscal. Art. 8º:** A Sociedade terá um Conselho Fiscal como órgão de funcionamento não permanente e que somente será instalado pela Assembléia Geral a pedido dos acionistas, observadas as prescrições legais, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de no mínimo 3 e no máximo 5 Conselheiros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, elegíveis e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembléia Geral, que fixará a sua remuneração, podendo ser reeleitos e investidos nos seus cargos com a assinatura do Termo de Posse lavrado no livro de Atas do Conselho Fiscal, sendo indelegáveis as funções de seus membros, na forma dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76. **§ Único:** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. **Cap. VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Resultado. Art. 9º:** O exercício social compreende o período de 12 meses, iniciando-se em 01/01 e terminando em 31/12 de cada ano. **§ 1º:** Além dos balanços periódicos, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, que poderão ser levantados, a critério da Diretoria, no final de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras e contábeis previstas na lei das Sociedade Anônimas; **§ 2º:** Após a dedução dos prejuízos acumulados, se houverem, e da provisão para pagamento do imposto de renda, e demais incidências, do resultado do exercício social poderá ser destacada parcela destinada a participação dos administradores, no lucro, observados limites definidos em lei, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório estipulado neste estatuto. **§ 3º:** O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: a. 5% para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do Capital Social; b. Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reservas para contingências; c. 25% no mínimo, como dividendo aos acionistas; d. quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima, a diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva de Investimento e de capital de giro com a finalidade de assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da sociedade, bem assim o funcionamento de empresas controladas e coligadas, e será formada com a parcela anual deliberada pela Assembléia Geral. Terá como limite máximo importância que não poderá exceder, em conjunto com a Reserva Legal, o valor do capital social, ou a retenção na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembléia Geral; e. Finalmente, o saldo, se for o caso, terá o destino que a Assembléia Geral deliberar. **§ 4º:** Desde que haja aprovação unânime da Assembléia Geral, poderá ser deliberado o pagamento de dividendos até o limite previsto e fixado pela mesma ou dando ao lucro, outra destinação ou ainda, a sua total retenção, quando os órgãos da administração informarem ser o pagamento incompatível com a situação financeira da sociedade, observadas as normas do Art. 202, § 4º da Lei 6.404/76. **§ 5º:** Aprovado o pagamento de dividendos, será ele feito no prazo de 60 dias contados da publicação da ata que o aprovou e aquele não recebido, desde que decorridos 3 anos, da publicação da referida ata, prescreverá em favor da Sociedade. **§ 6º:** A Sociedade, a critério da Diretoria, poderá antecipar os juros sobre o capital próprio, e deduzi-los do valor do dividendo obrigatório de que trata o § 3º, letra c, deste artigo, caso houver. **Cap. VII - Acordo de Acionistas. Art. 10º:** Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos. **§ Único:** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade, observado o Art. 118 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.303/01. **Cap. VIII - Liquidação, Disposições Gerais e Transitórias. Art. 11:** Compete à Assembléia Geral, por maioria absoluta, proceder a transformação do tipo jurídico da Sociedade, promover a cisão e a incorporação, e no caso de liquidação, a nomeação de liquidante e estabelecer a forma de liquidação do patrimônio social, elegendo o Conselho Fiscal que funcionará no período da liquidação, fixando-lhe a remuneração. **§ 1º:** A transformação do tipo jurídico, mudança de sede e modificações dos objetivos sociais, não interromperão as atividades e a continuidade dos atos e efeitos jurídicos. **§ 2º:** Os casos omissos neste Estatuto são regulados pelas leis e regulamentos aplicáveis e em vigor e somente será modificado por deliberação da Assembléia Geral na forma definida em Lei. **JUCESC** em: 05/11/2009, nº: 20091470463 - Protocolo: 09/147046-3 - Empresa: 42 3 0003148 8 - Battistella Trading S/A Comercio Internacional - **Rita de Cássia M. Rocha Motta - Secr. Geral.**

NF 81.730

DEMF 3719370/90

Battistella Trading S/A - Comércio Internacional

CNPJ/MF Nº 84.935.717/0001.15 - NIRE 42 3 0003148 8

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 82

Data, Hora e Local: 10/09/2009, 10h, na sede social. **Presença**: 100% do capital social. **Mesa**: Ricardo Lopes de Moraes, Presidente. Helaine Euclides Galerani, Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações Unânimes: 1.** Lavratura da ata em sumário. **2.** Rerratificar a 45ª AGO e 79ª AGE de 30/04/2008, informando que as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2007 foi publicado nos jornais: DOESC e no Diário Catarinense em 27/07/2009. **3.** Rerratificar a 46ª AGO de 30/04/2009, informando que as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2008 foi publicado nos jornais: DOESC e no Diário Catarinense, em 27/07/2009. **4.** Aprovar a reforma do estatuto social, procedendo as seguintes alterações: **(i)** Passar a referir-se à Battistella Trading S/A - Comércio Internacional como "Companhia". **(ii)** Incluir atribuições privativas da Assembléia Geral, além daquelas já constantes neste Estatuto e legislação aplicável. Dessa forma, o Art. 6º passa a ser regido com a seguinte redação: "**Art. 6º:** *A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para os fins previstos em Lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.* **§ 1º** - *Além das demais atribuições previstas neste Estatuto e na legislação aplicável compete privativamente à Assembléia Geral: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação desta, assim como das sociedades controladas da Companhia; b) Eleger, reeleger e destituir os Diretores, bem como fixar suas atribuições e competências; c) Fixar a remuneração global ou individual da administração da Sociedade, bem como fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação nos lucros ou nas vendas) da administração e dos funcionários da sociedade; d) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia; e) Autorizar os planos de trabalho e orçamentos anuais, programas de investimento, reequipamento, política ambiental e plano de expansão de atividades que não estejam detalhadamente previstos no orçamento anual e/ou plurianual da Companhia, bem como acompanhar a sua execução; f) Aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; g) Autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera; h) Aprovar a prestação de fiança, aval ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente; i) Aprovar a constituição e a extinção de controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; j) Aprovar a celebração, rescisão ou alteração de qualquer operação ou série de operações com qualquer sociedade na qual, qualquer acionista, seus controladores, controladas ou coligadas, qualquer Diretor ou de qualquer controlada tenha participação acionária, sendo certo, porém, que o preceito anterior não será aplicável a qualquer destas operações em termos não menos favoráveis à Companhia ou suas controladas que aqueles que teriam sido obtidos à época de um terceiro não relacionado acima; k) Aprovar a assunção de obrigações de empréstimo (inclusive títulos) em uma operação ou série de operações, em valor agregado, superior a R$ 1.000.000,00; l) Aprovar a venda ou transferência de bens móveis ou imóveis da Companhia, ou de qualquer controlada, em qualquer caso, de valor superior a R$ 100.000,00; m) Autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário e valor; n) Aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; o) Tomar decisões relativas à estrutura de capital da Companhia; p) Deliberar acerca da incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação do tipo jurídico da Companhia; q) Aprovar a contratação da instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais; r) Fixar e orientar o voto a ser proferido pelo(s) representante(s) legal(ais) da Companhia nas Assembléias Gerais ou reuniões de sócios das sociedades em que a Companhia participe como acionista ou sócia , assim como aprovar previamente as alterações do estatuto ou do contrato social das sociedades em que a Companhia participa, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia; s) Aprovar os negócios jurídicos e deliberações referidas neste Art. pelas sociedades controladas da Companhia ou sociedades a ela coligadas; e t) Avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Companhia, deliberar sobre os casos omissos e todas as demais atribuições previstas neste Estatuto Social e na legislação pertinente.* **§ 2º** - *A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.* **§ 3º**- *O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 dias, para a segunda convocação, devendo ser assinado por um Diretor, dele devendo constar a ordem do dia, bem como o dia, local e hora da assembléia.* **§ 4º** - *A Assembléia Geral será sempre instalada por um Presidente, escolhido entre os acionistas presentes. O Presidente da Assembléia Geral convidará um acionista ou um membro da Diretoria para secretariar os trabalhos.* **§ 5º** - *Somente poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente ou no extrato fornecido pela instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia, até 5 dias antes da data da respectiva Assembléia.* **§ 6º** - *A Assembléia Geral deliberará por maioria absoluta de votos do Capital Social, não se computando os votos em branco.* **§ 7º** - *No caso de empate, o Presidente da Assembléia Geral terá, além do seu voto ou votos como acionista, o voto de qualidade para o desempate, que será proferido sempre no interesse da Companhia.* **§ 8º** - *Na instalação da Assembléia Geral, na medida do possível, guardar-se-á a ordem dos trabalhos e quorum para deliberação, bem assim o que a lei dispuser a respeito.* **§ 9º** - *Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procuradores constituídos há menos de 1 ano, que sejam acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que comprovadas estas qualidades por meio de mandato com poderes especiais, cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Companhia. O respectivo instrumento de mandato devidamente outorgado deverá ser apresentado com até 2 dias úteis de antecedência à Assembléia Geral, bem como deverão ser apresentados documentos de identificação e comprovante expedido pela instituição depositária das ações.* **§ 10** - *Serão admitidos a votar, pessoalmente ou por seus procuradores habilitados, os titulares das respectivas ações ordinárias, em consonância com as disposições legais pertinentes.*" **(iii)** Aprovam a alteração do Art. 7º, a fim de determinar o nº de diretores eleitos, a forma de representação, forma de outorga de procurações, passando a ser regido de acordo com a seguinte redação: "**Art. 7º**: *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores, sem designação especial. Os Diretores serão eleitos, reelegíveis e destituíveis, a qualquer tempo, por consenso, pela Assembléia Geral, dentre pessoas residentes no País, capazes, probas e idôneas, acionistas ou não, com mandato de 1 ano de duração, investidos em seus respectivos cargos na forma prevista no art. 149 da Lei n. 6.404/76. Os Diretores terão remuneração fixada pela Assembléia Geral, podendo ser votada individualmente ou globalmente.* **§ 1º** - *Em caso de impedimento, vaga, renúncia, destituição ou morte de qualquer Diretor, a maioria do capital social elegerá o respectivo substituto, cujo mandato coincidirá com os mandatos dos demais Diretores.* **§ 2º** - *Observadas as hipóteses de competência exclusiva da Assembléia Geral, conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social, compete à Diretoria a prática dos atos e operações relacionadas aos fins de interesse da Companhia e a sua representação, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente.* **§ 3º** - *A representação da Companhia será válida mediante: a) A assinatura conjunta de quaisquer 2 Diretores; b) A assinatura conjunta de 1 Diretor, em conjunto com 1 procurador da Companhia, devidamente habilitado; ou c) A assinatura conjunta de 2 procuradores da Companhia, nomeados na forma do disposto no § 7º, a seguir, conforme procuração em vigor.* **§ 4º** - *Excepcionalmente, a representação da Companhia será válida mediante a assinatura de apenas 1 Diretor ou 1 procurador, nos seguintes casos: a) Quando o ato a ser praticado impuser a representação singular; b) Em assuntos de mera rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; c) Na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; ou d) Na representação da Companhia em juízo.* **§ 5º** - *Em todos os atos e operações, estranhos ao objeto social e que envolvam garantia como fianças, avais, abonos ou quaisquer outros, a emissão ou aceite de saques de favor em nome de terceiros, a venda de bens imóveis ou sua hipoteca, a venda de ações ou quotas sociais decorrentes de participações em outras sociedades, ou qualquer outra modalidade de alienação ou oneração, dependerão sempre de autorização expressa e por escrito da Assembléia ou do Conselho de Administração, conforme o caso.* **§ 6º** - *As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas por 2 Diretores. As procurações detalharão os poderes outorgados, que deverão ser poderes mínimos necessários para práticas de atos específicos e por prazo determinado, não superior a 1 ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicia, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado de validade.* **§ 7º** - *Os Diretores estão dispensados de prestar garantias para o exercício de seus cargos, mas não fica excluída a responsabilidade civil por atos praticados com culpa ou dolo.* **§ 8º** - *É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Companhia, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Companhia, desde que pertinentes ao seu objeto social e conforme previsto neste Estatuto Social.* **§ 9º** – *A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, entretanto, reunir-se sempre que convocada um dos Diretores.*" **(iv)** Aprovada a inclusão de cláusula de Juízo Arbitral, que passa a ser de número 12, vigendo com a seguinte redação: "**Art. 12:** *A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste Estatuto Social, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.*" **5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo II. **Encerramento:** Formalidades legais. Presidente: Ricardo Lopes de Moraes. Secretária: Helaine Euclides Galerani. Acionistas: Battistella Administr. e Particip. S.A.- Ricardo Lopes de Moraes e Helaine Euclides Galerani. Tangará Particip. Ltda. Ricardo Lopes de Moraes; Alessandro Dino de Almeida. Extrato da original. Rio Negrinho, 10/09/2009. **JUCESC** em: 05/11/2009, nº: 20093092733 - Protocolo: 09/3092733 - Empresa: 42 3 0003148 8 - Battistella Trading S/A Comercio Internacional. **Rita de Cássia M. Rocha Motta - Secretária Geral. Estatuto Social. Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º:** A Companhia tem a denominação social de **Battistella Trading S. A . - Comércio Internacional,** regendo-se por este estatuto e pelas disposições legais pertinentes e tem prazo de duração indeterminado. **Art. 2º:** A Companhia tem sede, foro e domicílio na cidade e comarca de Rio Negrinho,/SC, na Rod. BR 280, km 133, sala 3, Acesso Rio Preto Velho, CEP 89.295.000, podendo a diretoria abrir e fechar filiais e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhes capital destacado daquele da Matriz, para fins de direito, bem assim, proceder a transferência ou mudança da sede social. **Art. 3º:** A Companhia tem por objeto social operar no comércio de importação e exportação em geral, assessoria nessas áreas, representação comercial de produtos nacionais e ou estrangeiros, intercâmbio de negócios, exportação de café e de outros produtos agrícolas e manufaturados, podendo também participar de outras Sociedades ou empreendimentos, como acionista ou sócio. **Cap. II - Capital Social, Ações. Art. 4º** A sociedade tem o capital social de R$ 23.461.724,84, dividido em 8.213.895 ações nominativas, ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. **§ 1º** - As ações são indivisíveis entre si e perante a Companhia, que poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas representativas das mesmas, e cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **§ 2º** - A Companhia poderá cobrar pelos serviços de expedição de 2ª via, desdobramento e agrupamento de títulos e cautelas de ações, quando solicitado pelo acionista, preço não superior ao custo. **§ 3º** - As ações, assim como os títulos que as representam, conterão as assinaturas dos dois Diretores. **§ 4º** - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção de número e espécie de ações que possuirem na Companhia. **§ 5º** - A alienação de ações ordinárias somente poderá ser efetivada após implementadas as seguintes condições: 1. O acionista deverá comunicar sua intenção à Companhia mediante carta contra recibo, especificando quantidade, preço e condições de pagamento das ações que pretende alienar; 2. A Diretoria deverá dar conhecimento da carta aos demais acionistas, no prazo de 10 dias contados da data do recebimento dela, por carta comprovadamente entregue no endereço daqueles, indicando a quantidade de ações proporcionalmente oferecidas a cada um; 3. Os acionistas interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo de quinze dias, indicando a quantidade de ações pretendidas e o interesse na participação de novo rateio, em caso de sobras; 4. Findo o prazo da alínea anterior, a transferência das ações deverá operar-se dentro do prazo de 30 dias. **§ 6º** - Não havendo acionistas interessados na aquisição do todo ou em parte, as ações poderão ser alienadas a terceiros, dentro do prazo de 30 dias, por preço e condições não inferiores aos da oferta acima prevista. **§ 7º** - As ações decorrentes de bonificações serão emitidas no prazo máximo de sessenta dias, contados da publicação da ata que a autorizar. **§ 8º** - Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão nestas de títulos ou créditos, a Assembléia Geral poderá estabelecer que ao novo capital sejam atribuídos dividendos calculados *pro rata tempore*, tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados. **§ 9º** - A distribuição das ações provenientes de aumento de Capital Social deverá ser feita dentro de, no máximo, 60 dias contados da data da publicação da respectiva ata. **§ 10** - A Sociedade poderá, mediante deliberação de Assembléia Geral, criar ações preferenciais, observado o limite de dois terços do total de ações emitidas. **§ 11** - O acionista que não integralizar as ações por ele subscritas, dentro dos prazos estabelecidos, ficará de pleno direito constituído em mora, devendo pagar à Companhia os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% sobre a importância não integralizada (art. 106, § 2º, da Lei nº 6.404/76). **§ 12** - As ações poderão ter a forma escritural e ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada e que for designada, com ou sem emissão de certificados. **§ 13** - A Companhia poderá mediante prévia aprovação da Diretoria, adquirir suas próprias ações para permanência ou cancelamento em tesouraria, nos termos e condições previstas em lei. **Cap. III - Assembléia Geral. Art. 5º:** A Assembléia Geral, órgão supremo da Companhia, é constituída por acionistas que comprovem essa qualidade. **§ Único:** Ficarão suspensas as transferências de ações e o desdobramento de títulos múltiplos, no decurso dos 10 dias que antecederem a realização de quaisquer Assembléias Gerais. **Art. 6º:** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para os fins previstos em Lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º** - Além das demais atribuições previstas neste Estatuto e na legislação aplicável compete privativamente à Assembléia Geral: u) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação desta, assim como das sociedades controladas da Companhia; v) Eleger, reeleger e destituir os Diretores, bem como fixar suas atribuições e competências; w) Fixar a remuneração global ou individual da administração da Sociedade, bem como fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação nos lucros ou nas vendas) da administração e dos funcionários da sociedade; x) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia; y) Autorizar os planos de trabalho e orçamentos anuais, programas de investimento, reequipamento, política ambiental e plano de expansão de atividades que não estejam detalhadamente previstos no orçamento anual e/ou plurianual da Companhia, bem como acompanhar a sua execução; z) Aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; aa) Autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera; bb) Aprovar a prestação de fiança, aval ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente; cc) Aprovar a constituição e a extinção de controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; dd) Aprovar a celebração, rescisão ou alteração de qualquer operação ou série de operações com qualquer sociedade na qual, qualquer acionista, seus controladores, controladas ou coligadas, qualquer Diretor ou de qualquer controlada tenha participação acionária, sendo certo, porém, que o preceito anterior não será aplicável a qualquer destas operações em termos não menos favoráveis à Companhia ou suas controladas que aqueles que teriam sido obtidos à época de um terceiro não relacionado acima; ee) Aprovar a assunção de obrigações de empréstimo (inclusive títulos) em uma operação ou série de operações, em valor agregado, superior a R$ 1.000.000,00; ff) Aprovar a venda ou transferência de bens imóveis ou imóveis da Companhia,

continua

continuação

ou de qualquer controlada, em qualquer caso, de valor superior a R$ 100.000,00; gg) Autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário e valor; hh) Aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; ii) Tomar decisões relativas à estrutura de capital da Companhia; jj) Deliberar acerca da incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação do tipo jurídico da Companhia; kk) Aprovar a contratação da instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais; ll) Fixar e orientar o voto a ser proferido pelo(s) representante(s) legal(ais) da Companhia nas Assembléias Gerais ou reuniões de sócios das sociedades em que a Companhia participe como acionista ou sócia , assim como aprovar previamente as alterações do estatuto ou do contrato social das sociedades em que a Companhia participa, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia; mm) Aprovar os negócios jurídicos e deliberações referidas neste Art. pelas sociedades controladas da Companhia ou sociedades a ela coligadas; e nn) Avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Companhia, deliberar sobre os casos omissos e todas as demais atribuições previstas neste Estatuto Social e na legislação pertinente. **§ 2º** - A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **§ 3º**- O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 8 dias, para a primeira convocação, e de 5 dias, para a segunda convocação, devendo ser assinado por um Diretor, dele devendo constar a ordem do dia, bem como o dia, local e hora da assembléia. **§ 4º** - A Assembléia Geral será sempre instalada por um Presidente, escolhido entre os acionistas presentes. O Presidente da Assembléia Geral convidará um acionista ou um membro da Diretoria para secretariar os trabalhos. **§ 5º** - Somente poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente ou no extrato fornecido pela instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia, até 5 dias antes da data da respectiva Assembléia. **§ 6º** - A Assembléia Geral deliberará por maioria absoluta de votos do Capital Social, não se computando os votos em branco. **§ 7º** - No caso de empate, o Presidente da Assembléia Geral terá, além do seu voto ou votos como acionista, o voto de qualidade para o desempate, que será proferido sempre no interesse da Companhia. **§ 8º** - Na instalação da Assembléia Geral, na medida do possível, guardar-se-á a ordem dos trabalhos e quorum para deliberação, bem assim o que a lei dispuser a respeito. **§ 9º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procuradores constituídos há menos de 1 ano, que sejam acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que comprovadas estas qualidades por meio de mandato com poderes especiais, cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Companhia. O respectivo instrumento de mandato devidamente outorgado deverá ser apresentado com até 2 dias úteis de antecedência à Assembléia Geral, bem como deverão ser apresentados documentos de identificação e comprovante expedido pela instituição depositária das ações. **§ 10** - Serão admitidos a votar, pessoalmente ou por seus procuradores habilitados, os titulares das respectivas ações ordinárias, em consonância com as disposições legais pertinentes. **Cap. IV - Administração. Art. 7º:** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores, sem designação especial. Os Diretores serão eleitos, reelegíveis e destituíveis, a qualquer tempo, por consenso, pela Assembléia Geral, dentre pessoas residentes no País, capazes, probas e idôneas, acionistas ou não, com mandato de 1 ano de duração, investidos em seus respectivos cargos na forma prevista no art. 149 da Lei n. 6.404/76. Os Diretores terão remuneração fixada pela Assembléia Geral, podendo ser votada individualmente ou globalmente. **§ 1º** - Em caso de impedimento, vaga, renúncia, destituição ou morte de qualquer Diretor, a maioria do capital social elegerá o respectivo substituto, cujo mandato coincidirá com os mandatos dos demais Diretores. **§ 2º** - Observadas as hipóteses de competência exclusiva da Assembléia Geral, conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social, compete à Diretoria a prática dos atos e operações relacionadas aos fins de interesse da Companhia e a sua representação, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente. **§ 3º** - A representação da Companhia será válida mediante: d) A assinatura conjunta de quaisquer 2 Diretores; e) A assinatura conjunta de 1 Diretor, em conjunto com 1 procurador da Companhia, devidamente habilitado; ou f) A assinatura conjunta de 2 procuradores da Companhia, nomeados na forma do disposto no § 7º, a seguir, conforme procuração em vigor. **§ 4º** - Excepcionalmente, a representação da Companhia será válida mediante a assinatura de apenas 1 Diretor ou 1 procurador, nos seguintes casos: e) Quando o ato a ser praticado impuser a representação singular; f) Em assuntos de mera rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; g) Na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; ou h) Na representação da Companhia em juízo. **§ 5º** - Em todos os atos e operações, estranhos ao objeto social e que envolvam garantia como fianças, avais, abonos ou quaisquer outras, a emissão ou aceite de saques de favor em nome de terceiros, a venda de bens imóveis ou sua hipoteca, a venda de ações ou quotas sociais decorrentes de participações em outras sociedades, ou qualquer outra modalidade de alienação ou onerarão, dependerão sempre de autorização expressa e por escrito da Assembléia ou do Conselho de Administração, conforme o caso. **§ 6º** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas por 2 Diretores. As procurações detalharão os poderes outorgados, que deverão ser poderes mínimos necessários para práticas de atos específicos e por prazo determinado, não superior a 1 ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado de validade. **§ 7º** - Os Diretores estão dispensados de prestar garantias para o exercício de seus cargos, mas não fica excluída a responsabilidade civil por atos praticados com culpa ou dolo. **§ 8º** - É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Companhia, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Companhia, desde que pertinentes ao seu objeto social e conforme previsto neste Estatuto Social. **§ 9º** – A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, entretanto, reunir-se sempre que convocada um dos Diretores. **Cap. V - Conselho Fiscal. Art. 8º:** A Companhia terá um Conselho Fiscal como órgão de funcionamento não permanente e que somente será instalado pela Assembléia Geral a pedido dos acionistas, observadas as prescrições legais, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de no mínimo 3 e no máximo 5 Conselheiros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, elegíveis e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembléia Geral, que fixará a sua remuneração, podendo ser reeleitos e investidos nos seus cargos com a assinatura do Termo de Posse lavrado no livro de Atas do Conselho Fiscal, sendo indelegáveis as funções de seus membros, na forma dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76. **§ Único** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. **Cap. VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Resultado. Art. 9º:** O exercício social compreende o período de 12 meses, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º** - Além dos balanços periódicos, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, que poderão ser levantados, a critério da Diretoria, no final de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras e contábeis previstas na lei das Companhia Anônimas; **§ 2º** - Após a dedução dos prejuízos acumulados, se houverem, e da provisão para pagamento do imposto de renda, e demais incidências, do resultado do exercício social poderá ser destacada parcela destinada a participação dos administradores, no lucro, observados limites definidos em lei, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório estipulado neste estatuto. **§ 3º** - O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: a. 5% para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do Capital Social; b. Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reservas para contingências; c. 25% no mínimo, como dividendo aos acionistas; d. quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima, a diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva de Investimento e de capital de giro com a finalidade de assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem assim o funcionamento de empresas controladas e coligadas, e será formada com a parcela anual deliberada pela Assembléia Geral. Terá como limite máximo importância que não poderá exceder, em conjunto com a Reserva Legal, o valor do capital social, ou a retenção na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembléia Geral; e. Finalmente, o saldo, se for o caso, terá o destino que a Assembléia Geral deliberar. **§ 4º** - Desde que haja aprovação unânime da Assembléia Geral, poderá ser deliberado o pagamento de dividendos até o limite previsto e fixado pela mesma ou dando ao lucro, outra destinação ou ainda, a sua total retenção, quando os órgãos da administração informarem ser o pagamento incompatível com a situação financeira da Companhia, observadas as normas do Art. 202, § 4º da Lei 6.404/76. **§ 5º** - Aprovado o pagamento de dividendos, será ele feito no prazo de 60 dias contados da publicação da ata que o aprovou e aquele não recebido, desde que decorridos 3 anos, da publicação da referida ata, prescreverá em favor da Companhia. **§ 6º** - A Companhia, a critério da Diretoria, poderá antecipar os juros sobre o capital próprio, e deduzi-los do valor do dividendo obrigatório de que trata o § terceiro, letra c, deste artigo, caso houver. **Cap. VII - Acordo de Acionistas. Art. 10º:** Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos. **§ Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia, observado o Art. 118 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.303/01. **Cap. VIII - Liquidação, Disposições Gerais e Transitórias. Art. 11:** Compete à Assembléia Geral, por maioria absoluta, proceder a transformação do tipo jurídico da Companhia, promover a cisão e a incorporação, e no caso de liquidação, a nomeação de liquidante e estabelecer a forma de liquidação do patrimônio social, elegendo o Conselho Fiscal que funcionará no período da liquidação, fixando-lhe a remuneração. **§ 1º** - A transformação do tipo jurídico, mudança de sede e modificações dos objetivos sociais, não interromperão as atividades e a continuidade dos atos e efeitos jurídicos. **§ 2º** - Os casos omissos neste Estatuto são regulados pelas leis e regulamentos aplicáveis e em vigor e somente será modificado por deliberação da Assembléia Geral na forma definida em Lei. **Cap. IX - Juízo Arbitral. Art. 12:** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste Estatuto Social, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem. Rio Negrinho, 10/09/2009. Helaine Euclides Galerani - Secretária. **JUCESC** em: 05/11/2009, nº: 20093092725 - Protocolo: 09/3092725 - Empresa: 42 3 0003148 8 - **Battistella Trading S/A Comercio Internacional. Rita de Cássia M. Rocha Motta - Secretária Geral.**

NF 81.729 DEMP 37192/094

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br. .

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

De acordo com o disposto no inciso III do artigo 185 do Regimento Interno, ficam notificados os **Advogados** e **Interessados** a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, a se realizar no dia **04 de dezembro** do corrente ano, a partir das **9horas**, no Plenário Godofredo Salvador, na Sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860, nesta Capital, oportunidade em que serão julgados os recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral pelo prazo Regimental. **1) 30569**, André Luis Premoli – Procuradores: Drs. Rafael Vicente Roglio de Oliveira e Wolmar Alexandre Antunes Giusti; **2) 30425**, Clemente Tiago Diniz Neto ; **3) 30615**, Ariosvaldo Mendes Rufino – Procurador: Dr. Giancarlo Castelan; **4) 26516**, Armindo Maria; **5) 31235**, Antonio Carlos Alves de Souza; **6) 372/2004**, Retifica Motor Vidro Ltda – Procurador: Dr. Renato Pereira Gomes / Diógenes Vargas – Defensora: Dra. Paula Maluf Teixeira; **7) 026/2005, 1183/2005, 1184/2005 e 027/2005**, Carlos Adauto Vieira; **0029/2005**, José Geraldo Ramos Virmond / Carlos Adauto Vieira; **9) 920/2005**, Moacir José de Medeiros; **10) 143/2006**, Josemar Cordova Lottin – Defensor: Dr. Daniel Mayerle; **11) 168/2006**, Claudemir Meller; **12) 158/2006**, Paulo Oliveira Martins; **13) 929/2006**, Maria Custodia Dias Raimundo – Procuradora: Dra. Elouise F. I. B. Bittencourt Nascimento / Christian Sieberichs – Procurador: Dr. Giancarlo Castelan; **14) 956/2006**, Elias Germano Mafessolli / Fernando Nizo Bainha – Procurador: Dr. Helio Callado de Oliveira; **15) 135/2007**, Maria Lucilia Vardanega / Andréa Rodrigues Zabot; **16) 181/2007**, Ronaldo Cassettari Rupp / Sarita Cassettari Velho; **17) 248/2007**, Ana Karina Dallantonia Alvares / Maria Marlene Moreira; **18) 498/2007**, Robson Furtado de Farias; **19) 671/2007**, Inês Schmidt Assing / Rodrigo Schmidt Surjus; **20) 1010/2008**, Jaquilene Reinert Horn / Cleuza Vânia da Silva; **21) 1245/2008**, Volnei Batista de Carvalho; **22) 280/2009**, Ruy Souza / Zilio Volpato Junior; **23) 13386**, Simone Mery Adur; **24) 22230**, Irene Miotto; **25) 30585**, Amilton Gamba; **26) 31584**, Lourival Vargas; **27) 483/2006**, Eliane Botlender Severo Wassmandorf / Marco Antonio dos Santos – Defesnora: Dra. Jaquilene Reinert Horn; **28) 588/2006**, Lauro Raphael Dutra e Jonas Salomão Dutra / Plinio Eugenio Genehr e Wolfram Ehrenhard Echelmeier; **29) 1317/2008**, Dalvina de Souza / Tatiana Laranjeira Luna. Florianópolis, 16 de novembro de 2009. Paulo Roberto de Borba - Presidente da OAB/SC.

DEMP 37194/097

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado

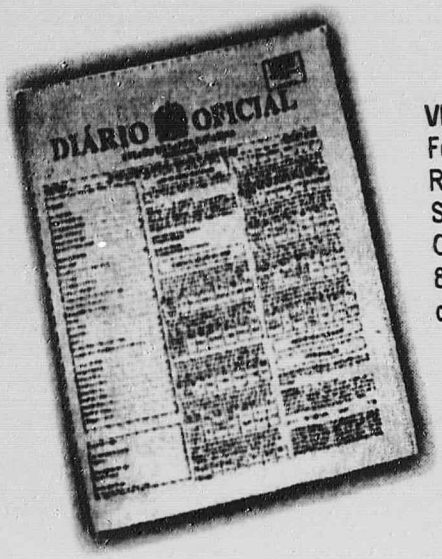

VENDAS
Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

Governo do Estado
SANTA CATARINA

Battistella Trading S/A - Comércio Internacional

CNPJ/MF Nº 84.935.717/0001-15 - NIRE 42300031488

ATA DA 46ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 30/04/2009, às 16h, na sede social. **Mesa**: Presidente: Ricardo Lopes de Moraes; Secretário: Helaine Euclides Galerani. **Presença:** 100% do capital social. **Publicação Das Demonstrações Financeiras:** Publicadas no DOESP em 28/04/2009, e no O Dia, em 28, 29 e 30/03/2009. **Convocação:** Convocados regularmente todos os acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia: AGO. (i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; **(iii)** Eleger os administradores e fixar seus honorários. **Lavratura da Ata: 1.** Dispensada, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGO, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. **2.** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede, nos termos da Lei nº 6.404/76. **3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. **Deliberações Unânimes**: (i) Aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; **(ii)** Aprovada a proposta dos administradores para a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição dos Dividendos, da seguinte forma: a) Constituição de Reserva Legal no valor de **R$ 71.465,37**; b) Distribuição de Dividendos Obrigatórios no valor de **R$ 339.460,52**, a ser pago à vista e proporcionalmente à participação acionária; c) Constituição de Reserva Estatutária, no valor de **R$ 1.018.381,57**, resultante do valor do Lucro Líquido do Exercício findo em 31/12/2008, após a constituição da reserva legal e a distribuição do dividendo obrigatório. **(iii)** Aprovada a **reeleição** do administrador da sociedade, **Luciano Ribas Battistella**, CPF/MF sob o nº 699.384.909-72, RG nº 4713799-3, SSP/PR, para o cargo de Diretor, e a **eleição** de **Alexandre Simão Battistella**, CPF/MF sob o nº 840.631.579-20, RG nº 4.445.592-7, SSP/SC para o período do mandato relativo ao exercício de 2009, mandato esse que se estenderá até a data da AGO, a ser realizada até 30/04/2010. Os Diretores ora eleitos ficam investidos em seus cargos, tomando posse em seus respectivos cargos nesta data, os quais, presentes neste ato, desde logo declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; sendo desde logo investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura do termo de posse arquivado na sede da Companhia. Na ocasião, foram fixados os honorários dos administradores em até R$ 500.000,00 para o ano de 2009. **Encerramento:** Formalidades legais. Presidente: Ricardo Lopes de Moraes. Secretária: Helaine Euclides Galerani. **Acionistas:** Battistella Administração e Participações S.A: Ricardo Lopes de Moraes; Helaine Euclides Galerani. Tangará Participações Ltda.: Ricardo Lopes de Moraes. Alessandro Dino de Almeida. Extrato da original. **JUCESC** em: 05/11/2009, nº: 20091832675 - Protocolo: 09/1832675 - Empresa: 42 3 0003148 8 - Battistella Trading S/A Comercio Internacional. **Rita de Cássia M. Rocha Motta - Secretária Geral.**

NF 81.727 DEMP 37191/078

Campeiro Produtos Alimentícios Indústria e Comércio Ltda
CNPJ 79.508.818/0001-70 - NIRE 42 2 0083695-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores quotistas de Campeiro Produtos Alimentícios Indústria e Comércio Ltda, nos termos do § 3º do art. 1152 do CC, ***CONVOCADOS*** a participarem de Assembléia de Quotistas a ser realizada, em 1ª convocação, na sede da sociedade, na Rod. BR 101, Km 337, CEP 88704-801, Tubarão/SC, no dia 24 de Novembro de 2009, às 12:00 hs, a fim de deliberar, exclusivamente, sobre: (I) O pedido de autofalência da Sociedade, nos termos do artigo 105 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Tubarão (SC), 16 de Novembro de 2009. **LIANDRO CONCATO** – ***ADMINISTRADOR.***

DEMP 37180/096

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAO)
Marianos Comércio de Sucatas Metálicas torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Operação (LAO) para Armazenamento Temporário de Resíduos Industriais – Classe IIA localizada na rua da Prosperidade, 280, Porto Grande em Araquari/SC.
Foi determinado o Estudo Ambiental Simplificado.

DEMP 37184/091

NF 81.738